ANNO XXXVI. NUMERO 269.

TERÇA FEIRA 20 DE NOVEMBRO DE 186

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. Jose de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d' Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Sirinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.

6 Quarto minguante as 6 horas e 57 minutos da manhãa.
12 Lua nova as 10 horas e 16 minutus da tarde.
20 Quarto crescente as 6 horas e 33 minutos da manhãa.
28 Lua cheia as 9 horas e 18 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 11 horas e 18 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação terças, feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. S. Isabel rainha da Hungria f.
20 Terça. S. Felix de Valois fundador.
21 Quarta. Apresentação de Nossa Senhora.
22 Quinta. S. Cecilia v. m.; S. Filemon m.
23 Sexta. S. Clemente p. m.; S. Felicidade m.
24 Sabbado. S. João da Cruz c.; S. Estanislão.
25 Domingo. S. Catharina v.; S. Jocunda v.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1860.

3.ª secção—Ao presidente da provincia de S. Pedro.—Foi presente a S. M. o imperador o officio de V. Exc., n. 74 de 16 de julho ultimo, expondo ao governo imperial as razões que o induziram a negar a sancção a um projecto da assembléa legislativa dessa provincia que creava 8 cadeiras de ensino conjuncto de latim e francez em differentes cidades e villas da mesma provincia: e o mesmo augusto senhor, tendo-se conformado, por sua immediata resolução de 3 do corrente mez, com o parecer da secção dos negonios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta do 1.º de setembro proximo findo ha por bem declarar o seguinte:

Que não consta de terem sido examinadas pela referida assembléa as razões da denegação da sancção; e que, além disto, qualquer que seja a deliberação da assembléa, sendo a materia do projecto da attribuição della, e não tendo sido recusada a sancção por nenhum dos motivos expressados no art. 16 do acto addicional, e no 7.º da lei que o interpretou, nada ha que providenciar da parte do governo imperial sobre o objecto.

O que communico a V. Exc. para sua intelligencia.

— Ao presidente da provincia de Pernambuco, devolvendo, para informar, os officios que enviou, em que o 1.º e 2.º juizes de paz da parochia de Flores expoem as razões de ter aquelle adiado a ultima eleição de vereadores e juizes de paz, e de ter este assumido a presidencia da mesa parochial, e procedido á eleição pela qualificação de 1856, visto que os ditos officios não offerecem sufficientes esclarecimentos para se poder resolver.

— 10 —

Ao presidente da provincia do Espirito Santo. —Em solução ao officio de V. Exc. n. 40 de 24 de setembro ultimo, declaro-lhe que o major Joaquim Antonio de Oliveira, que, pelo exercicio do cargo de supplente de juiz municipal do termo de Benevente, renunciou tacitamente o cargo de juiz de paz, na forma do aviso n. 36 de 8 de março de 1847, § 1.º, não pode rehaver o mesmo cargo, em consequencia da decisão do aviso n. 162 de 6 de julho de 1859; pois que, segundo o aviso de 2 de julho do corrente anno, de que lhe envio uma copia, aquella decisão só vigora de sua data em diante, por ser revogatoria do citado aviso de 1847, e não interpretativa. Não pode portanto o referido cidadão presidir á mesa parochial que se ha de reunir na ultima dominga de dezembro proximo futuro.

— 11 —

Ao presidente da provincia de S. Pedro.—Foi presente á S. M. o imperador o officio de V. Exc. de 17 de setembro ultimo, sujeitando a consideração do governo imperial a seguinte decisão que deu á representação que lhe dirigio a camara municipal da cidade do Alegrete, expondo os graves inconvenientes que resultariam da nomeação, do bacharel Geminiano Antonio Vital de Oliveira, juiz municipal e de orphãos do termo, para o cargo de delegado de policia da dita cidade:

Que, não sendo permittido ás camaras municipaes, pela lei que lhes serve de regimento, envolverem-se em negocios alheios ás suas attribuições, podendo apenas, pelo art. 58 daquella lei, representar contra as infracções da constituição, e as prevaricões ou negligencias de todos os empregados, não podia V. Exc. deixar de estranhar á dita camara que por occasião de exercer essa presidencia uma das suas attribuições, qual a de nomear as autoridades policiaes, pretendesse ella oppor-se ao exercicio daquelle direito.

E o mesmo augusto senhor, tendo ouvido o conselheiro consultor deste ministerio, ha por bem mandar declarar que é digna da approvação do governo imperial a doutrina constante da citada decisão, pois que não é licito ás camaras municipaes, que são corporações meramente administrativas, e com attribuições definidas, envolverem-se em politica, e em questões totalmente alheias ao fim de sua instituição.

— 12 —

3.ª secção.—Ao presidente da provincia de Minas-Geraes —Determinando o § 3.º do art. 1.º do decreto n. 1,082 de 18 de agosto do corrente anno que haja tantos collegios eleitoraes quantas forem as cidades e villas do imperio, e não havendo disposição alguma que exceptue desta regra as villas creadas depois da divisão eleitoral das provincias, nem havendo motivo para que se dê semelhante excepção, devem formar collegios eleitoraes as cinco villas novamente creadas nessa provincia, logo sejam installadas, circumstancia esta necessaria para que se julguem constituidas e gozem dos foros que lhes competem.

Fica assim respondida a consulta que V. Exc. faz em seu officio de 4 do carrente mez.

— 15 —

3.ª secção.—Ao presidente da provincia de Pernambuco.—Tenho presente o officio de V. Exc. n. 736, de 26 de setembro proximo findo, submettendo á consideração do governo imperial os que a V. Exc. dirigio a mesa parochial de Taquaritinga, comarca do Limoeiro, explicando os successos que occorreram na eleição de juizes de paz e vereadores a que se precedeu na mesma parochia.

Dos referidos officios consta que, tendo o juiz de paz, presidente da mesa, adiado a eleição sem motivo plausivel, e organisado na casa da sua residencia uma outra mesa, resolveu aquella chamar para a presidencia dos trabalhos eleitoraes o 2.º juiz de paz, e que tendo este comparecido, deu-se principio a eleição, fazendo-se a chamada dos votantes por quarteirões, visto que o primeiro juiz de paz levara comsigo a lista da qualificação.

E em resposta declaro-lhe que nada se pode resolver a tal respeito, pois que o 1.º juiz de paz relata os factos de um modo differente, allegando que vio-se obrigado a sahir da matriz porque o subdelegado da parochia e alguns votantes o ameaçavam: Portanto devolvo a V. Exc. os referidos officios, afim de dar informações circumstanciadas sobre aquelles successos, e interpor o seu parecer na forma das ordens em vigor cuja execução tantas vezes se tem recommendado.

— Ao presidente da provincia do Piauhy.—Tenho presente o officio de V. Exc. n. 18, de 27 de agosto ultimo, sujeitando á approvação imperial a seguinte resposta dada á consulta que a V. Exc. dirigio o 1.º juiz de paz da provincia do Principe Imperial:

Que o facto de não ter elle presidido á junta de qualificação, não o autorisava para fazer parte do conselho municipal de recurso; mas que não estava inhibido de presidir á mesa parochial, já porque elle é o designado pela lei para esse fim, já porque são diversas as funcções da presidente da mesa parochial e de membro do conselho municipal de recurso, como decidiram os avisos n. 65 de 6 de abril de 1847, § 2.º, e n. 24 de 29 de janeiro de 1849, § 5.º; assim como, pelo mesmo motivo, nenhum obstaculo legal existe para que os membros da junta ou do conselho de recurso venham a fazer parte das mesas parochias, segundo declarou o aviso n. 57 de 22 de março de 1847, § 2.º

E em resposta declaro-lhe que o governo imperial approva a decisão de V. Exc., por estar de accordo com os citados avisos.

O que communico a V. Exc. para seu conhecimento.

— Ao presidente da provincia do Maranhão.—Tenho presente o officio de V. Exc. n. 148 de 20 de setembro proximo findo, consultando ao governo imperial sobre o seguinte:

Dispondo o art. 11 do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856 que o juiz de paz, presidente da junta de qualificação ou da mesa parochial, que for eleitor, deve entrar na turma dos eleitores, e votar para a organisação da junta ou da mesa parochial, pergunta V. Exc. se algum dos tres immediatos ao juiz de paz mais votado, que tiver sido convocado para representar a turma dos eleitores, na forma do art. 2.º do citado decreto, não obstante ter de assumir a presidencia da mesa parochial, por falta ou impedimento do mais votado, deve igualmente concorrer com o seu voto para a organisação da mesa.

E em resposta declaro-lhe que sem duvida a disposição do art. 11 do citado decreto comprehende tambem qualquer supplente do juiz de paz que tiver de presidir á junta de qualificação ou á mesa parochial; pois que dos termos em que se acha concebido o mesmo artigo, se vê claramente que a sua disposição é applicavel a qualquer dos juizes que, por impedimento do mais votado, tenha de presidir a algum daquelles actos.

O que communico a V. Exc. para sua intelligencia.

— Ao presidente da provincia de Minas-Geraes.—Tenho presente o officio de V. Exc. n. 103 de 8 do corrente mez, sujeitando á consideração do governo imperial a deliberação que tomou de mandar proceder a nova eleição de juizes de paz e vereadores na parochia da villa da Bagagem Diamantina, e á de vereadores na de Sant'Anna do Rio das Velhas.

Expõe V. Exc. que tomou essa deliberação porque, quando a mesa parochial da villa da Bagagem Diamantina tratava de contar e separar as cedulas recebidas, algumas pessoas das que rodeavam a mesa aproveitaram-se de um conflicto que se deu entre 2 individuos que se achavam dentro da igreja, para lançar na urna porção de cedulas, que se confundiram com as legalmente recebidas; e como a votação da referida parochia influia consideravelmente sobe o resultado da eleição do municipio, entendeu V. Exc. que devia, de accordo com o aviso n. 62 de 21 de fevereiro de 1853, mandar proceder a nova eleição de juizes de paz e vereadores em todo o municipio, deixando apenas subsistir a de juizes de paz da parochia de Sant'Anna do Rio das Velhas, que tinha corrido regularmente.

E em resposta declaro-lhe que o governo imperial approva a deliberação de V. Exc. pelas razões em que se funda.

O que communico a V. Exc. para seu conhecimento.

— 17 —

3.ª secção.—Ao presidente da provincia das Alagoas.—Tenho presente o officio de V. Exc. n. 75 de 1 do corrente mez, submettendo á decisão do governo imperial a seguinte duvida:

Não tendo havido na parochia de Anadia qualificação de votantes em 1857 nem em 1858, e tendo sido annullada a do corrente anno em virtude do aviso deste ministerio de 2 de junho ultimo, de maneira que actualmente é que se está procedendo á dita qualificação, hesita V. Exc. em designar, de conformidade com o § 10 do art. 1.º do decreto n. 1,082 de 18 de agosto deste anno, o numero de eleitores da referida parochia, tomando por base uma qualificação feita depois da publicação da lei nessa provincia.

E em resposta declaro-lhe que, determinando a parte final do § 10 do art. 1º do citado decreto que, no caso de faltarem as qualificações feitas nos annos de 1857, 1858 e 1859, regule a do corrente anno, deve esta servir de base á fixação do numero de eleitores daquella parochia, não obstante ter-se concluido depois da publicação da lei nessa provincia. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução.

— 18 —

3.ª secção. — Ao presidente da provincia do Ceará.—Tenho presente o officio de V. Exc. n. 118 de 11 de setembro ultimo, submettendo a consideraçgo do governo imperial a seguinte decisão dada á consulta que a V. Exc. dirigio o juiz de paz em exercicio da parochia de Maranguape:

Que o eleitor que não está qualificado por se haver mudado ou ausentado, não tendo recorrido em tempo, não pode tomar parte na organisação da mesa parochial e nem votar na eleição, ávista não só do aviso de 13 de dezembro de 1848 como principalmente do de 30 de janeiro de 1849, e de outros muitos expedidos pelo governo imperial. Desta regra são exceptuados os eleitores que deixam de ser qualificados por algum dos motivos previstos no § 13 do aviso de 28 de agosto de 1848 e no aviso n. 188 de 23 de julho de 1849, isto é, quando elles tem perdido as qualidades para serem votantes e votados; e em tal hypothese, não devendo a sua exclusão da qualificação ter effeito retroactivo para priva-los de direitos que lhes foram legalmente conferidos quando estavam habilitados para recebê-los, só pode inhibi-los de serem votantes e votados no futuro, e que portanto se o eleitor a que se refeiia aquelle juiz deixára de ser qualificado por taes motivos, e não por se haver mudado, não podia votar na eleição, mas devia ser admittido a tomar parte na organisação da mesa parochial.

E em resposta declaro-lhe que o governo imperial approvou a decisão de V. Exc. por ser conforme ás citadas decisões.

O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e para o fazer constar ao referido juiz.

— Ao presidente da provincia de S. Pedro.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. n. 97 de 16 de setembro ultimo, remettendo a relação das parochias dessa provincia onde consta ter-se procedido á eleição de juizes de paz e vereadores sem que occorresse desordem alguma; e trazendo ao conhecimento do governo imperial os successos que tiveram lugar na Villa de S. José do Norte por occasião de estar-se procedendo á chamada dos votantes para a referida eleição.

Communica V. Exc. que, dando-se um conflicto entre varias possoas do povo, que se achavam na matriz, aproveitou-se o juiz de paz presidente da mesa parochial da confusão que reinava para lançar na urna algumas cedulas; facto este que foi presenciado por dous mesarios, e que induzio a mesa a inutilisar as cedulas já recebidas, e o dito juiz de paz a marcar o dia 23 daquelle mez para proceder-se a nova eleição.

E o mesmo augusto senhor, tendo ouvido o consultor deste ministerio, ha por bem mandar declarar a V. Exc. o seguinte:

Que a mesa parochial, deliberando por si mesmo inutilisar todas as cedulas já recebidas, procedeu irregularmente, não somente porque as mesas parochiaes não assiste semelhante direito, como tambem porque não consta que precedesse a esse acto a contagem das cedulas para verificar-se o excesso destas relativamente ao numero dos votantes que acudiram á chamada era tal que podesse viciar a eleição. Entretanto fica approvada a deliberação que tomou a dita mesa de proceder a nova eleição, pois que, tendo sido inutilisadas as cedulas da que teve lugar no dia 7 do referido mez, não ha outro meio de fazer com que a dita parochia concorra para a eleição do municipio a que pertence.

O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e para o fazer constar áquella mesa parochial.

3.ª secção. — Ao presidente da provincia do Amazonas.—Tenho presente o officio de V. Exc. n. 62 de 21 de setembro ultimo, communicando-me a deliberação que tomou de annullar os trabalhos da junta revisora da qualificação da parochia de Silves, a que se procedeu no corrente anno.

Da portaria expedida por V. Exc., mandando annullar os referidos trabalhos, consta que não foram affixados os editaes de convocação dos eleitores e supplentes, de que trata o art. 4º da lei de 19 de agosto de 1846, e que, apezar do mesario João Rodrigues Terço ter se ausentado durante os cinco dias em que funccionára aquella junta, nas actas desses dias figurava a sua assignatura, como se elle tivesse estado presente; pelo que deliberava V Exc. mandar proceder á nova revisão, e impôr aos outros membros da junta a multa decretada no § 1º n. 5 do art. 126 da citada lei.

Em resposta declaro-lhe que o governo imperial approva a deliberação de V. Exc., não pela falta de convocação dos eleitores e supplentes, pois que esta omissão por si só não affectaria a validade dos trabalhos da junta, mas sim por ter deixado de nomear pessoa que substituisse o mesario João Rodrigues Terço, funccionando portanto com um numero de membros inferior ao que marca a lei.

Cumpre outrosim que, verificado que o ditq mesario não assistira aos trabalhos, V. Exc. mande proceder contra os que fizeram figurar na acta a sua assignatura como se elle tivesse estado presente.

— Ao da do Maranhão.—Foi presente ao governo imperial o officio de V. Exc. n. 156 de 2 do corrente mez, expondo as occurrencias que tiveram lugar na parochia de Nossa Senhora da Conceição e S. José, na comarca de Caxias, por occasião de proceder-se á eleição de juizes de paz e vereadores, e que deram origem a duplicata de eleições da mesma parochia, celebrando-se uma em casa do 1º juiz de paz e a outra na igreja de Nossa Senhora dos Remedios sob a presidencia do 2º.

Attendendo a que do exame das actas de ambas as eleições se concluia que tinha comparecido um numero de votantes muito superior ao dos cidadãos qualificados, ou pelo menos que muitos votaram perante as duas mesas, resolveu V. Exc. annullar as mesmas eleições, e mandar proceder na 3ª dominga do proximo mez de novembro á nova eleição de vereadores e juizes de paz na dita parochia, e na de Nossa Senhora de Nazareth, cuja eleição fora adiada, e a de vereadores somente na parochia de S. Benedicto, ficando de nenhum effeito o adiamento da eleição de Tresidella autorisado para o dia 7 do corrente, e subsistente a eleição de juizes de paz da de S. Benedicto, que não affecta a eleição geral do municipio, tudo de conformidade com o aviso n. 62 de 21 de fevereiro de 1853.

E em resposta declaro-lhe que o governo imperial approva a deliberação de V. Exc. não só pelas razões em que se funda, como tambem por ser conforme ao que varias vezes se tem decidido.

— Ao da do Rio-Grande do Norte. — Tenho presente o officio de V. Exc. n. 109 de 1 do corrente mez, communicando-me a deliberação que tomou de ordenar á camara municipal da villa do Jardim, que não expedisse diploma de vereador áquelle cidadão pois que o aviso n. 55, de 13 de fevereiro de 1857, e varias outras decisões declaram que não devem ser accumulados a um individuo os votos dados na eleição a nomes diversos por parecer que pertencem a mesma pessoa, sem que se prove evidentemente que de facto não existe o individuo cujo nome vem contemplado nas cedulas; e portanto o governo imperial nada póde resolver sem que V. Exc. preste novos esclarecimentos a tal respeito, visto que as circumstancias allegadas pela referida camara não são taes que possam destruir as duvidas que ha sobre a identidade do eleito. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução.

— Ao da da Parahyba.—Tenho presente o officio de V. Exc. n. 225 de 14 de setembro proximo findo, submettendo á consideração do governo imperial a seguinte decisão dada á consulta que a V. Exc. dirigio o juiz de paz presidente da mesa parochial da villa do Pilar:

Que, tendo-se verificado por occasião da contagem das cedulas para a eleição de juizes de paz e vereadores, que existia um excesso de 56 cedulas de juizes de paz, e não sendo possivel distinguir-se de entre as cedulas existentes quaes recebidas em duplicata e indevidamente: cumpria que a mesa parochial proseguisse nos demais actos do processo eleitoral até sua conclusão, devendo lançar minuciosamedte nas respectivas actas, não só essa circumstancia do excesso de cedulas recebidas, como quaesquer outros que occorressem, afim de que depois fosse tudo submettido á decisão do poder competente.

E em resposta declaro á V. Exc. que o governo imperial approva a referida decisão, não só por ser conforme ao aviso n. 298 de 11 de setembro de 1856, que V. Exc. cita, como tambem porque não sendo mais possivel conhecer-se quaes as cedulas introduzidas na urna em numero superior ao dos votantes daquella parochia, o unico recurso que resta é o da apuração de todas ellas, afim de verificar-se pelo resultado final si o excesso foi tal que possa prejudicar a validade da eleição.

— Ao da das Alagôas.—Foi presente ao governo imperial o officio de V. Exc. n. 82 de 11 do corrente mez, remettendo a copia da acta da eleição de juizes de paz e vereadores, a que se procedeu na parochia dessa capital, e pedindo que se resolva a respeito das irregularidades de que é arguida a mesma eleição.

Expõe V. Exc. que toda a eleição teve lugar sob as vistas das primeiras autoridades dessa provincia, e em presença do chefe de policia, e que o partido vencido deixou correr todo o processo eleitoral sem o menor protesto, e que só depois de conhecido o resultado da eleição foi que elle apresentou as suas reclamações.

E em resposta declaro a V. Exc. que do exame das actas da dita eleição não consta que nella se praticassem irregularidades que possam servir de fundamento para a sua annulação; porquanto os pequenos conflictos que se deram por occasião de verificar-se a identidade dos votantes, e o facto de ter a mesa começado sempre os trabalhos depois da hora marcada pela lei, não podem por si só prejudicar a validade da dita eleição.

— 26 —

3.ª secção.—Ao presidente da provincia de S. Pedro.—Tendo presente o officio de V. Exc. n. 102 de 4 do corrente mez, remettendo-me o quadro das parochias dessa provincia com o numero dos votantes qualificados nos annos de 1857, 1858 e 1859, e as copias das portarias pelas quaes designou o numero de eleitores de cada uma das ditas parochias, e os municipios que por não poderem formar collegio eleitoral foram annexados a outros.

Em resposta declaro a V. Exc. o seguinte:

1.º Não póde ser approvado o numero de dous eleitores que V. Exc. fixou para a parochia de S. José do Hortencio, pertencente ao municipio de S. Leopoldo, porque, tendo elle dado na actual legislatura um só eleitor, não lhe é applicavel o disposto no aviso de 20 de setembro ultimo, dirigido ao presidente da provincia do Rio de Janeiro, visto que de semelhante applicação resultaria dobrar-se o numero dos eleitores, o que de certo não é o augmento de metade permittido no § 10 do art. 1.º do decreto n. 1,082 de 18 de agosto deste anno, como já se declarou ao presidente do Maranhão em aviso de 20 do corrente mez.

2.º Não póde tambem ser approvada a fixação do numero de eleitores que V. Exc. estabeleceu para as parochias desmembradas de outras, observando as regras prescriptas no § 10 do art. 1.º do citado decreto, tomando por base a designação feita antes de ter V. Exc. recebido o mesmo decreto de conformidade com as disposições que então vigoravam, pois que a regra a seguir em tal caso não é a daquelle paragrapho, e sim ao da ultima parte do § 11, que manda tomar por base da referida fixação a qualificação anterior ao desmembramento, entendendo-se por tal a anterior ao acto do poder ecclesiastico, que approva o desmembramento, como se declarou ao presidente do Ceará em aviso de 19 deste mez; e portanto cumpre que V. Exc. proceda á distribuição dos eleitores das parochias, que se houver desmembrado territorio para se annexar á outra, ou para formar nova, nos termos da ultima parte do citado § 11, e do aviso, dirigido ao presidente do Ceará em 19 do corrente mez, de que lhe envio uma copia.

Quanto á designação dos collegios eleitoraes, nada tenho que observar, visto que V. Exc. procedeu de accordo com o disposto no § 3.º do art. 1.º do supracitado decreto.

— Ao da de Minas-Geraes.—Em resposta ao officio de V. Exc. n. 97 de 3 corrente mez, transmittindo-me o que a V. Exc. dirigio o juiz de paz, presidente da mesa parochial dos Tres Corações do Rio-Verde, declaro-lhe que a dita mesa exorbitou de suas attribuições, inutilisando as cedulas recebidas durante a terceira chamada dos votantes, na eleição de vereadores e juizes de paz, pois que ainda que houvesse fundamento para rasoavelmente presumir-se que as cedulas em duplicata para juizes de paz foram lançadas na urna pelos votantes do partido que se achava em minoria, a mesa não podia affirmar semelhante facto, visto que a ninguem é dado assegurar em que sentido votaram os portadores das cedulas.

Entretanto poderia a dita eleição subsistir, se fosse exacto o que allega a mesa, quando diz que aquellas cedulas, ainda que fossem apuradas, não influiriam sobre o resultado da eleição; mas verificando-se pelo exame das respectivas actas, sobretudo relativamente á eleição de juizes de paz, que alguns dos eleitos, que se acham como supplentes, poderiam ter obtido maior votação, se fossem contemplados nas cedulas inutilisadas, e não se podendo mais saber se realmente o foram ou não, cumpre que V. Exc. mande proceder na dita parochia á nova eleição de juizes de paz, e tambem á de vereadores, se por ventura os seus votos constituirem a maioria do municipio, a que ella pertence, de conformidade com o aviso n. 62 de 21 de fevereiro de 1853.

Cumpre outrosim que V. Exc. imponha aos membros da dita nossa a multa do art. 126 § 1.º n. 5 da lei de 19 de agosto de 1846.

3.ª secção.—Ao presilenta da provincia do Piauhy.—Tenho presente o officio he V. Exc.. n. 13 de 18 de agosto ultimo, submettendo a consideração do governo imperial a deliberação que tomou de adiar a eleição de vereadores e juizes de paz da parochia da Parnahyba para o dia 7 do corrente mez.

Na portaria expedida para ordenar que tivesse lugar esse adiamento, expõe V. Exc. que, tendo se de proceder a nova reunião do conselho municipal de recurso, e não havendo tempo sufficiente para que, decidos os recursos interpostos da junta de qualificação, e terminados os prazos legaes, se procedesse á eleição no dia 7 de setembro, V. Exc. resolvia addia-la para 7 do corrente mez, visto que não se podia recorrer á qualificação dos annos anteriores, porque na dita parochia não houvera qualificação nos annos de 1858 e 1859, e nem podia a de 1857, por antiga, servir de base á referida eleição.

Em resposta declaro a V. Exc. que, se a villa da Parnahyba compõe-se de mais de uma parochia, o facto de não estar terminada a qualificação do corrente anno, e o de não se ter procedido á dos annos de 1858 e 1859, não era razão sufficiente para adiar-se a eleição, pois que de tal adiamento resulta o inconveniente de ser feita a eleição de uma parochia. depois de conhecida a votação das outras do municipio; e portanto em tal caso devia V. Exc. restringir os prazos legaes, ou, a não ser isto possivel, mandar proceder a eleição pela qualificação do anno de 1857, visto que o facto de ser ella antiga, não obsta a que na falta da do corrente anno e da dos mais proximos sirva de base á eleição, como já se decidio em virtude da resolução de consulta de 25 de maio de 1859, tomada sobre o parecer de secção dos negocios do imperio do conselho de estado de 13 do mesmo mez.

Se porém a parochia de que se trata constitue por si só o municipio, V. Exc. procedeu com acerto adiando a eleição, de maneira que podesse ser ella feita pela qualificação do corrente anno, porque em todo o caso é isto mais conforme ao espirito da lei, e não se dá o inconveniente acima exposto.

Por ultimo declaro a V. Exc., se na primeira hypothese, os votos da dita parochia constituirem a maioria dos do municipio a que pertence, V. Exc. mandará proceder a nova eleição de vereadores em todo o municipio, e se a minoria, não serão os seus votos reunidos aos das outras parochias, como declara o aviso n 62 de 21 de fevereiro de 1853.

— Ao da do Ceará.—Tenho presente o officio de V. Exc. n. 133 de 2 do corrente mez, submettendo á consideração do governo imperial a deliberação que tomou, de annular a eleição de vereadores e juizes de paz, a que se procedeu na parochia da villa do Aquiraz, pelas muitas irregularidades que nellas occorreram.

Da portaria que V. Exc. expedio, annulando a dita eleição, consta: 1º, que a mesa parochial deixou de organisar o rol dos votantes que não acodiram a primeira chamada; 2º. que a lista geral da qualificação, em vez de ser recolhida a urna, como prescreve o art. 61 da lei regulamentar das eleições, foi levada para a casa do juiz de paz que presidia a eleição; 3º, que, constando a parochia de dous districtos, a maior parte das cedulas recebidas para juizes de paz não tinha o rotulo designando o districto a cuja eleição se refiriam; 4º, finalmente, que a mesa não obedeceu á ordem que V. Exc. lhe expedira, determinando que fossem tomados em separado os votos contidos nas cedulas sem rotulo, acrescendo a tudo isto o facto de terem votado para juizes de paz sómente quarenta e sete cidadãos, quando o numero total dos que concorreram á eleição subio a quatrocentos e quarenta e dous.

Em resposta declaro-lhe que o governo imperial approva a deliberação de V. Exc. pelas razões em que se funda; e observo-lhe que a respeito da nova eleição de vereadores da dita parochia, V. Exc. deverá cumprir o que dispõe o aviso n. 62 de 21 de fevereiro de 1853.

Cumpre, outrosim, que V. Exc. imponha a mesa parochial, por ter infringido as disposições da citada lei, a multa por esta imposta no art. 126 § 1 p. 5.

— Ao da do Rio Grande do Norte.—Tenho presente o officio de V. Exc. n. 121 de 5 do corrente mez, submettendo á consideração do governo imperial a copia do que á V. Exc. dirigio o eleitor mais votado da parochia dessa capital, consultando se era competente para presidir ao conselho municipal de recurso o 2º supplente do juiz municipal, quando o 3º supplente, tendo deixado o exercicio da vara municipal, continuava a exercer as funcções de delegado de policia, e as de membro de uma commissão encarregada de examinar os livros da thesouraria provincial.

Em resposta declaro a V. Exc. que muito legalmente assumio a presidencia do dito conselho o 5º supplente do juiz municipal, pois que não lhe competia julgar da veracidade do impedimento allegado pelos outros supplentes, como por analogia de razão decidio o aviso n. 112 de 27 de abril de 1849, a respeito do juiz de paz chamado para substituir na presidencia da junta de qualificação ou mesa parochial, o juiz de paz mais votado do districto da matriz. Portanto nada ha que censurar no procedimento do 5º supplente, e sim no do 3º, que devia, segundo o aviso de 27 de julho ultimo e varias outras decisões, deixar o exercicio das funcções em que se achava occupado para assumir a presidencia do conselho, visto que o serviço eleitoral prefere a qualquer outro.

— Ao mesmo. — Foi presente ao governo imperial o officio de V. Exc. n. 96 de 21 de setembro ultimo, remettendo a apresentação em que 50 cidadãos votantes da parochia de Nossa Senhora da Apresentação dessa capital pedem a V. Exc. a annullação da eleição de vereadores e juizes de paz, a que se procedeu no municipio da capital.

Em resposta declaro a V. Exc. que, com quanto da dita representação conste que tomou parte na organisação da mesa parochial o eleitor supplente Antonio Philadelpho da Rocha, que desde 1858 mudára a sua residencia para a parochia de Ceará-mirim, o governo imperial nada póde resolver, sem que V. Exc. remetta a acta da organisação da referida mesa, pela qual se poderá apreciar a influencia que sobre semelhante acto exerceu o voto daquelle eleitor supplente.

Quanto ás outras irregularidades, de que os representantes arguem a eleição, declaro a V. Exc. que, não obstante serem algumas dellas sufficientes para viciar todo o processo eleitoral, não podem servir de fundamento para que se annulle a eleição, por isso que os documentos que instruem a mencionada representação não provam a existencia de taes irregularidades.

— Ao da de Sergipe. —Tenho presente o officio de V. Exc. n. 242 de 22 de setembro ultimo, submettendo á decisão do governo imperial a seguinte duvida:

Achando-se sem representação na assembléa legislativa dessa provincia o 2º districto eleitoral, cuja eleição foi annullada, julgam algumas pessôas que, com a promulgação do decreto n. 1,082 de 18 de agosto deste anno, deixou de existir aquelle districto, e que portanto deve a referida assembléa proseguir nos seus trabalhos com os membros já eleitos; entretanto que V. Exc. entende que, em quanto não expirar o biennio da duração da mesma assembléa, a eleição dos seus membros está sujeita ás disposições do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, por isso que a nova lei é applicavel aos actos futuros, que forem praticados em virtude della, mas não áquelles que caducam, quando expira o prazo da sua duração, e não por effeito da revogação da lei anterior.

Em resposta declaro-lhe que o governo imperial, attendendo ás razões que V. Exc. expõe, resolve que se proceda á eleição no referido districto, devendo ella ser regulada pelas disposições do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

— Ao da de Pernambuco. — Foi presente ao governo imperial o officio de V. Exc. n. 755 de 9 do corrente mez, communicando que, depois de concluida a eleição de vereadores e juizes de paz da parochia do Buique, e remettido á camara municipal o livro das respectivas actas, fôra este furtado do poder do secretario da mesma camara, tornando-se assim impossivel o conhecimento do resultado da dita eleição.

Em resposta declaro a V. Exc. que, á vista de semelhante occurrencia, o unico recurso é, como V. Exc. judiciosamente pondera, o de mandar proceder á nova eleição de vereadores em todo o municipio, e á de juizes de paz somente na referida parochia, salvo, se antes do dia designado para essa eleição, apparecer o mencionado livro e conhecer-se evidentemente que elle não foi viciado.

Outrosim, recommendo a V. Exc. que dê as mais energicas providencias afim de que seja punido o autor de semelhante furto.

— 29 —

3ª *secção.* — Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 29 de outubro de 1860.

— Illm. e Exm. Sr. — Foi presente ao governo imperial o officio de V. Exc. n. 108 de 27 de setembro ultimo, relatando os successos que tiveram lugar nas parochias de Pão dos Ferros, Porto-Alegre, Parury e Nova-Cruz, por occasião de proceder-se á eleição de vereadores e juizes de paz, e expondo as medidas que taes successos o induziram a tomar.

Em resposta declaro a V. Exc. o seguinte:

1.º Que V. Exc. procedeu regularmente nas providencias que tomou, tanto para fazer punir os factos criminosos que se deram na parochia de Pão dos Eerros, como para evitar a reproducção dos mesmos, ou outros semelhantes.

2.º Quanto á eleição da parochia de Porto-Alegre, o governo imperial, attendendo a que da representação documentada que V. Exc. transmittio a este ministerio, consta que a urna fôra conduzida para uma casa particular, onde se conservára por algum tempo, longe da vigilancia daquelles a quem por lei competia a sua guarda, resolve annulla-la, devendo V. Exc. mandar proceder á nova eleição de juizes de paz e tambem de vereadores, se por ventura os votos da dita parochia constituirem a maioria dos do municipio á que pertencem, de conformidade com o aviso n. 62 de 21 de fevereiro de 1853.

3.º Que V. Exc. procedeu com acerto, determinando que na parochia de Papary se fizesse a chamada dos votantes pela qualificação do anno passado, uma vez que reconheceu, em virtude dos exames judiciaes, que tanto o livro das actas, como a copia do alistamento deste anno tinham sido falsificados; cumprindo que V. Exc. mande proceder contra o autor de semelhante qualificação.

4º. Que tambem merece a approvação do governo imperial a diliberação que V. S. tomou de mandar que fossem inutilisadas as cedulas recebidas na eleição da parochia de Nova-Cruz, e se começasse nova chamada pela copia da qualificação que existia na secretaria dessa presidencia, visto que perdera-se o rol pelo qual tinha-se de proceder á 2ª e 3ª chamadas.—Deos guarde a V. Ex.—*João de Almeida Pereira Filho.*— Sr. presidente da provincia do Rio-Grande do Norte.

— 31 —

3.ª secção.— Ao presidente da provincia das Alagôas.— Tenho presente o officio de V. Ex. n. 79 de 3 do corrente mez, submettendo á consideração do governo imperial a representação que a V. Ex. dirigiram dous votantes da parochia de Nossa Senhora da Apresentação da villa de Porto Calvo contra a eleição de juizes de paz e vereadores a que se procedeu na mesma parochia.

Na dita representação expõem aquelles cidadãos diversas irregularidades que occorreram na eleição, e queixam-se de que a intervenção das autoridades policiaes impedio o livre exercicio do direito de votar, por isso que alguns officiaes da guarda nacional e subdelegados enpregavam toda a sua influencia official para coagir os votantes.

E em resposta declaro a V. Ex. que, comquanto algumas das irregularidades, de que se queixam os repsesentantes, sejam sufficientes para viciar todo o processo eleitoral, não ha fundamento para que se mande annullar a dita eleição, por isso que os documentos annexos áquella representação não provam a existencia de taes irregularidades: devendo-se notar que a accusação de terem interrindo as autoridades, em que tanto insistem os representantes, além de não estar sufficientemente provada, não foi tal, que arredasse os votantes da urna, visto que os mesmos representantes confessam que obtiveram uma votação muito superior á sua expectativa.

Governo da provincia.

Expediente do dia 16 de novembro de 1860.

Officio ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de mandar apresentar, sendo possivel, ao juiz de direito presidente do jury, a contar de hoje, emquanto durar a respectiva sessão, uma força afim de manter a policia e ordem naquelle tribunal, e conduzir os presos destinados a julgamento.—Communicou-se ao presidente do jury.

Dito ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Communico a V. Exc. para seu conhecimento que por aviso do ministerio da justiça de 30 de outubro ultimo me foi declarado que pelo commandante geral do corpo policial da côrte serão remettidos os dous clarins solicitados por esse commando superior para o esquadrão de cavallaria n. 1 da guarda nacional deste municipio.

Dito ao capitão do porto.—Envio a V. S. para seu conhecimento, e afim de que tenham a conveniente publicidade, os inclusos exemplares impressos de dous avisos expedidos pela repartição da marinha em 16 de outubro ultimo declarando os casos em que os calafates e carpinteiros das embarcações estão isentos do recrutamento, e solvendo a duvida proposta pela presidencia da Parahiba sobre as attribuições e composição do conselho das capitanias de portos.—Iguaes exemplares se remetteram ao Dr. chefe de policia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Com o officio de V. S. de hontem, sob n. 467, recebi a informação do director das construcções navaes desse arsenal ácerca dos exames por elle feitos no vapor *Thetis* e brigue escuna *Xingú*.—Remetteu-se copia ao commandante da estação naval.

Dito ao provedor da santa casa de misericordia.—Com a inclusa copia da informação prestada pelo inspector do arsenal de marinha respondo ao officio de V. S. de 12 do corrente com referencia á substituição das duas Africanas livres apresentadas pelo referido inspector para o serviço do hospital de caridade.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Pode V. S. mantar engajar no corpo sob seu commando o paisano Martinho Gomes dos Santos, que segundo o attestado que acompanhou o seu officio desta data, sob n. 502, foi julgado apto.

Dito ao commandante superior do Rio-Formoso.—A'vista do que informou V. S em officio de 3 do corrente mez, ácerca do requerimento do capitão da 6ª companhia do batalhão 45 de infantaria do municipio da Serinhãem Joaquim Geminiano Paes Barreto, sirva-se expedir-lhe guia de passagem para o batalhão n 46 da mesma arma, pertencente ao municipio de Agua Preta, onde o peticionario tem fixado a sua residencia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao negociante Antonio Domingues de Almeida Pouças mande V. S. pagar os vencimentos, relativos ao mez de outubro ultimo, dos guardas nacionaes destacadas no municipio de Nazareth, uma vez que esteja nos termos legaes o pret junto em duplicata que me foi remettido pelo respectivo commandante superior com o officio de 12 do corrente, sob n. 102.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes os documentos juntos mande V. S. pagar ao tenente Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, conforme requisitou o commandante superior da guarda nacional do Rio-Formoso em officio de 8 do corrente, não só os vencimentos, relativos ao mez de outubro proximo findo do destacamento da mesma guarda nacional naquella cidade, mas tambem a despeza feita com o fornecimento de azeite para o quartel do referido destacamento, a contar do 1º de julho até o ultimo do citado mez de outubro.—Communicou-se ao supradito commandante superior.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista dos documentos juntos mande V. S. pagar a quantia de 44$000 rs. que o alferes do 8º batalhão de infantaria Manoel da Costa d'Affonseca despendeu com o aluguel de casas para sua residencia, quando destacado no centro da provincia em diligencias policiaes.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Tendo o empreiteiro José Mamede Alves Ferreira, effectuado a entrega dos 3º, 4º, 5º e 6º lanços da estrada de Pão d'Alho em 4 de julho ultimo, como certificou o director das obras publicas, e não devendo attribuir-se-lhe a demora havida desde aquella data até a da ordem para o respectivo pagamento, tenho resolvido deferir o seu requerimento mandando que os juros das apolices que se emittirem para seu embolso sejam contados da data das demais apolices emittidas: o que communico a V. S. para seu conhecimento e execução e em resposta ao seu officio n. 510 de 3 do corrente.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Approvo os contratos que, segundo o seu officio de hontem datado, sob n. 327, celebrou Vmc. com Miguel José da Motta Junior, fretador da barca nacional *Atrevida* para o transporte de diversos artigos e passageiros que se destinam ao presidio de Fernando. — Remetteram-se as copias dos termos a thesouraria de fazenda.

Dito ao director das obras publicas.—Na conformidade do que requisitou o chefe de policia, haja Vmc. de effectuar a compra de 40 baldes de 16 pollegadas de altura e 40 tinas de 9 pollegadas de altura e 62 de circumferencia para o serviço das prisões do raio da casa de detenção ultimamente concluido.

Portaria.—O presidente da provincia autorisa o secretario do governo a admittir mais uma pessoa com a gratificação mensal de 56$666 rs. para coadjuvar os empregados da respectiva secretaria nos trabalhos de registro, attenta a necessidade que ha de adiantar e por em dia esse serviço.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, ao tenente José

Manoel da Silveira e ao alferes José Caetano da Silva; levando o primeiro sua mulher e 3 filhos menores, e o segundo sua mulher e um filho, tambem menor.—Communicou-se ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao coronel commandante das armas—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio, n. 1224, de 16 do corrente, que expediu as convenientes ordens para serem transportadas no vapor, que se espera do norte, os officiaes e praças de pret do 8.º batalhão de infantaria, que tem de seguir para a provincia da Bahia, bem como as respectivas familias, as quaes estão declaradas nas duas relações, que acompanharam o citado officio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S. as nove inclusas ordens do thesouro nacional sob ns. de 170 a 179, menos 172; e bem assim um officio da secretaria da fazenda, de 2 corrente, a que acompanham diversos exemplares de circulares diversas, nelle mencionados

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—O Exm. Sr. presidente da provincia, attendendo ao que pediram Emilia Fausta Mena da Costa, directora do collegio de N. S. da Conceição, e Vicencia Maria do Carmo Cezar nos requerimentos sobre que V. S. informou em officio de 16 do corrente, resolveu por despacho de hoje releva-las das multas, que lhes foram impostas, na conformidade do art. 99 da lei, n. 369, de 14 de maio de 1855; o que communico a V. S., para seu conhecimento.

DESPACHOS DO DIA 16 DE NOVEMBRO.

Requerimentos.

3138.—Antonio José Bandeira de Mello.—Informe ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o Sr. inspector da alfandega.

3139.—C. Starr & C.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

3140.—Candida de França.—Passe portaria.

3141.—D. Emilia Fausta Menna da Costa.—Fica a supplicante relevada da multa.

3142.—Coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos.—Informe o Sr. Dr. provedor da Santa Casa da Misericordia, ouvindo a respectiva junta administrativa.

3143.—Joaquim Urbano Maria Lumachi de Mello.—Já está provido outro

3144.—José Mamede Alves Ferreira.—Ao inspector da thesouraria provincial se expidiram as ordens convenientes e no sentido que requer.

3145 Joaquim Giminiano Paes Barreto.—Nesta data se expede ordem no sentido em que requer.

3146.—João de Brito Corrêa.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

3147.—Joanna Theresa da Costa.—Informe o Sr. Dr. curador de africanos livres.

3148.— Jeronimo Cesar Marinho Falcão como procurador de sua mulher Vicencia Maria do Carmo Cesar.—Fica a supplicante relevada da multa.

3149.—José Berardino de Vasconsellos Coimbra.—Não ha vaga por ora.

3150.—Henrique José Bento da Costa.—Informe o Sr. Dr. curador de africanos livres.

3151.—Lourenço da Costa.—Informe o Sr. Dr. curador de africanos livres.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 17 de novembro de 1860

ORDEM DO DIA N. 43.

O coronel commandante das armas, annulando outras quaesquer disposições emanadas do commando das armas desta provincia relativamente ao serviço nos casos de incendio, determina que a semelhante respeito se observem as que se acham consignadas na ordem do dia 7 de outubro de 1856, sob n. 348, ampliando-as com as que se seguem.

Ao toque dos sinos das differentes freguezias desta capital, o Sr. official de ronda maior, sem prejuizo das obrigações inherentes, deverá comparecer no logar do incendio, e assim tambem o Sr. official que estiver na occasião de ronda de visita; aquelle observará se as forças parciaes dos corpos a que se refere a citada ordem do dia, estão presentes, e fará com que ellas se prestem as requisições do Sr. Dr. chefe de policia, e na sua falta da autoridade policial que se achar presente; e este executará as ordens que neste sentido lhe houver de dar o Sr. official de ronda maior.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão*, Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão*, alferes ajudante de ordens interino do commando.

— 19 —

ORDEM DO DIA Nº 44.

O coronel commandante das armas determina que fique desligado do 8º batalhão de infantaria ao qual se acham addidos, os Srs. capitães João Manoel Florindo, a contar do dia 16 a que seguio para a provincia do Amazonas a reunir-se ao respectivo corpo fixo, e José Muniz Tavares que foi transferido para o 5º da mesma arma.

Determina outrosim que deixe de embarcar hoje para a Bahia o Sr. major do 8º batalhão João do Rego Barros Falcão, visto que ainda não concluio o seu ajuste de contas com a thesouraria de fazenda na qualidade de commandante da força que expedicionou a Ouricury, e que fiquem addidos ao batalhão 9º de infantaria os Srs. officiaes e mais praças do referido batalhão 8º que por diversos motivos não podem acompanha-lo

Assignado —*José Antonio da Fonceca Galvão.*

Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão*, alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

A revolução e a liberdade.

Não admira que se confundam as idéas, quando a intelligencia está corrupta.

Vivemos n'um seculo de corrupção: é esta uma verdade innegavel.

A corrupção do coração vinha de longe; mas, em quanto a intelligencia estava sãa, menos havia que temer daquelle mal. Hoje não é assim. O perigo para a sociedade cresceu; porque a corrupção passou do coração á cabeça, dos affectos á intelligencia; e a razão e a virtude que não quizeram, nem podiam manchar-se nas saturnaes d'um seculo tão presumido, como estolido, ou vivem occultas, ou passam escarnecidas, como escravas.

Confundiram-se as idéas, para se enganarem os instinctos do povo. A revolução apregôa liberdade; e vende por alto preço o despotismo.

Liberdade! Quem ha que não ame a liberdade, a santa liberdade, de que Deus dotou o homem, a liberdade para o bem, liberdade que se perdêra pelo peccado, e se recuperou pela graça!

Mas onde existe a liberdade, quando o direito morreu?

Queremos a liberdade; mas a liberdade de homens, a liberdade de Christãos, a liberdade do bem.

Eis-ahi a differença entre a liberdade revolucionaria e a liberdade legitima.

Aquella é a liberdade parda, a liberdade bastarda, a filha expuria da civilisação moderna violada pelo orgulho.

Dessa liberdade gozam os tigres, que despedaçam o fraco e respeitam o forte, em quanto o não podem prostrar pela traição.

Tal é a liberdade que a revolução proclama; é a liberdade das feras.

Ahi tendes a historia da humanidade para vos servir de lição.

Liberdade que não respeita a lei, não é liberdade, é tyrannia. E quando os costumes estão corrompidos, podemos clamar como o philosopho de Roma: *quid sine moribus vanæ leges proficiunt?*

D'onde a moralidade foi proscripta, foge o respeito ás leis; d'onde as leis se não respeitam, foge a liberdade.

E hoje não fazem falta somente os costumes; fazem-n'a as idéas sãas, porque a hypocrisia confundio tudo, ao bem chamou o mal, ao mal deu o nome de bem.

Houve uma época que bem podemos comparar á presente. No orbe romano que abrangia a maior parte do mundo conhecido, á corrupção dos costumes succedêra a da intelligencia; as idéas tambem se haviam confundido; as facções chamavam liberdade á tyrannia, e, como escreveu uma das nossas glorias litterarias, os soldados de Sylla por uma parte levando nas pontas das lanças as cabeças dos populares proscriptos bradavam: viva a liberdade? em quanto por outra parte os soldados de Mario, levando tambem nas pontas das lanças as cabeças dos patricios proscriptos, egualmente gritavam: viva a liberdade!

Nesta deploravel confusão a esperança de remedio nascia na propria alma corrompida. E esse remedio chegou.

Foi a luz do Evangelho que allumiou as nações, que veio do alto para guiar os humil-es, que desceu dos céus para as catacumbas.

O cataclysmo social não podia evitar-se, porque a corrupção trasbordava por sobre todos os diques da civilisação pagã: mas lá nos subterraneos de Roma, como no escuro cenaculo de Jerusalem, fermentavam os azymos do Evangelho, que viriam dar ao mundo o pasto d'alma, a sãa doutrina.

Era ali a verdadeira liberdade, por que a moral recobrára seu imperio. Respeitava-se o direito, porque havia temor de Deus. As leis não tinham o odioso de uma ameaça de castigo, porque o christão, quando justas, reputava-as uma lição. As justiças humanas eram uma redundancia, porque a justiça de Deus presidia á communhão dos santos, vigiava o christão na vida intima, encaminhava-lhe os pensamentos para o bem, dirigia-lhe os affectos para a virtude

Como podia haver tyrannia n'uma sociedade onde não podia haver tyrannos? Quem podia ser tyranno, onde a soberania era exercida por Deus?

Acabou essa era da perfeita liberdade, porque a sociedade, crescendo, adquirio vicios.

E a compressão da liberdade augmentou naturalmente, quanto diminuia a innocencia dos costumes.

Quando a corrupção lavra, poderão ahi gritar: liberdade! mas liberdade do mal, e liberdade das feras; liberdade da força contra o direito, da astucia contra a sinceridade. O despotismo bruto e a anarchia, gladiando-se, telham e assolam tudo; aborrecendo-se sem poderem destruir-se, auxiliando-se quando se guerreiam.

Liberdade para destruir o altar! Liberdade para derrubar thronos! Liberdade para assassinar emnome da fraternidade; liberdade para roubar em nome dos direitos do povo!

Ahi tendes a bella Italia para exemplo do que é liberdade revolucionaria.

Viviam os povos pacificos á sombra de suas leis Em Parma uma heroica princeza velava noite e dia pela felicidade de seus subditos; em Modena um principe de elevado caracter, alliviando o povo de tributos, dava impulso ás artes, abria via de communicação, fundava estabelecimentos de beneficencia, tudo á custa de seu patrimonio particular; na Toscana outro principe governava seus estados de maneira, que se algum vicio podia exprobrar-se-lhe, era o de dar bom gasalhado aos revolucionarios, de ser nimiamente indulgente com elles.

Mas a ambição de um principe, que é hoje o caudilho dos revolucionarios, estudava traças para usurpaar direitos alheios. Não houve infamia que não se praticasse; a traição fez, o que não podia ainda então a força. Esse principe mandava para aquelles estados em cada ministro um conspirador. que, abusando das immunidades de um representante de principes, fazia da casa da legação valhacouto de criminosos, e á sombra da bandeira do seu paiz conspirava com os traidores, contra o paiz onde era recebido como amigo.

E não parou aqui a audacia da ambição. As proprias terras que estavam sob o sceptro pontificio, foram invadidas pelos revolucionarios armados e pagos, e excitados pelo rei do Piemonte.

A tudo isto se chamava liberdade; e não era senão despotismo. Pois como podia a boa liberdade medrar na atmosphera dos mais hediondos vicios? A liberdade que se conquistava com tão vergonhosas armas, era liberdade dos assassinos do coronel Anviti, dos expoliadores da egreja, dos violadores da clausura, e carrascos da honestidade em Rimini.

E pouco depois a diplomacia da Europa, dominada pela influencia do gabinete Palmerston, decretava a não intervenção. O Piemonte era o mais ardente defensor desse principio; e em quanto isto se fazia e decidia ás claras, o mesmo Piemonte, o mesmo ardente defensor da não intervenção, enviava armas, soldados e dinheiro ao assassino de Milazzo para desthronar um rei amigo e parente proximo do rei do Piemonte!

De Inglaterra eram enviados a Garibaldi eguaes auxilios. Isto era feito á luz do dia; a Europa sabia-o. E todavia a diplomacia, dominada pelo influxo de Palmerston continuava combatendo a idéa de intervenção!

Treguas por dez dias; dizia um capitão grego. E durante noite, invadia os arraiaes inimigos, pois as treguas eram de dia e não de noite.

Com logica ainda mais cynicamente aleivosa e torpe procediam os dous principaes propugnadores da não intervenção, Inglaterra e Piemonte.

Estes actos de covardia que em tempos de menos corrupção, provocariam a indignação de todas as potencias, passaram, como successos ordinarios.

Ninguem os via; ninguem ouvia fallar delles, senão os homens de coração, os homens que ainda tem alma para sentir, e coração que não se vende ás conveniencias.

E mais depois o mesmo Piemonte sem previa declaração de guerra, sem esperar sequer a resposta ao seu *ultimatum*, talvez por que reconhecia a brutalidade delle, invadia a parte pacifica dos estados da egreja, e ordenava a seus generaes, que descem de subito sobre o valente e egregio general commandante das tropas pontificias, pois que não podendo esperar tão extranha violação do direito das gentes, poderia ser facilmente involvido, e as suas tropas desbaratadas, como realmente o seriam, se a pericia e a valentia não frustassem o plano de infames e covardes.

Se tão extranha aleivosia fosse praticada pelas tropas pontificias, e pelo general Lamoriciere, vereis como a imprensa revolucionaria de todos os paizes alevantava voz em grita contra os abusos do poder papal. Mas pratica pelo *magnanimo* rei Victor, essa imprensa applaudia a supposta victoria, e nem se quer mostrava desgosto da familia.

Eis até onde chega a perversão da intelligencia! Eis a virtude espartana dos democratas deste seculo!

Phantasias de popularidade.

A confiança, que os povos teem nos caracteres, que formam o ministerio orça pelo contentamento com que os homens serios de todas as parcialidades acolheram a nomeação delle.

A confiança dos povos adquire-se, mas só depois de um tirocinio honroso e honrado, só depois de uma serie de servicos publicos, que manifestem não só illustração, porém muito amor patrio, e muita abnegação, ou só depois de algum rasgo de intelligente denodo, que salve a causa do paiz de um eminente cataclysma.

E se para merecer e ganhar a confiança publica, é mister o que levamos dito, como ousam asseverar, que os actuaes ministros, a maior parte delles marcados com o ferrete da reprovação quasi geral, que lhes attrahira a incapacidade, com que outr'ora tinham gerido os negocios publicos, gozam da estima nacional e da confiança do paiz?

Em regra o povo no momento, em que apparece o decreto demissorio de qualquer ministerio, exulta porque é sempre agradavel presencear a anniquillação da inepcia e da tyrannia; mas nem por is-o applaude a inauguração do novo governo, porque a experiencia lhe diz logo — houve mudança de nomes, porém não de systema governativo, na essencia o mesmo, embora o programma divirja.

E se o programma não diverge, se desde logo a politica anterior com todo o seu cortejo de malversações, com todo o seu apparato de tendencias despoticas, e de leis iniquas, é proclamada e adoptada pelos que a stygmatisavam na vespera, pode realmente affirmar-se com afoiteza que esses ministros estão no poder a contento dos homens serios de todas as parcialidades, e que o paiz lhes presta o seu apoio?

Pois os actuaes secretarios de estado não fizeram parte da *cruzada* contra as leis tributarias do Sr. Casal Ribeiro, e não foi o Sr. Avila manifestar em pleno parlamento, que não só as perfilhava, mas louvava o autor dellas?

Pois os actuaes secretarios de estado não pertencem todos elles a um corrilho, que alardeava principios de moralidade, como nenhum outro, e não estão ahi a immolar esses principios tão cuidadosamente mantidos quando faria mister hostilisar já com a arma da verdade, já com a da injuria calumniosa os antigos ministros, e as diversas autoridades da c alliança delles, fazendo excepções odiosas em favor de quem a opinião publica accusava, de que fôra pronunciado em vista de sobejos indicios de criminalidade?

Pois não foi o actual ministro da fazenda quem arrostrou com o voto quasi unanime do paiz ousando pôr mãos sacrilegas sobre a arca santa das propriedades ecclesiasticas, e não está o ministerio historico deliberado a fazer passar a lei impia da desamortisação dos bens da igreja?

Pois não tem a situação jornaes, que lhe defendem os actos contradictorios, e que d'antes seriam acoimados pelos proprios, que hoje lhes fazem a apotheose, de sensivelmente attentatorios da liberdade, e dos direitos do povo, jornaes, que prostituiriam a causa mais justa se a propugnassem, jornaes, que ahi estão diariamente despejando verrinas ascorosas sobre tudo quanto ha de mais venerando, fazendo insinuações perfidas, deprimindo as mais rectas intenções, polluindo com a baba venefica de seus aleives devassos a virtude mais depurada, devassando o foro da consciencia alheia, e trazendo para o soalheiro phantasticas obscenidades para no dia seguinte, sob a pressão do medo, se desdizerem?

Pois os ministros terão já exhibido alguma prova de que teem a peito a causa publica, de que encetaram o caminho das reformas e do progresso, de que desejam emendar antigos erros, extirpar inveterados abusos, extinguir todos, ou algum desses obstaculos, que teem empecido o desenvolvimento physico e moral desta terra ha tanto victimada pelas cruezas e pelas stulticias liberdadeiras?

E' justamente pela triste experiencia do que os historicos significavam e podiam como governo, que a grande maioria da nação repellio o ministerio logo que se divulgou a nomeação delle.

E' justamente pela triste experiencia do que os historicos significam e podem como governo, que a opinião publica lhe é adversa.

Não queremos todavia dizer, que não haja n'um ou n'outro secretario de estado desejo de acertar; mas os factos convencem, até os proprios arautos ministeriaes, de que esse desejo, se por ventura existe, como nos inclinamos a acreditar, é sobrepujado completamente pela força de um poder *occulto* que enerva o animo mais audaz, e entibia e annulla as mais gentis aspirações.

Queremos arautos do governo que este mereça a confiança nacional?

Persuadem-no a que levante o paiz da abjecção, a que o teem rebaixado a *liberdade*; e quando o tiver levantado, façam então alardos de confiança.

A grande maioria da nação prefere os abusos ás palavras, deseja factos, e não lôas, e emquanto não vir e palpar essas vantagens tão estrondosamente apregoadas, em que lhe chamem Thomé, descrê, e consequentemente não confia nos caracteres, que o ministerialismo vio subir ás regiões do poder acercados de aplausos geraes, e a contento do clero, nobreza e povo.

Sabem qual a confiança, que o paiz deposita no ministerio?

Prescutem a consciencia; e o rubor lhes tingirá as faces, quando se lembrarem de inculcar popularidades, que, a existirem, seriam um indelevel ferrete de ignominia para este povo, de cuja paciencia, e cordura a *liberdade* tanto e ha tanto abusa.

O paiz está cançado de vexames, sobejam-lhe razões para abominar o systema, que a revolução implantou nesta terra ha mais de 25 annos, tem a consciencia de que tanto o systema, como os homens delle são virtualmente incapazes de salva-lo, conhece a indole *liberal*, confronta o que foi Portugal como o que é, e termina por descrer da efficacia dos meios revolucionarios, não confia, não pode confiar em nenhum dos corrilhos, em que está fraccionado o partido, que reconhece a legitimidade de uma dynastia, cujo tronco foi um principe estrangeiro, e figadal inimigo dos Portuguezes.

Todavia aberrem da vereda, que teem invariavelmente seguido, venham as provas e essa confiança, de que o ministerialismo, vendo pelo prisma do seu amor partidario, faz tão balofas ostentações, converter-se-ha de certo em incontrastavel realidade.

(*Nação.*)

INTERIOR.

PARA'.

CIDADE DE BELÉM, 9 DE NOVEMBRO DE 1860.

Meu charo Redactor.— Estamos em calmaria de novidades.

A festa de Nasareth findou totalmente á 4 do corrente, com a volta do cyrio á sua capella de palacio; e assim tambem o povo voltou aos seus habitos de trabalho para uns, e de indolencia para outros.

Não repare fallar em indolencia; por que no Pará, graças ao clima, ha muito afferro á quietação e á commodidade.

E' por isso, pela riqueza do solo, e pela facilidade em adquirir-se a subsistencia, que quem vêm ao Pará parou.

E na verdade este paiz é abençoado; pois aqui vive-se em geral em paz e socego do corpo e da alma!

Como dicemos, estamos em calmaria; porém não se conclua que deixe de haver um ou outro acontecimento para se notar em uma correspondencia.

O que não ha são factos de vulto que muito apreciam correspondentes, para dar amplo desenvolvimento ao seu noticiario.

Findemos pois, aqui o nosso prologo sobre o pouco assumpto e brevidade da nossa carta de hoje.

Temos na terra um rabiquista *Mr. Simonsen*, que acompanhado de sua mulher, que canta, nos tem dado tres noites menos más no velho theatro *Providencia*.

Como em geral estamos aqui sem divertimentos, qualquer artista que apparece, é motivo para se fallar na sua pessoa por muito tempo.

E' a sorte das terras pequenas, onde todos fallam de cadeira, sem saberem o que dizem.

Este *Simonsen*, bem como o *Noronha*, que o anno passado cá esteve não são notabilidades artistitas; mas para o Pará são muita cousa, porque melhor aqui ainda se não tem ouvido. Em fim vamos com a corrente geral da voz do povo, e confessemos ao menos que temos passado algumas horas agradaveis no theatro, á apreciar bons pedaços de musica, que ha muito tempo nossos ouvidos estavam privados de ouvir Deixando isto, ha mais a dizer que o nosso Dr. chefe de policia está auzente da capiial desde 1º do corrente.

Foi no vapor *Tapajoz* para a villa do Monte-Alegre e á outra freguezia assistir ás eleições de juizes de paz, que ficaram adiadas por causa de pequenos barulhos e nullidades que ahi houveram em setembro. Estamos persuadidos que nada haverá e que tudo correrá placidamente entre os partidos d'aquelles lugares, maxime estando presente o chefe, que é attencioso e justiceiro.

O Exm. presidente por'ora em nada se tem pronunciado em politica. As eleições para eleitores descriminarão por certo as suas tendencias

S. Exc. esteve a semana passada doente, e para melhorar, foi dar no dia 3, á noite um passeio no vapor de guerra *Pirajá*, que tocou em Marajó, desembarcando nas villas de Souza e Salvaterra. Regressou á tarde do dia 4, desembarcando neste porto com algumas pessoas que foram em sua companhia.

Acaba de fallecer á dias, o bem conhecido Dr. Luiz Pereira da Silva Neves, advogado nesta cidade.

Era natural da Bahia, tendo estado por alguns annos nessa provincia; sempre foi mui habil, e ultimamente se tinha dedicado á advocacia com feliz resultado.

Falleceu de uma pneomonia, cuja molestia o martirisou por espeço de dous mezes.

Chegou á final do Rio a nomeação dos directores da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia.

Pelo que temos ouvido á muitos negociantes não agradou ao commercio alguns dos nomeados; por que dizem que se attendeu mais á afilhadagem, do que a quem devia occupar esses lugares, e asseveram que um desses nem é accionista do banco!

Outro tanto succedeu ao novo pessoal para diversos lugares da alfandega, visto que tambem ha gente sem habilitações, e escripturarios que nem sabem assignar seu nome—*c'est trop fort!*..

Alli vão pois os nomes dos novos nomeados estrahidos do *Jornal Amazonas* de hontem, que publicou a reforma d'alfandega.

Ajudante do inspector: —Augusto Cesar Sampaio.
Chefe da 1ª secção: —José Joaquim Rodrigues Martins.
Dito da 2ª dita: — João José Horacio e Silva.
1º escripturario: — Camerino Facundo de Castro Menezes.
1º dito: — Francisco Ladisláo Toscano d'Alcantara.
2º dito: — Frederico Julio Peltre.
2º dito: — Filippe Joaquim de Souza.
8º dito: — Silvestre José de Azevedo.
Dito: — João Saturnino de Moraes Baptista.
Dito: — Pedro Henriques Cardoso.
Dito: — Angelo José da Silva.
Dito: —Manoel José Candido.
4º dito: —João Benevenuto da S. Leão.
Dito: Antonio Pereira de Oliveira Veras.
Dito: — Raymundo Policarpo Monteiro.
Dito: — José Alves Guerra.
Dito: — Avelino Pereira da Cunha.
1º conferente: — Antonio de Araujo Marques.
2º dito: — José Ferreira Ribeiro Aranha.
Dito: — João Baptista do Livramento Ferreira.
Dito: — João de Deus e Silva.
Dito: — Manoel Januario de Oliveira.
Guarda-mór: — José Luiz da Gama e Silva.
Administrador das capatasias: — Joaquim Marcellino Rosa.
Porteiro: — Antonio de Souza de Azevedo Melto.

O Sr. José Joaquim da Gama e Silva foi nomeado ajudante do guarda-mór da alfandega da côrte.

Com esta nomeação faz a alfandega do Rio de Janeiro a acquisição de um bom empregado; porque durante o tempo que o Sr. Gama e Silva occupou nesta provincia o lugar de guarda-mór, servio com zelo e distincção.

Este senhor e cunhado dos Exms. Souza Franco e Leitão da Cunha.

Com a chegada do *Oyapock* veio o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, assás conhecido nessa provincia, e presidente nomeado para a do Amazonas.

S. Exc. só deve partir para seu destino a 17 do corrente no vapor *Manáos*.

Por certo que o Amazonas vae possuir um administrador intelligente, moderado e circumspecto, e Deos queira que a carreira administrativa do nomeado seja tão feliz quanto são conhecidas suas qualidades.

Acabo de saber que hoje embarcam neste vapor para o Ceará 170 praças do batalhão n. 11 de infantaria, commandadas pelo major Ribeiro.

Dizem por aqui que os negocios d'aquella provincia sobre eleições não marcham com bom aspecto; não é para admirar, porque o Ceará sempre se celebrisou em negocios eleitoraes, havendo quasi sempre desgraças a lamentar.

Quanto a negocios commerciaes vão indo agora nesta praça em apathia; porque além de não ser o tempo da safra dos seus generos, os que ha estão carissimos, e o que se exporta não tem dado grandes interesses na Europa como esperavam os especuladores.

Alguns desses navios teem sahido para o estrangeiro em lastro, e outros em meia carga, principalmente os portuguezes que desta vez vieram juntar-se quasi todos, os que para aqui navegam.

A' dias chegou do Maranhão o hiate brasileiro *Rosa*, e ficam fundeados neste porto os seguintes;

Inglezes *Wolf, Princes Royal, Shark, Capiau.*
Portuguez *Ligeiro.*
Amazona *Diligente.*
Americano *Ocean Bird.*
Odemburguez *Concordia.*
Hamburguez *Joanna Coroline.*
Francez *Beaujeu.*
Brasileiros *Henrique* e *Rosa.*

Por hoje é o que sei e aqui finda o seu constante amigo e leitor.

Pagé.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Liberal Pernambucano em seus *factos diversos* de sabbado passado oppoz-nos, como resposta á transcripção do artigo do *Jornal do Commercio* sobre o imposto do § 10 art. 11 da lei do orçamento uma transcripção do *Diario do Rio*, que entende responder cabalmente ao artigo do *Jornal do Commercio*.

Parece-nos todavia que nesta asseveração vai uma boa dóse de graça, porque não podemos crer que falle sério o contemporaneo, quando isto diz, e dá a estampa uma declamação, que uma só palavra não contém no sentido de contestação ou refutação do que foi dito.

O artigo do *Jornal do Commercio* demonstrou por uma comparação esclarecida, que não havia imposto novo no referido § 10, cuja disposição além disto consagrava a igualdade essencial em materia de imposições; o *Diario do Rio* sahe-se com uma verrina contra o ministro, cahe sobre a alfandega, onde descobrio um cahos é acerca da materia fez-se moita, e no entanto chama a isso o contemporaneo responder cabalmente!

Se tratassemos de cousa que se referisse ao palato, diriamos que eram gostos, sobre os quaes não deve haver disputa; mas não sendo-o, discordamos do contemporaneo, e do seu conceito declinamos para quem houver lido um e outro artigo

Deste modo, existe em pé os argumentos do escripto do *Jornal do Commercio*, argumentos que sendo a expressão da verdade, sempre subsistirão, e não havera para elles refutação possivel.

— Hontem seguio pelo *Oyapock* para a provincia da Bahia a ala direita do 8º batalhão que alli vai estacionar.

— Continua a ser publicado nesta cidade o periodico religioso denominado *Santa Cruz* com a aceitação publica, que se faz elle credor por sua materia e por seu modo de dizer.

N'uma época em que o materialismo transuda de todos os póros de nossa sociedade, não é de pouca importancia a existencia de um periodico, em que a leitura de uma materia diversa distrahe o espirito desse lado, que por uma aberração se quer attribuir um exclusivismo indevido sobre todos os demais.

Importa por tanto que o seu digno redactor não arrefeça no empenho, que ha tomado a si; e que dê aos fieis um pasto tão necessario como o proprio alimento da vida material.

— Dentro em pouco deve ser inaugurado o novo bispado do Ceará, visto que o governo já começa a dar as convenientes providencias para esse fim.

No dia 14 deste o presidente daquella provincia celebrou com o negociante João Antonio Garcia o contracto de locação de uma sua casa de sobrado, situada na rua Formosa, para o paço episcopal ser nella installado.

É essa casa por certo uma das melhores, senão effectivamente a melhor da cidade da Fortaleza; e por conseguinte presta-se soffrivelmente no fim a que deve ser destinada.

Offerecemos ao conhecimento dos nossos leitores as condições, em que assenta o referido contracto.

1ª Será o dito predio com todas as suas dependencias, tomado de aluguel pelo prazo de 4 annos, que começará a correr do dia 1º de janeiro do anno proximo futuro, quando o proprietario fará entrega da casa livre e desembaraçada.

2ª O preço do aluguel será o de 4:200$000 annuaes, pagaveis mensalmente na razão da duodecima parte desta quantia.

3ª Os concertos serão feitos á custa do governo, salvo aquelles que se tornarem indispensaveis para a conservação da casa, que correrão por conta do proprietario.

4ª O proprietario ficará sugeito ao pagamento da decima urbana, assim como se obrigará a mandar murar todo o quintal da casa antes de fazer della entrega.

5ª No caso de rescisão deste contracto ou pelo governo, ou pelo proprietario, a parte que a isso der lugar ficará sugeita a pagar á outra parte a importancia do aluguel que faltar até completar os 4 annos do contrato: prestando o proprietario fiança idonea.

— No sabbado teve lugar o baile dado pela sociedade—*Bella Harmonia*. Presidiram á elle o bom gosto e a ordem, á par da amabilidade e cavalheirismo de sua direcção. Para mais de esten-ta rosas primaram nos salões, abrilhantando com seus formosos semblantes, mimosos e elegantes toitettes, essa reunião toda simples e cordial.

A profusão não faltou, de parelhas com a lhaneza dos diversos membros encarregados do serviço de mestres-salas.

Desejamos que essa sociedade prospere, e dê aos frequentadores de suas reuniões novas occasiões de tecerem lhe mil elogios.

— O vapor *Oyapock* conduzio á seu bordo, para esta provincia, ao nosso comprovinciano Dr. Ovidio da Gama Lobo, secretario da presidencia, que vem passar algum tempo no seio do sua familia, afim de distrahir algum tanto o golpe por que acaba de passar. Que os ares da chara patria lhe sirvam de lenitivo, e que os carinhos paternos adocem-lhe algum tanto os pezares da vida, é o quanto lhe desejamos.

— Em um jornal desta cidade de 17 do corrente leu-se o seguinte:

« Desembarcou no dia 16 do corrente, por ter sido julgado incapaz do serviço, em consequencia de soffrer de hypertrophia do coração, o grumete da armada José Joaquim de Santa Anna Sibiró, o qual foi logo posto á disposição do Sr. Dr. chefe de policia desta provincia.

« Essa praça se achava presa á bordo desde janeiro de 1859 para ser processada, por um crime que commettera no districto de Santo Amaro de Jaboatão, e se até aqui, não obstante as requisições dos seus chefes, não foi processado, certamente agora será por uma vez esquecido na casa de detenção.

« Consta-nos, que como essa, existem ainda presas á bordo algumas praças, ha bastante tempo, com manifesto detrimento da lei, e dos interesses pessoaes desses individuos. »

Em contrario á isso, asseguram-nos que não existem praças á bordo, presas sem processo, por crimes civis, assim como que não existem presos antigos sem processo na casa de detenção, aonde é facil á qualquer pessoa verificar essa verdade.

Se alguns réos alli são demorados, não succede isso certamente por falta de processo da parte das autoridades policiaes.

Que Joaquim Sibiró não vai ficar *esquecido* na casa de detenção, e que o respectivo processo foi feito, o provam os dous officios seguintes:

« Delegacia de policia de Jaboatão, 17 de novembro de 1860 —N. 47.—Illm. Sr.—Foi-me entregue o officio de V. S., com a data da hontem, que manda saber o estado em que se acha o processo que instaurou-se contra os grumetes Damião Pacheco, e Joaquim José de Santa Anne Sibiró. Em resposta tenho de dizer a V. S. que o subdelegado do districto de Gurjahu respondeu-me em agosto ultimo, que já estava ultimado o processo, e que o ia remetter ao juizo municipal....

« Deos guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia de Pernambuco.—*José Francisco de Souza Leão*, delegado de policia.

« Secretaria de policia de Pernambuco, 8 de agosto de 1860.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. de 4 do corrente mez, acerca dos grumetes Damião Pacheco e Joaquim José de Santa Anna Sibiró, cumpre-me dizer, que os deverá V. S. considerar soltos por parte da policia, uma vez que foram remettidos presos como desertores, posto que devam responder pelo crime que commetteram em Jaboatão, a cujo delegado agora ordeno a prompta instauração do processo. Quando fôr precisa alli a presença dos delinquentes para os actos da formação da culpa, serão os mesmos requisitados a V. S.

« Deos guarde a V. S.—Illm. Sr. chefe da estação naval em Pernambuco.—*Tristão de Alencar Araripe*, chefe de policia. »

— Nos dias 17 e 18 deste mez, foram recolhidos á casa de detenção 16 homens e 2 mulheres, sendo 13 livres e 5 escravos; á ordem do Dr. chefe de policia 2; do Dr delegado do 1º districto 3; do subdelegado do Recife 1; do de Santo Antonio 6; e do de S. José 6.

— Passageiros do vapor *Oyapock*, vindo do Pará e portos intermedios: —Sabille Augusto, João Falque, Manoel Pires, Dr. Ovidio da Gama Lobo, 1 criado e 1 escravo, Gustavo Julio Gunther, James Roberto e George Cherhing, Wme. Campbelle, e Junh Gilberto Wchilman e Charles Junken, James Calmim, Eduardo Pipper. Dr. Francisco Domingos da Silva, sua senhora, 1 filha e seis escravos, Manoel Affonso A. d'Albuquerque, Manoel de Rezende do Rego Barros, Dr. Pedro d'Alcantara P. Veras, José Bernardino Correia, Antonio Lopes da Silveira, Joaquim da Silva Coelho, Manoel José Rodrigues Lima, Manoel Rabello d'Oliveira, José Felix do Rego, Antonio João Ramos, Francisco Felix do Rego, José Cavalcanti d'Albuquerque, tres praças de policia, 4 escravos á entregar.

Seguem para o sul: —O Exm. Sr. brigadeiro João José da Costa Pimentel, capitão Luiz Francisco Henriques, alferes Lucas da Rocha Fragozo, Bento de Figueiredo Loureiro Aranha, Theodoro Candido da Rocha, Bento José da Silva Pereira, Leopoldina Rosa Maia, Ursulina Carolina Cabral, Raimundo Gonzaga da Silva, 2.º cadete Norberto Rodrigues Coelho, 2.º tenente Francisco Forjaes de Lacerda, Hermogenes Rodrigues da Silva, Aureliano da Rocha Moreira e sua mãi Ricardina Eufrazia d'Almeida, Maria Candida, L. Heymans, Joaquim Vieira Xavier de Castro, 1.º cadete Joaquim Emygdio, 8 praças do exercito, e 20 escravos á entregar.

— Passageiros do vapor de guerra brasileiro *Magé* vindo da Bahia.—Para Fernando, Ventura José de Freitas Albuquerque, Antonio Carneiro da Rocha; para o Maranhão, Constantino Luiz de Sousa Moura, Torquato Augusto Pereira Rego e Augusto Mendes de Moura.

— Passageiros da barca nacional *Atrevida*, sahida para a ilha de Fernando: —Maria Thereza de Jesus, Maria Felicia dos Prazeres e seu sobrinho Diogo dos Santos, capitão Luiz Francisco Teixel- Manoel José da Silva. Germano José Pereira e sua irmãa Maria Pastora da Conceição, Fr. David da Natividade de Nossa Senhora Mariana, Augusta Coelho.

— Passageiros do patacho *Anna*, sahido para o Rio de Janeiro: —Manoel Migueis, Gabriel Suira, e 3 escravos á entregar.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 17 do corrente para o consumo desta cidade 113 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 18 E 19 DO CORRENTE:

Maria Candida Ancoque, semi-branca, solteira, 14 annos, polmonia.
Henrique, branco, 4 mezes, diarrhea.
Emilia, parda, 2 annos, bexigas.
Joaquina Maria dos Prazeres, parda, viuva, 60 annos, anazarca.
Felippa Maria de Jesus, parda, solteira, 34 annos, cirro orinario.
Miguel Luiz Sougest, branco, casado, 54 annos, inflamação de figado.
Leopoldina, parda, 1 mez, convulsões
Maria, parda, escrava, 9 mezes, convulsões.
José, pardo, 8 mezes hydrocephalia
Caetano José da Silva, preto, solteiro, 50 annos, paralysia.
Ignacia Maria da Cruz, branca, viuva, 19 annos, tuberculo pulmonar.
Manoel, preto, escravo, 2 annos, angina gangrenosa.
Sophia, preta, escrava, 3 annos, anazarca.
Nestor Corbiniano da Costa, branco, casado, 22 annos, tuberculo pulmonar.
Paulino, pardo, escravo, 5 mezes, inflammação de intestinos.
Francisco Firmino Monteiro, branco, casado, 35 annos, phthisica.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Lemos, Bastos e Silveira, o senhor presidente declarou aberta a sessão e designou o Sr. deputado Silveira para servir de secretario.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Foram presentes as cotações officiaes da junta dos corretores das semanas findas em 10 e 17 do corrente.

DESPACHOS.

Um requerimento de Krabb Whately & Companhia, pedindo o registro da nomeação do seu caixeiro despachante José Antonio Pinto.—Como requer.

Outro dos mesmos, pedindo o registro de igual nomeação feita a Pedro José Pinto. — Como requer.

Outro de James Ckabrel & Companhia, pedindo o registro de uma escriptura de hypotheca que apresenta.—Registre-se.

Outro de Baltar & Oliveira, pedindo o registro da nomeação de seus caixeiros despachantes Miguel José da Motta Junior e Adolpho Roberto Koop.—Como requer.

Outro de Tasso & Irmãos, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Francisco Nogueira Pinto.—Registre-se.

Outro de Novaes & Lima, pedindo o registro do distrato de sociedade de José Luiz Pereira Lima & Companhia, e o contrato de sociedade de Francisco Ferreira de Novaes e José Luiz Pereira Lima, sob a firma de Novaes & Lima. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, pedindo por certidão se no contrato de Felix Souvage & Companhia, registrado neste tribunal, se consta que o socio Felix Souvage, por si ou com a firma social, pode prestar-se a ser fiador de quantia maior de quarenta contos. — Passe.

Outro de Luiz Margat, pedindo registrar as procurações que ajunta.—Registre-se.

Outro de Americo Netto Firmiano de Moraes, pedindo o registro de sua nomeação de caixeiro da casa Saunders Brothers & Companhia.—Registre-se.

Outro de Candido Casemiro Guedes Alcanforado, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Hermenegildo Fernando de Souza Lobo.—Registre-se.

Informados pelo Sr. desembargador fiscal, os seguintes requerimentos:

Um de Antonio dos Santos de Oliveira & Companhia, pedindo o registro do seu contrato social. —Registre se.

Outro de Lopes & Miranda, pedindo o registro de seu contrato — Reformem o artigo 6 de seu contratro conforme o art. 302 § 3º e 316 do codigo commercial.

Outro de José Victorino de Paiva e Augusto José Ferreira, pedindo o registro de seu contrato de sociedade.—Registre-se.

Outro de José Francisco do Rego Medeiros e Mello, Henrique José Alves Ferreira, e Galdino Alves Ferreira, pedindo o registro da declaração que ajuntam.—Satisfaçam o parecer fiscal quanto a nova sociedade.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 19 DE NOVEMBRO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio-dia, o excellentissimo senhor presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes o Senhor desembargador Silva Guimarães, e os senhores deputados Lemos, Basto e Silveira.

Foi lida e approvada a acta da anterior.

E nada havendo a tratar-se, e encerrou-se a sessão.

JURY DO RECIFE.

5ª SESSÃO.

DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1869.

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara criminal Bernardo Machado da Costa Doria.

Promotor publico, o Sr. Dr. F. Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão, o Sr. Innocencio da Cunha Goianna.

Não havendo comparecido por impedimento de molestia o escrivão interino Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, o Dr. juiz de direito nomeia ao escrivão da subdelegacia de Sr. Frei Pedro Gonçalves Innocencio da Cunha Goianna para exercer interinamente o cargo de escrivão do jury no impedimento do escrivão privativo. Comparecendo o nomeado, presta juramento e é imposssado.

O Dr. juiz municipal da segunda vara apresenta os seguintes processos devidamente preparados:

Autoura a justiça.

Réo José da Silva Ferreira, pronunciado no art. 201 do codigo criminal em agosto de 1859.

Autoura a justiça.

Réo José Nunes do Rosario, pronunciado no art. 204 do codigo criminal, em janeiro de 1860.

Recebendo se do administrador da casa de detenção a communicação de haver sido recolhido como alienado ao hospital de caridade o réo Antonio Maria, á quem por prioridade de pronuncia cabia ser julgado, e não havendo descido da conclusão do juizo de direito o processo em que são réos José Gonçalves da Silva e Joaquim Pereira de Freitas, accusados por crime de furto, o Dr. juiz de direito fez entrar em julgamento e processo em que é réo José da Silva Ferreira, pronunciado no art. 201 do codigo criminal.

Procedendo-se ao sorteio do conselho de sentença, são recusados pelo ministerio publico os Srs. jurados:

Antonio Pinto de Azevedo.
Dr. Luiz Salazar Moscozo da Veiga Pessoa.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.
Manoel Lopes Rodrigues Guimarães.
Amaro Soares Mariz.
Joaquim José Alves de Albuquerque.
João da Silva Farias.

Pelo advogado do réo, o Dr. Americo Netto de Mendonça, são recusados os senhores:

Apollinario Pereira Baduem.
Tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.
Jose Ferreira da Penha.
Manoel José Lopes Braga.
José Paulino da Silva.
Jovino Epiphanio da Cunha.
João Pedro da Rocha Pereira.

Compõe-se o conselho dos seguintes Srs. juizes de facto:

José Dias da Silva.
Joaquim Candido Ferreira.
Felix Joaquim Domingues.
José Cavalcanti de Albuquerque.
João Eduardo Pereira Borges.
Manoel de Almeida Nobre.
Joaquim Galino Coelho.
Affonso Peixoto da Silveira Cavalcanti.
Antonio Rodrigues de Moraes.
José Bernardino Pereira de Brito.
José Francisco de Salles Baviera.
Francisco Ferreira da Annunciação.

Deferido ao conselho o juramento dos Santos Evangelhos, procede o juiz ao interrogatorio do réo.

Lido integralmente o processo, o ministerio publico faz o seu dever, seguindo-se a defeza replica e treplica.

Propostas ao jury de sentença os quesitos da lei sobre o facto e suas circumstancias, e em vista das respostas do jury o Dr. juiz de direito publica a sentença absolvendo ao réo e condemnando a municipalidade das custas.

Sendo a hora adiantada (5 horas), o Dr. juiz de direito adia a sessão para o dia 20 de novembro, em que deve ser submettido á julgamento o processo em que é réo José Nunes do Rosario, pronunciado no art. 204 do codigo criminal,

Communicados.

Segue hoje para á côrte do Rio de Janeiro, á bordo do vapor *Oyapoek*, o Exm. Sr. visconde de Albuquerque, parlamentar tão distincto como consummado estadista,

Elle grande vulto politico é uma das nossas glorias, um dos melhores caracteres do Brasil.

Depois de uma auzencia de 36 annos, passados por S. Exc. no serviço do paiz, á principio na carreira militar, e em seguida como deputado, ministro, conselheiro de estado, e senador do imperio; S. Exc., movido pela saudade que sentia de seus parentes e amigos da mocidade, desejando ao mesmo tempo recuperar a saúde, que via fugir-lhe de dia em dia, e julgando acertadamente, que devia procura-la em sua provincia natal, para ella dirigio-se em o mez de setembro do corrente anno, e aqui chegou com effeito alguns dias depois na companhia de seu irmão o Exm. Sr. visconde de Suassuna, com quem residio durante todo tempo que aqui esteve.

S. Exc., no curto espaço de tempo que se demorou entre nós, visitou differentes pontos da provincia; e tanto n'elles como n'esta cidade recebeu as mais inequivocas provas da estimação em que o temos, da profunda veneração de que é objecto.

A' vida activa que levou S. Exc., andando sempre á cavallo, deve provavelmente S Exc. a bôa saúde que gozou desde que aqui chegou; e, se fosse licito o fazermos um voto n'esta occasião, nós pediriamos á S. Exc. que viesse estabelecer-se definitivamente n'esta terra, que,

MUTILADO

tanto sente a sua ausencia, e na qual, segundo todas as probabilidades, S. Exc. recuperaria sua preciosissima saúde.

S. Exc. não se demora mais tempo n'esta provincia, que tão cára lhe é, por que em seu coração ha muita saudade de uma familia estremecida, que, separada de seu chefe, conta na —armação—os minutos por annos, e os dias por seculos !

S. Exc. deixa-nos as mais doces recordações e as saudades mais vivas, e para o pesar que nos causa a sua separação, só uma consolação, ou compensação póde haver: é fazer S. Exc. uma viagem feliz sobre mares bonançosos, e encontrar toda a sua Exm.ª familia no pleno goso da mais perfeita e vigorosa saúde.

Recife 19 de novembro de 1860.

Cezar Loureiro.

As pgantasias do collega correspondente de Alagoas.

E' impossivel guardar silencio com o que acabamos de ler á respeito da administração do Exm. Sr. commendador Leão Velloso no *Diario* de hoje em uma correspondencia vinda de Maceio pelo vapor *Paraná*.

E' pretenção de alguns homens imprudentes da provincia das Alagoas instituir unicamente uma verdadeira polemica de recriminações politicas, apinchando uma centelha á esse immenso combustivel de paixões e interesses oppostos, que alli se debatem, e que o Exm. Sr. Velloso procura extinguir.

Do numero desses é certamente o autor da referida correspondencia, que pretendeu fazer acreditar sua neutralidade politica, afim de attrahir a si o criterio publico e a geral odiosidade sobre o Exm. Sr. Leão Velloso; e para o conseguir, se precipitou de contradicções em contradicções, dizendo-se em um lugar—alheio ás antigas lutas politicas e em outro—mero espectador.

Se o collega declara, que é alheio ás antigas lutas politicas, deixa inferir, que ingere-se nas actuaes, e portanto não lhe pertence o titulo de mero espectador.

Além disso S. M., dizendo—*não lhe pareça estranho o silencio*, autorisa suppor-se uma anterior intervenção, e que por conseguinte não é de hoje, que abandona a attitude de espectador: logo é parcial.

Demonstrado isto, que valor poderá ter o aranzel do collega? Para que resposta?

Sejam ditas não obstante algumas palavras.

A livre Alagoas, alliando-se com a presidencia, prestou-lhe, sem circumscrever sua acção, o franco apoio, que sua força moral exigia.

Acerca do antagonismo eleitoral os factos demonstráram e ham de demonstrar, que não ha para esse antagonismo outro remedio, que não seja a garantia do voto livre.

Ninguem póde acreditar na contestação desta verdade, em quanto não se provar ou exhibir quaes os meios empregados pelo Exm. Sr. Velloso contra a liberdade do voto: o collega não os poderá apresentar; pois se os conhecesse, certo não se contentaria em dizer apenas, que o Exm. Sr. Velloso não garantio o voto livre.

Tendes desconfiado do vosso papel, e só vos haveis alliado com a mentira, porque a conducta do grupo á que pertenceis foi inspirada por uma politica timida e tacanha, e continúa a ser a politica do medo e do insulto para com uma autoridade cuja administração é indubitavelmente para a maioria da provincia um como élo da cadeia da imparcialidade e da justiça, que se destina a prender á memoria do futuro o progresso, que está debaixo de todas as vistas.

Proseguis audazmente nos vossos venenosos designios, porque o Exm Sr. Velloso advinhou o mobil da vossa politica. As administrações á que vos referis não foram para vós mais do que o meio de conseguirdes o que não quereis, que os outros consigam:—fallaes unicamente a linguagem do despeito:—sois anarchista.

Para que dizeis, que todos presenciaram na provincia, que os actos do presidente estiveram em opposição ás idéas por elle manifestadas, quando o que todos presenciaram foi, que vosso juiz de paz introduzia clandestinamente chapas na urna, quando lhe foi suspenso o braço em flagrante pelo ajudante do assistente do tenente general?

Quizestes a sancção para este acto e como não a conseguistes, dizeis, que o procedimento do Sr. Vellozo na eleição de setembro mostra o proposito firme de fazer triumphar a causa dos liberaes?

Fallaes de demissões, porque o Exm. Sr. Vellozo não consentio, que dous subdelegados da parcialidade mendonçal ordenassem aos inspectores a cabala?

E não vos lembraes, que o subdelegado de Maceió é conservador, assim como conservadores são os delegados e subdelegados de Penedo, do Pilar, d'Atalaia etc.?

O genio do collega é o genio do espirito do mal: incapaz de acreditar nem de comprehender os principios do bem nem os nobres instinctos, que animam o Exm. Sr. Leão Vellozo, teve o descaramento de affirmar, que por ordem de S. Exc. o Sr. chefe de policia, grande magistrado, grande cidadão, grande autoridade, se constituira o reformador das decisões da mesa, somente porque o muito honrado chefe de policia se oppoz ás estupidas recusações de identidade pessoal dos votantes, quando o povo *una voce* reconhecia os recusados!

Só quem possue o conhecimento de todas as formas do egoismo, de todas as más tendencias e de todas as baixas paixões capazes de perverter os mais puros instinctos de caracteres tão nobres como o Exm. Sr. Vellozo, poderá dar de mão á meios tão indignos, com que o collega tentou abocanhar uma administração, sem ter um facto a imputar, além dos que apresentou, que são todos mentirosos. Quem requisitou a assistencia do chefe de policia, foram aquelles a quem vos dizeis ligado.

O collega achou-se tão baldo de factos, que passou a accusar a presidencia, por ter consentido, que o tenente-coronel Paula Mesquita estivesse na eleição fardado, como se o presidente podesse prohibir, que o official usasse de sua farda; como se disto proviesse algum mal; como se o Sr. Paula Mesquita só podesse ser conhecido tenente-coronel com a farda: disse tambem que cabalou officialmente; mas disse ainda uma falsidade semelhante aquella, que a redacção deste *Diario* já desmascarou, quando o collega afiançou, que ella havia sido victima do Exm. Sr. Vellozo, aceitando nas columnas de seu jornal as ultimas correspondencias d'aquella cidade.

Se o collega teve o arrojo de asseverar que a redacção deste jornal aceitou correspondencias por deferencia á algum amigo endereçadas pelo Exm. Sr. Vellozo, de que não será capaz o collega á respeito dos factos, que em Alagoas se dão?

Fica-nos o direito de dizer—o insulto não é accusação;—a mentira não é justiça;—o capricho não é virtude;—a astucia é sempre astucia.

Recife, 19 de novembro de 1860.

Rosa ✝

Correspondencias.

Srs. redactores.—Eu tinha previsto, que havia de ser um anonymo quem se encarregaria de contestar a minha correspondencia de hontem, e fiz logo o proposito de não responder-lhe.

Na verdade penso, que não devo medir-me com um cobarde, que não tem a lealdade de firmar os seus escriptos, como eu o faço: por conseguinte limito-me a confirmar o que disse naquella correspondencia.

Por ora basta que o publico saiba, que foram ultimamente demittidos em Tacaratú, sem preceder representação do respectivo delegado, nem haver motivo plausivel, o subdelegado daquella villa e seu primeiro supplente Juvenal Gomes de Souza e Pedro Gomes de Sá, homens distinctos e abastados, mas que carregavam com a culpa de serem amigos do major José Rodrigues de Moraes, sendo substituidos por dous individuos, um dos quaes, segundo estou informado, vive de trabalhar alugado, vencendo jornal diario, e é este quem se acha exercendo o cargo!!!! Basta tambem que o mesmo publico e que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, cuja dignidade muito respeito, não ignorem que Tacaratú se acha no mais profundo socego e tranquillidade, e que sem embargo disto e de existir naquelle lugar uma companhia de pedestres commandada por um militar da confiança do governo, que tambem é delegado, se mandou destacar para alli cincoenta ou sessenta praças da guarda nacional de Flores, o que (muito antes de serem as ordens daqui expedidas) já era conhecido, e annunciado em Villa Bella e Tacaratú por cartas particulares.

Basta finalmente, que todos fiquem sabendo que tramas iguaes, senão peiores se estão urdindo para o Ouricury, afim de que a eleição seja alli perturbada, e eu venha a perder os votos daquelle collegio e de Tacaratú, perda esta que deve accarretar a minha derrota e fazer triumphar alguma miseravel candidatura, que só tem por base a insolencia e a impostura.

Saiba o correspondente do *Diario* de hoje, que eu não ignoro estas cousas, e muitas outras e tenha toda certeza que hei de arrancar-lhe a mascara, e do seu cyreneu, se alguma bacamartada me não roubar a vida, como me tem sido annunciado.

Tenho a mais profunda convicção de que nestes negocios, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tem sido trahido, e por isso reconhecendo a nobreza dos seus sentimentos, limito-me a preveni-lo, para que d'ora em diante esteja acautelado, e não consinta que torpemente se abuse de sua boa fé e lealdade, para se me perseguir e aos meus amigos.

Tenham, senhores redactores, a bondade de publicar estas poucas e ultimas linhas do seu, etc., etc.

Francisco Carlos Brandão.

Recife, 17 de novembro de 1860.

Srs. redactores.—Aproximando-se a época da eleição de eleitores, eu lembro a Vs. Ss. os seguintes nomes, tirados dos muitos que tem a primeira freguezia desta cidade e onde se acha collocada toda a riqueza do commercio desta importante provincia e uma das primeiras do imperio.

1 Elisiario Antonio dos Santos.
2 Antonio Manoel Barroso.
3 Alexandre Rodrigues dos Anjos.
4 Padre José Leite Pita Ortigueira
5 Alexandre Augusto de Frias Villar.
6 José Pedro das Neves.
7 João Francisco Marques.
8 Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro.
9 José Avelino da Silva Jaques.
10 Antonio Henrique Mafra.
11 João da Cunha Magalhães Junior.
12 Dr. José Joaquim de Souza.
13 José Bernardo de Souza.
14 Ignacio Antonio Borges Japiassú.
15 Padre Francisco José Tavares da Gama.
16 Manoel do Nascimento Araujo.
17 Dr. Cosme de Sá Pereira.
18 João da Cunha Wanderley.
19 Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
20 Manoel Luiz Gonçalves.
21 André de Abreu Porto.
22 Antonio Gomes de Miranda Leal.
23 Antonio Botelho de Mesquita Junior,
24 Francisco Antonio Durão.

O Imparcial.

Publicações a pedido.

Para o Sr. ministro do imperio ver.

« Nenhum empregado geral pode aceitar emprego algum provincial sem que previamente solicite e obtenha a sua demissão. » Avisos de 10 de novembro de 1837 e 7 de outubro de 1843.

Ora, não tendo sido derrogados os citados avisos, cuja tão sabia, quão terminante disposição se acaba de ler: é fóra de duvida que não deve continuar a ser inspector da thesouraria provincial o professor de geometria do collegio das artes (ou a ser professor de geometria do collegio das artes o inspector da thesouraria provincial.)

Esse funccionario, a despeito dos avisos citados, foi nomeado inspector da thesouraria provincial de Pernambuco; e, em prejuizo do seu substituto, da instrucção e dos cofres publicos, se acha fóra da sua cadeira, ha 15 annos!!! (fazem hoje 15 de setembro de 1860.)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	203.721$357
Idem do dia 19.	9:888$306
	213:609$663

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..		
» » com generos..	182	
		182
Volumes sahidos com fazendas..	21	
» » com generos..	138	
		159

Descarregam hoje 20 de novembro.
Brigue inglez—Balcutha—bacalhão.
Brigue inglez—Walter Baine—idem.
Brigue inglez—Lilian—carvão.
Patacho hollandez — Adriano Johanes — mercadorias.
Brigue portuguez—Esperança—idem.
Patacho portuguez—S. Jorge de Avejros—carvão.
Barca portugueza — Flor de S. Simão—mercadorias.
Barca franceza—Raoul—cemento.
Barca ingleza—Sex Wave—trilhos de ferro.
Brigue brasileiro—Damão—o resto.
Hiate nacional—Exhalação—generos do paiz.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	17:238$471
Idem do dia 19.	975$190
	18:213$661

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	8:414$633
Idem do dia 10.	1:395$249
	9:809$882

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 19 DE NOVEMBRO.

Horas	Atmosphera	Vento. Direcção	Vento. Intensidade	Termometro. Fahrenheit	Termometro. Centigrado	Hygrometro	Cisterna hydrometrica	Barometro. Francez	Barometro. Inglez
6 da m.	Nimbus	ENE	Regul.	77	25.	78	0	756,4	30,08
9 »	Cumulus	»	»	82	27,7	76	0	757,	30,1
1/2 dia	Cirrus.	»	»	86	30.	72	0	757,9	30,11
3 da t.	»	»	»	82	27,7	70	0	756,9	30,07
6 »	»	E	»	80	26,6	71	0	756,	30,05

A noite clara com alguns nevoeiros, vento ENE reguler e assim amanhecer.

OSCILLAÇAO DA MARÉ

Preamar a 9 h15' da manhãa, altura 5.8 p.
Baixamar a 3 h 36' da tarde, altura 1.2 p.

Observatorio do arsenal de marinha 19 de novembro de 1860 ROMANO STEPPLE.
1° tenente.

Navios entrados no dia 18.

Bahia—3 dias e meio, vapor de guerra nacional *Magé*, commandante o 1° tenente Francisco Manoel Alves Araujo.

Pará e portos intermedios—8 dias e 20 horas, e do ultimo porto em 12 horas, o paquete brasileiro a vapor *Oyapock*, commandante o capitão-tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Navios sahidos no mesmo dia

Ilha de Fernando—barca nacional *Atrevida*, capitão Claudino José Raposo, carga diversos generos.

Navios entrados no dia 19.

Barcelona e Malaga—54 dias do primeiro porto e 28 do segundo, brigue hespanhol *Vigilante*, de 159 toneladas, capitão Domingos Ferrer, equipagem 13, carga vinho, passas e mais generos; a N. O. Bieber & C.

Nova Orleans—53 dias, barca americana *Grap Shot*, equipagem 15, carga 1580 barricas com farinha de trigo e 500 ditas de breu; a Rostron Rooker & C.

Maceió—2 dias brigue inglez *Fairy*, de 170 toneladas, capitão F. Forris, equipagem 11, em lastro; a Johnston Pater & C.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz do direito especial do commercio, desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente virem, que no dia 20 de março do proximo futuro anno de 1861, pelas 10 horas da manhãa, na sala dos auditorios terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Caminha & Filhos, na conformidade do art. 842 o seguintes do codigo commercial, afim de que em minha presença verifiquem os seus creditos, concedam ou neguem a concordata ou formem o contrato de união e procedam a nomeação dos administradores aos bens da referida massa fallida: não podendo outrosim, um só individuo representar por dous diversos credores, havendo-se os que não comparecerem por si, ou por seus procuradores como adherentes a concordata, para cujo fim serão contados os votos dos ausentes assim notificados. Em cumprimento do que, todos os credores da predita massa fallida, compareçam em o dito dia, hora e lugar acima designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Recife, 19 de novembro de 1860.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que as malas que tem de conduzir o vapor de guerra «Magé», recebe as malas para Maranhão hoje (20) as 9 horas do dia.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a botica do hospital militar.

32 libras de acido citrico.
1 libra de avenca.
16 libras de agua destilada de Lisboa de flor de laranjas.
16 libras de agua destilada franceza de rosa.
32 libras de carbonato de magnesia.
4 grosas de caixas francezas para pilulas.
1 Charnoviz ultima edição de 1860.
16 vidros de confeitos de lactalo de ferro.
16 vidros de cytrato fluido de salsa parrilha de Baitus.
1 libra de espirito de milicia.
2 onças de extracto de alface.
1 escrivania de latão.
4 libras de flor de rosas.
4 libras de flor arnica.
100 garrafas pequenas.
1 libra de herva cidreira.
8 onças de kussot.
4 libras de suparo.
64 libras de manná commum.
8 onças de oleo de alfazema.
14 libras de manná escolhido.
32 libras de oleo de amendoas.
8 vidros de 4 onças cada um de oleo volate de mostarda.
4 libras de pastilhas de ipecacuanha e morfina.
10 caixas de pastilhas de Vechy.
1 libra de pommada de cacáo.
30 vidros de pilulas de valet.
1 resma de papel almoço pautado.
8 onças de raiz de cygnagloza.
30 vidros de salsa parrilha de Bristol.
4 arrobas de salsa parrilha.
25 garrafas de succo do groselhas.
16 libras de senne.
1 libra de sulfurito de calcio.
12 seringas de vidro.
20 vidros de 4 onças.
30 ditos de 2 onças.
30 ditos de 1 onça.
50 vidros de xarope de Naffé.
30 garrafas do xarope de pontas de espargo de Lisboa.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 23 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 15 de novembro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela subdelegacia do Curato da Sé de Olinda se faz publico, que no dia 27 de outubro p. p. foi apprehendido no lugar da Barreira da mesma cidade um cavallo foveiro, o qual se acha depositado pela mesma subdelegacia; quem for sen dono, compareça no termo legal, com as provas necessarias para lhe ser entregue.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 10.º batalhão de infantaria.

438 1/2 covados de panno verde.
50 varas de aniagem.
100 mantas de lã.

Para o laboratorio.

8 resmas de papel cartão.

Para a secretaria do commando superior da guarda nacional de Garanhuns.

1 caderno de papel mata borrão.
Meia libra de gomma arabica em pó.
2 garrafas com tinta preta.
6 lapis finos.
3 canivetes de aparar pennas.
2 libras de areia preta.

Para o arsenal de guerra.

50 garrafas de tinta preta para escrever.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 19 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 12 de novembro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 22 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irão á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até 30 de junho de 1863.

Bairro do Recife.
Rua do Pilar n. 74.
Bairro de Santo Antonio.
Rua Nova n. 55.
Dita do Padre Floriano n. 45.
Dita dos Fagundes n. 32.
Dita de Santa Thereza n. 4.
Dita da Roda n. 3.
Os pretendentes deverão comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes, sem o que não poderão lançar.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de novembro de 1860.

O escrivão,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 15 de novembro de 1860.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia, manda fazer publico o officio que abaixo vai transcripto, afim de que chegue o seu objecto ao conhecimento de quem possa interessar:

Officio.

Secretaria da policia de Piauby, em 3 de outubro de 1860.—Illm. Sr.—Achando-se preso na cadeia de Oeiras d'esta provincia, segundo communicou o respectivo delegado de policia, desde agosto ultimo, um escravo que diz chamar-se João, andar fugido e pertencer a João Antonio Rodrigues d'essa provincia, assim o communico a V. S. para que se digne fazer constar ao senhor do dito escravo, afim de que o mande solicitar mediante documentos comprobatorios de seu dominio.

Deos guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia de Pernambuco. — O delegado de policia encarregado do expediente, Umbelino Moreira de Oliveira Lima.

O official servindo de secretario,
José Xavier Faustino Ramos.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O novo banco continua a substituir ou a resgatar o resto das notas de 10$ e 20$ que havia emittido e ainda existe em circulação, declarando que, em cumprimento do decreto n. 2,664 de 10 de outubro do corrente anno, esta substituição ou resgate devera' effectuar-se dentro de 4 mezes, e que findo este prazo só podera' ter lugar com o disconto progressivo de 10 por cento ao mez, ficando assim na forma do art 5 da lei n. 55 de 6 de outubro de 1835 sem valor algum no fim de 10 mezes. Recife 9 de novembro de 1860. — Os directores, João Ignacio de Medeiros Rego, Luiz Antonio Vieira.

Conselho de compras navaes.

Promove este conselho em sessão de 22 do corrente mez a compra dos seguintes objectos do material da armada.

Para os navios.

Canetas 6 grozas, compaços e tira-linhas 30, cairo velho 16 arrobas, colheres de ferro 200, cabo de couro para leme 30 braças e 3 palmos, forquetas de ferro para escaler 100, gomma graxa 12 vidros, linha alcatroada 20 peças, obreias 60 pães, oculos de alcance 6, papel hollanda 80 cadernos, dito borrador 60 ditos, raspao de ferro 30, cera preta 12 libras.

Para o arsenal.

Pregos de ferro de 4 pollegadas para costado 1 barril, serras de mão 2, limas chatas de meia cana e triangulas, sortidas, de superior qualidade, de 16 a 24 pollegadas 100 duzias, talheres 12.

Alem disso contrata o mesmo conselho em dita sessão a lavagem de roupa da companhia de aprendizes artifices, enfermaria de marinha e do arsenal, sendo que acerca deste contrato, bem como da venda dos objectos, devem os pretendentes apresentar suas propostas em cartas fechadas, acompanhando os da venda as necessarias amostras.

Sala do conselho de compras navaes em 15 de novembro de 1860.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

Santa casa da misericordia do Recife.

A junta administrativa da irmandade da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 29 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, no largo do Paraizo n. 49, irão á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pertencentes ao patrimonio da mesma santa casa, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação a 30 de junho de 1863.

CIDADE DE OLINBA.
Rua Nova.
Casas terreas ns. 1 e 2.
Rua do oitão do Amparo.
Casa terrea n. 4.
Rua de S. João.
Casa terrea n. 5.
Rua do Amparo.
Casas terreas ns. 1 e 6.
Rua dos Quatro Cantos.
Casa de sobrado n. 7, e casas terreas ns. 8 e 9.
Rua da ladeira da Misericordia.
Casa terrea n. 10.
Rua do Bomfim.
Casas terreas ns. 11 e 12.
Rua de Mathias Ferreira.
Casas terreas ns. 13, 14 e 15.
Rua de S. Bento.
Casas terreas ns. 16, 18, 19 e 20, e sobrado numero 17,
Rua do Aljube.
Casa terrea n. 21.
Arrombado.
Casa terrea n. 22.
BAIRRO DO RECIFE.
Becco do Abreu.
Casa de sobrado n. 2.

Os pretendentes devem comparecer no lugar, dia e horas aprazados, acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 17 de novembro de 1860.

Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

Quarta feira 21 de novembro

Achando-se restabelecido o tenor o Sr. Marchethi, representar-se-ha pela ultima vez a opera em tres atcos de BELLINI

I PURITANI.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Avisos maritimos.

Rio Grande do Norte e Assú.

Vai sahir com muita brevidade a barcaça «Nova Esperaças», recebe carga a fretes commodos: a tratar na rua da Madre de Deos n. 2.

Para o Ceará

O veleiro e bem conhecido cuter nacional *Emma* segue para o Ceará com a carga que tiver a bordo no dia 23 do corrente mez impreterivelmente: para carga e passageiros, trata-se com Augusto José Ferreira & C., rua do Cabugá n. 7.

Para o Aracaty

seguirá brevemente o hiate «Exhalação»: para o restante da carga e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir nestes oito dias o veleiro e bem conhecido patacho «Beberibe», tem a seu bordo metade de seu carregamento: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro.

O bem conhecido brigue nacional «Damão», de primeira marcha, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignaterios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— O brigue portuguez «Constante» vai sahir para Lisboa com a maior presteza por já ter parte da carga: quem no mesmo quizer carregar, trate com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, ou com o capitão o Sr. Carlos Augusto dos Reis, na praça, ou na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

PARA O ARACATY E ASSU'

sae o hiate *Sergipano*: para carga, trata-se com Martius & Irmão.

Bahia.

A escuna nacional *Carlota*, segue em poucos dias para a Bahia, tem parte de sua carga engajada; para o resto trata-se com o seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Lisboa.

Vai sahir com muita brevidade a bem conhecida

Barca Gratidão

para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão Borges Pestana.

Ceará

Palhabote «Santa Cruz», para carga e passageiros trata-se com Caetano C. da C. M. & Irmão, ao lado do Corpo Santo n. 23.

Porto por Lisboa.

Vai sahir para o Porto com escala por Lisboa até o dia 25 do corrente mez o brigue portuguez «Promptidão II», forrado e encavilhado de cobre, de PRIMEIRA MARCHA E CLASSE, por já ter parte do seu carregamento; para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão.

Maranhão e Pará,

Segue com brevidade o bem conhecido hiate *Lindo Paquete*, capitão Jacintho Nunes da Costa por ter parte de seu carregamento prompto; para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 27.

Para o Rio de Janeiro,

O hiate *Piedade* recebe carga á frete, e passageiros: a tratar com Caetano C. da C. M & Irmão, ao lado do Corpo Santo n. 23.

Acaracú por Mundaú.

O hiate « Sobralense », para carga e passageiros trata-se com Caetano C. da C. M. & Irmão, ao lado Corpo Santo n. 23.

O palhabote «Garibaldi», estando com 2 terços da carga para o Ceará, seguirá até o fim da semana, podendo ainda receber carga nestes 3 ou 4 dias: a tratar com Tasso Irmãos.

Leilões.

LEILÃO DE PREDIOS

Quinta-feira 22 do corrente.

Antunes autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento dos depositarios da massa fallida de José Luiz Pereira Junior, fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, dos seguintes predios:

A terça parte do sobrado n. 19 da rua do Vigario.
A terça parte do sobrado de 1 andar e sotão na rua do Livramento n. 1.
A casa terrea n. 62 da rua de Aguas Verdes.
Principiará as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

Pilulas paulistanas

contra todas as molestias graves, e febres de qualquer natureza, seguindo-se o que diz a guia.

Tenho muitas provas contra as *bexigas*, não querendo deixar formar a pustula, tomando com exactidão as dóses de 6 em 6 horas. A esperança é o bordão do bom medico.

Um senhor na rua da Imperatriz appareceu com o rosto e corpo crivados, e uma febre abrasadora, seguio este preceito, e sarou, ficando só com uma bexiga n'um dos dedos do pé. Outro caso semelhante succedeu com outra pessoa da rua da Quitanda, ficando-lhe tambem uma bexiga no braço esquerdo. Na casa da Sra. D. Luiza Alves um preto Mina, muito robusto, durou-lhe a febre 48 horas, o qual pulando, quebrava tudo quanto encontrava no quarto; cobras e sapos erão o entretenimento do dito preto. As *pilulas paulistanas* foram-lhes dadas a tempo; o preto sarou, e não lhe appareceu uma só bexiga.

A um pardo da Sra. D. Maria Carlota, sobrinha da Exma. Sra. marqueza de Santos, o mesmo aconteceu, e a muitas outras pessoas.

Contra a difficuldade das ourinas, as ditas *pilulas* são verdadeiramente efficazes, seguindo-se o que diz a guia, *molestias graves*; e quanto ás chronicas, nunca haverá perigo de ser sorprendido.—Quatro maços, tomando tres pilulas n. 2 de noite, e tres ditas n. 1 de manhãa, e todas sem dietas.

A *retenção das ourinas* não tem outro vicio que os intestinos sujos, e a *syphilis*, e muitas vezes uma empingem se fórma nas vias ourinarias.

Para informações ou encommendas, podem dirigir-se a meu correspondente no Rio de Janeiro, rua do Parto n. 119, ou ao abaixo assignado, em S. Paulo, rua do Carmo n. 3.—C. P. Etchecoin.

Attenção ao negocio vantajoso.

Cede-se com o abate de 50 por cento a cocheira da Florentina, bem afreguezada para o mato, contendo uma excellente vacca tourina, com 6 bois experimentados no serviço, e 6 bons carros da alfandega, e tudo a vontade do comprador: na mesma cocheira, das 9 horas da manhãa ás 5 da tarde.

— Precisa-se do uma ama que cozinhe o trivial e engomme alguma cousa, para casa de homem solteiro: na rua das Cinco Pontas n. 38, padaria. Na mesma precisa-se de um preto para o serviço da mesma, não duvidando pagar bom ordenado, e se afiança bom tratamento.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, e uma escrava ou escravo para vender fazendas: na rua do Hospicio n. 62.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica do commercio para uma loja de calçados; a tratar na rua Nova n. 1.

Aluga-se.

Na rua do Cabugá n. 8, existe um escravo que aluga-se para serviços domesticos.

— Pelo juizo dos feitos da fazenda nacional se ha de arrematar no dia 22 do corrente mez, finda a audiencia do Dr. juiz dos feitos da fazenda:

Uma escrava de nação Angola com 48 annos, pouco mais ou menos, de serviço de casa rica, bastante doente de asthma, avaliada por 50$, pertencente a executada Josepha Joaquina Raymunda de Mendonça.

Uma casa terrea sita na rua da Boa-Hora, em Olinda, com as proporcões seguintes. 20 palmos de frents e 53 de fundo, 2 salas, quintal aberto, avaliada por 400$, pertencente a irmandade de S. Benedicto.

Uma casa terrea n. 26, na rua atraz da matriz de Santo Antonio, com 217 palmos de frente e 73 de fundo, com sotão interno, 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quintal murado, com cacimba independente sobre terreno foreiro, avaliada por 400$, pertencente a Joaquim Antonio dos Santos Andrade, vai á praça por execução da mesma fazenda.—O solicitador interino,

Caetano Pereira de Brito.

Aviso.

O abaixo assignado, comprador da massa fallida de José Luiz Pereira Junior, tem autorisado ao Sr. Demeterio Hirmilio da Costa para cobrar as dividas da mesma massa, unica pessoa autorisada para essa cobrança.

Joaquim José da Costa Fajozes Junior.

— Quem precisar de uma ama escrava com leite para criar, dirija-se a rua da Lingoeta n. 8, segundo andar.

AMA.

Precisa-se do uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 19, armazem.

— Pede-se ao Sr. João Paulo Ferreira o obsequio de comparecer na loja n. 54 da rua da Cadeia do Recife.

— Um moço portuguez, guarda-livros de uma casa commercial, deseja desta se desarrumar para se empregar em uma outra: quem precisar deixe carta fechada nesta typographia sob as iniciaes E. R.

Alugam-se

na povoação de Beberibe 3 casas para passar a festa, todas caiadas e pintadas, com banho atraz, do excellente e encantador rio do mesmo nome, sendo uma para grande familia, ou casa de hotel, com 7 quartos, 2 salas, cozinha fóra, estribaria para 10 a 12 cavallos, uma grande planta de capim e cercado para vacca de leite; outra com 4 quartos, cozinha e quintal murado; e a ultima com 3 quartos, 2 salas e cozinha fóra: quem as pretender falle com o professor publico do lugar, que dirá quem as offerece por preços mui razoaveis.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: na rua do Livramento n. 24.

— No deposito da Lingoeta n. 6, deseja-se fallar com o Sr. A. J. Brandão, a negocio que o mesmo senhor não ignora.

— Hermenegildo da Costa Gomes segue para fóra da provincia.

— Aluga-se a casa n. 179 da rua Imperial, contendo dous andares e sotão: quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se de um caixeiro de 25 a 30 annos de idade, para taberna, que tenha pratica da mesma, dando fiador de sua conducta, o que se dará bom ordenado: quem nestas circumstancias estiver dirija-se á rua Imperial n. 33, das 6 horas da manhãa ás 9, e a tarde das 4 em diante.

Liquidação na rua Direita n. 104.

Camisas francesas finas, duzia 17$ rs., córtes de vestidos de seda brancos e muito finos a 40$ rs., ditos fantazia de padrões novos a 12$ rs., palitós pretos de pano a 15$ rs., cortes de casimira preto a 4$ rs., ditos a 6$ rs., cassas adamascadas de 20 varas para cortinas a 8$ rs., alpaca preta muito fina a 400, 600 e 800 rs. o covado, brim de linho miudinho a 400 rs. o covado, pannos de mesa de meio de sala a 1$ rs., chitas estreitas a 160 rs. o covado, panno fino azul e casemira preta de todas as qualidades por barato preço e outras fazendas para acabar, por barato preço. Tambem vende-se uma carteira nova de amarello e banco, tudo novo, proprio para escriptorio, por baratissimo preço.

Ama..

Precisa-se de umaescrava para co zinhar, comprar e engommar para duas pessoas: a tratar na rua larga do Rosario n. 36, primeiro andar.

— Pelo juizo dos feitos da fazenda desta proprovincia se ha de arrematar em hasta publica a quem mais dér os bens seguintes:

A renda annual da casa terra no Poço da Panella n. 75, avaliada em 72$ rs.

A renda annual da casa terrea no mesmo lugar n. 76, avaliada em 48$ rs.

A renda annual da casa terrea no mesmo lugar n. 77, avaliada em 48$ rs.

A renda annual da casa na Casa Forte n. 4, em máo estado, avaliada em 36$ rs.

A renda annual da casa terrea no mesmo lugar n. 5, em máo estado, avaliada em 36$ rs.

Cujas rendas foram penhoradas por execução da fazenda provincial contra a viuva de Miguel Francisco Gomes.

A renda annual da casa terrea na rua dos Passos n. 39, freguezia dos Afogados com um pequeno sitio, e commodos para pequena familia e em máo estado, avaliada em 72$ rs.

Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra os herdeiros de João Baptista de Sousa Lemos.

A casa terrea na rua do Bom-gosto n. 19, freguezia dos Afogados, tendo 18 palmos de frente e 50 de fundos, pequeno quintal em aberto, e em chãos foreiros, avaliada em 150$000 por venda.

Outra casa na mesma rua n. 21, na mesma freguezia, tendo 18 palmos de frente e 50 de fundos, quintal em aberto e chãos foreiros, avaliada em 50$000 por venda.

Cujas casas foram penhoradas por execução da fazenda provincial contra os hererdeiros de Joaquim Caetano da Luz

A casa terrea no lugar denominado Sant'Anna n. 32, tendo 26 palmos de frente e 51 de fundos, contendo duas salas, dous quartos, cosinha na sala de detraz, quintal em aberto e um telheiro e em máo estado, avaliada em 350$000 por venda.

Outra casa terrea no mesmo lugar, n. 33, tendo 32 palmos de frente e 51 de fundos, contendo duas salas, dous quartos, cosinha fóra e quintal, toda detriorada, avaliada em 350$000 por venda.

Cujas casas foram penhoradas por execução da fazenda provincial contra os herdeiros do padre Manoel Themoteo.

A casa terrea na rua do Nogueira n. 14, freguezia de S. José a qual tem dous quartos, duas salas, cosinha e quintal e toda ella arruinada, avaliada em 400$000 por venda,

Cuja casa foi penhorada por execução da fazenda provincial contra os herdeiros de Maria Thereza de Jesus.

Os pretendentes compareçam ás 10 horas da manhãa do dia 22 do corrente mez de novembro na sala das audiencias.

— O abaixo assignado, de accordo com algumas casas commerciaes, tem resolvido estabelecer uma sociedade em commandita, cujas bases vem hoje apresentar a apreciação do publico, e principalmente do respeitavel corpo do commercio desta cidade.

O abaixo assignado, socio gerente, entrando para dita sociedade com um capital de 50.000$, e creditos consideraves obtidos em sua recente viagem a Europa, e com os necessarios conhecimentos, tanto a respeito das transações de banco em geral, como daquellas que se praticam em nossa praça, julgo poder assegurar a aquellas pessoas que quizerem fazer parte da dita sociedade, um dividendo satisfactorio no fim de cada semestre.

O abaixo assignado reclama particularmente a attenção dos negociantes estabelecidos nesta cidade sobre os artigos abaixo mencionados, e principalmente sobre aquelle que concede a cada commanditario um credito em conta corrente até a concurrencia da quantia subscripta, isto é, que os negociantes sendo commanditarios e estando ao mesmo tempo em conta corrente com a commandita, poderão para completar os pagamentos que tiverem de fazer, tomar quantia superior ao ao seu haver em conta corrente, até a importancia da somma vertida a caixa da dita sociedade e por cujas quantias pagarão de premio 2 °/ₒ acima da taxa da caixa filial.

Iguaes sociedades fundadas sobre as mesmas bases existem neste imperio, as quaes tem obtido resultados assás satisfactorios, fazendo ao mesmo tempo um importante serviço ao commercio em geral; por isto o abaixo assignado espera que o corpo do commercio comprehendendo a utilidade que deve sobrevir de uma tal sociedade concorrera tanto quanto estiver ao seu alcance para facilitar a sua execução.

A lista do assignaturas está aberta até o dia 15 de dezembro proximo futuro, e a sociedade principiará a funccionar do 1.º de janeiro em diante; as pessoas, portanto que quizerem subscrever para dita sociedade, dirijam-se á rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

A. Schaffter.

REGULAMENTO.

Artigo 1º. A sociedade em commandita, cuja razão commercial será A. Schaffter & C., terá por fim fazer transacções de cambio sobre a Europa, desconto de letras da praça e entreter conta corrente com as casas commerciaes, e particulares residentes em Pernambuco.

Art. 2º. A sociedade será registrada no tribunal do commercio com o capital subscripto até o dia fixado para o encerramento das assignaturas, e a sua duração será de 3 annos a contar do 1.º de janeiro de 1861.

Art. 3º. A sociedade em commandita funccionará sob a direcção do socio gerente, inspeccionada porém por uma commissão de 3 negociantes nomeados dentre os commanditarios, a qual no fim de cada semestre examinará os livros e o estado da caixa

Art. 4º. No caso de morte do socio gerente a commissão que tiver sido nomeada para inspeccionar dita sociedade, será a encarregada da liquidação ou continuação se assim convier aos commanditarios em geral.

Art. 5º. No caso de morte de alguns dos socios commanditarios, os seus herdeiros poderão conservar ou retirar a somma com que elle figurava em dita sociedade, e neste caso essa quantia será immediatamente preenchida por qualquer outro, dando-se sempre preferencia a um socio commanditario.

Art. 6º. Abrir-se-ha a cada casa ou socio commanditario um credito em conta corrente em relação a somma por elle assignada, sendo o premio maior 2 °/ₒ daquelle da caixa filial.

Art. 7º. O socio gerente da sociedade em commandita, entrará com o capital de 50:000$000.

Art 8º. No fim de cada semestre os lucros serão divididos pelos commanditarios, depois da dedução de 10 °/ₒ que reverterá em favor do socio gerente.

Art. 9º. A sociedade em commandita entrará em liquidação logo que os commanditarios representando 3/4 do capital vertido á dita sociedade o exigirem, e só poderão augmentar ou diminuir o capital com que tiverem entrado no fim de 3 annos.

Art. 10. A menor somma com que poderá entrar qualquer commanditario será de 1:000$ rs., e os pagamentos serão feitos em 4 prestações.

Art. 11. A sociedade em commandita receberá até a somma de 100$ em deposito ou em conta corrente com juro de 1 °/ₒ abaixo da taxa da caixa filial e sendo a somma depositado maior de 5:000$, aquelle que a quizer retirar prevenir 3 dias antes.

Art 12. A porcentagem destinada a compor o fundo da reserva será fixada pela commissão de accordo com o socio gerente.

— Deseja-se fallar ao Sr. José Lourenço de Brito, a negocio de seu enteresse: no largo do Corpo Santo, armazem n. 6.

— Frecisa-se de um caixeiro para o hotel de Europa: na rua do Trapiche n. 12. a tratar no mesmo.

Attenção·

Previne-se aos senhores calafates e barcaceiros que no armazem naval n. 1, na rua do Vigario, tem á venda ferros sortidos para calafates a 800 rs. cada um.

— Aluga-se duas casas terreas na rua Imperial, acabadas ultimamente, e proprias para padaria, refinação, marcinaria, ou outro qualquer estabelecimento fabril, por serem espaçosas e terem cambos proxima ao fundo dos mesmos; tratar na mesma rua na fabrica de sabão dos Srs. Rostron Roker & C.

PIO IX PONTIFICE E REI

PELO SENHOR

D. Antonio de Macedo Costa,

Bispo eleito do Pará.

Eloquente demonstração do poder temporal do Papa.

Vende se no bairro de Santo Antonio nas livrarias dos Srs. Guimarães & Oliveira e Nogueira de Souza & C.; e no bairro do Recife na livraria do Sr. José de Mello: preço 2$.

F. VILLELA, ambrotypista da augusta casa imperial e estabelecido na rua do Cabugá n. 18, sobrado com entrada pelo pateo da matriz, continua a tirar retratos por ambrotypo, melaynotypo e ambrochromotypo. Este ultimo systema muito apreciado hoje no Rio de Janeiro, é o mais perfeito ramo da arte photographica pois reune ao desenho do sol um especial trabalho a oleo, que conservando fielmente até os mais delicados traços, dá ao retrato a qualidade de um quadro a oleo.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira da' consultas medicas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1.· Molestias de olhos;

2.· Molestias de coração e de peito;

3.· Molestias dos orgãos da geração e do anus;

4.· Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas, fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

— Quem annunciou por este «Diario» ter uma mulatinha propria para ama de meninos, forra, querendo, leve-a á Cruz de Almas, collegio da da Conceição, que achará com quem tratar, convindo a ambas as partes.

— Aluga-se metade de um sotão na rua da Palma: a tratar nesta Typographia.

— Justino Francisco Assis & C. rogam a todas as pessoas que se acharem com titulos de divida dos mesmos, ou contas de livro, apresentarem-se até o dia 19 ao meio dia, para concordarem com os mesmos, pois querem amigavelmente dissolver a sociedade.

— Declara-se a quem interessar, que as audiencias do juiz de paz do 1º districto da freguezia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio desta cidade, d'ora em diante, serão effectuadas as 4 horas e meia da tarde, nos dias já marcados, e na respectiva casa das audiencias.

— A saboaria da rua Imperial precisa alugar escravos para serviço debaixo de coberta, e paga-se 30$000 mensaes e commida, devendo dormir no estabelecimento: a tratar na mesma saboaria, ou na rua da Cadeia do Recife n. 31.

Attenção.

Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, dá-se de vestir e paga-se bem o aluguel: na rua Nova n. 44, terceiro andar.

— Aluga-se uma baixa propria para plantar capim e hostaliças, muito boa por não alagar nem ser secca, na estrada de João de Barros: quem pretender dirija-se á rua Direita, loja de calçados n. 7.

O bacharel Francisco José Martins Penna, tendo deixado o exercicio da delegacia de primeiro districto deste termo, continua no de sua profissão de advogado, na rua larga do Rosario n. 35, onde pode ser procurado todos os dias uteis das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

Collegio de Bemfica.

Este estabelecimento precisa de um cozinheiro e de uma ama governante.

— O photographo F Vilella mudou o seu estabelecimento de retratos da rua Nova n. 18 para a rua do Cabugá n. 18, aonde continua

— Uma pessoa que se retirou para fóra da provincia manda vender os seguintes moveis de amarello: 12 cadeiras, 1 mesa redonda, 1 marqueza, 2 cousolos, 1 piano de jacarandá, tudo em bom estado: a tratar na rua Imperial n. 45.

— Wenceslão José Nunes dos Reis vai para Maceió.

Attenção.

O curador fiscal e depositario da massa fallida de Antonio Jacintho Pacheco, autorisados nos termos da lei pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio para praticarem todos os actos e diligencias necessarias ao recebimento das dividas activas da mencionada massa, constantes já de titulos e já de contas de livros, comprehendendo essa autorisação a faculdade de accionarem os devedores da referida massa que por outra forma não saldarem suas contas, vem pelo presente prevenir aos ditos devedores, quer de dentro da cidade, quer de fóra, que estão sendo extrahidas suas contas e são convidados ao mesmo tempo para virem conferi-las e salda-las no prazo de 20 dias da publicação deste aviso, por que findo o referido prazo ser-lhe-hão encaminhadas as respectivas acções para os pagamentos. Os administradores poderão ser procurados para dito fim a qualquer hora nos escriptorios ou estabelecimentos na rua do Amorim numeros 52 e 38, 40 e 42.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife

Sendo presente na sessão da mesa regedora do dia 16 do corrente um officio de S. Exc. Rvma., convidando a mesma ordem a acompanhar a procissão de Corpus Christi, que terá lugar no domingo 25 do mesmo, o abaixo assignado, secretario da mesma, roga a todos os seus charissimos irmãos a comparecerem no referido dia, pelas 2 horas da tarde, na igreja da dita ordem, paramentados de seus habitos para o fim ácima dito.

Secretaria 17 de novembro de 1860.—O secretario,

Francisco Lopes da Silva.

— Quem precisar de um homem de meia idade, nascido em Portugal, para tomar conta de algum estabelecimento por balanço, sendo taberna ou outro qualquer negocio por ter pratica, e dando fiador a sua conducta, e isto não achando, se sujeita a ser criado de alguma casa particular, e tambem ensina a fazer o delicioso vinho de cajú com muita facilidade, pagando-lhe a receita, o qual garante juntamente licores, genebra e aguardente do reino, concerta vinhos, a tudo se offerece e afiança, e tambem entende alguma cousa de cozinha: a tratar no pateo do Carmo, becco da Bomba, n. 5.

FOLHINHAS DE 1861.

Acham-se á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia

DAS SEGUINTES QUALIDADES

Folhinha de porta ou KALENDARIO ecclesiastico e civil para o bispado de Pernambuco. . . . . 160 rs

Dita de algibeira contendo além do kalendario ecclesiastico e civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas do sello; ditas do porte das cartas; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se juntou uma collecção de bellos e divertidos jogos de prendas. para entretenimento da mocidade. 320 rs.

Estão no prelo o almanak e outra folhinha contendo todas as orações para assistir á semana santa, etc. Comprando-se em porções se darão por preço mais commodo.

Borba, rapé

fino, meio-grosso e grosso. Deposito, rua da Cadeia n. 17.

— Os abaixo assignados administradores da massa dos bens do casal do finado João Tavares Cordeiro, previnem a os devedores o do dito casal, por dividas vencidas, que no caso de não virem salda-las no praso de dous mezes, do presente annuncio, terão de ser accionadas, afim de haver-se os pagamentos referidos, visto como o praso marcado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos do termo desta cidade, para a liquidação do activo e passivo do mesmo casal está concluindo-se e poucos tem sido os devedores que tenham procurado saldar suas contas.

Recife, 12 de novembro de 1860.

Viuva Tavares Cordeiro.
José Teixeira Bastos.
Juan Anglada Hyjo.
Henrique José da Cunha.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 pamos de largo.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19, propriamente para forro de salas e camas por ser da melhor qualidade, e todas brancas.

José Dias, portuguez, vae a Maceió

— Aluga-se o segundo andar n. 39 da rua da Imperatriz: a fallar no mesmo.

— Precisa-se de duas amas para casa de familia: na rua da Aurora n. 48, segundo andar, a qualquer hora.

— Aluga-se uma casa de pedra e cal com 33 palmos de frente, 70 de fundo, 3 quartos, 1 gabinete, 2 salas grandes, cozinha fóra, com uma pequena mobilia de amarello, tendo o quintal 650 palmos de fundo, 85 de frente, portão ao lado, todo cercado e alguns arvoredos que faz sombra para se tornar mais fresco, e passa o rio Jaboatão no fundo o qual tem excellente banho, cuja casa se aluga por festa ou por anno, da forma que convier: quem pretender pode dirigir-se á rua Direita n. 95 que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar duas pretas que sejam quitandeiras: no pateo do Terço, sobrado numero 32.

— Perdeu-se no dia 14 do corrente, um embrulho contendo um palitot e uma collete de casemira, em viagem do Recife para a Passagem da Magdalena: quem o achou querendo restituilo dirija-se ao trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo, que será recompensado.

— Aluga-se uma casa no Poço da Panella, durante a festa, com bons commodos e muito perto do Rio: na rua do Queimado, botica n. 15.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Conceição n. 7; quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 55.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Imperial: a tratar na rua do Queimado n 53.

— Aluga-se um sobrado de um andar, por preço commodo: na rua da Mangueira da Boa-Vista n. 6: a tratar no mesmo.

Aos senhores estudantes.

Aluga-se o sobrado de um só andar na rua da Imperatriz n. 23: a tratar na serraria por baixo do mesmo. Na mesma aluga-se uma casa terrea sita na rua do Socego, no Campo Verde.

Ao sorvete

á rua das Cruzes n. 41.

= Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Cabugá, loja n. 11.

Aluga-se.

Ainda está por alugar-se o primeiro andar da rua Nova n. 67, com excellentes commodos e muito aceiada: trata-se na rua da Cruz n. 45, escriptorio.

Ensino theorico pratico.

O abaixo assignado, professor de construcção naval licencionado pelo governo da provincia, tem aberto em sua casa na rua do Nogueira n. 7, uma aula de pilotagem, e ensina arythmetica, geometria, geographia e trigonometria, plana espherica para a mesma pilotagem.

José Elias Machado Freire.

— Aluga-se a casa da rua da Praia n. 44, para armazem ou outro qualquer estabelecimento: a tratar com Eiras & Irmão, na travessa do Pateo do Paraizo n. 16.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

Não se tendo reunido numero legal de votos para ter lugar a assembléa geral dos Srs. accionistas, são os mesmos convidados pela segunda vez a se reunirem no dia 21 do corrente ao meio dia no escriptorio da companhia rua do Cabuga' n. 16, primeiro andar, para tratarem de negocios importantes da companhia que teem de ser submettidos a sua deliberação e bem assim approvarem o orçamento de receita e despeza decretando o 25· dividendo, advertindo-se que havera' sessão com qualquer numero de votos que comparecerem de conformidade com o art. additivo ao 16· dos estatutos.

Escriptorio da companhia do Beberibe 16 de novembro de 1860.

O secretario,
Manoel Gentil da Costa Alves.

— Aluga-se um grande armazem na rua da Cruz, tendo sahida para a rua dos Tanoeiros; a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na praça da Independencia n. 38.

— Nós abaixo assignados, amigavelmente dissolvemos a sociedade que tinhamos na taberna sita na estrada de Santo Amaro, em 8 de novembro corrente, a qual gyrava com a firma de Medeiros & Soares, ficando o Sr. Manoel Soares de Moura com a mesma encarregado da liquidação, e ambos responsaveis a realisação da mesma firma. Recife 16 de novembro de 1860 —Antonio do Rego Medeiros.—Manoel Soares de Moura.

Vidros.

Chegaram os tão desejados vidros para vidraça, em caixa; vieram tambem alguns vidros de crystal, grandes, proprios para oratorios, taboletas, armarios, etc., etc., ou outra qualquer obra em que seja preciso empregar vidro de boa qualidade e grossura: rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Alugam-se dous andares do sobrado da rua da Cadeia n. 24, tendo commodos para grande familia: a tratar na loja do mesmo.

Ao commercio.

Uma pessoa com os conhecimentos precisos para exercer o cargo de guarda-livros, se encarrega de escripturar os livros de qualquer casa commercial, quer seja por partidas dobradas ou simples e bem assim de outros quaesquer trabalhos que digam respeito a sua profissão: quem precisar do seu prestimo dirija-se a rua do Imperador n. 6, antiga do Collegio.

— Arrenda-se um espaçoso armazem proprio para qualquer estabelecimento commercial na rua estreita do Rosario nº 31; trata-se na rua do Livramento n. 26, 2º andar.

— Aluga-se uma loja com armação propria para qualquer negocio: quem precisar, dirija-se a rua do Queimado n. 55.

SORVETE.

De hoje em diante haverá sorvete ao meiodia e a noite em casa de Sodré & C., na rua Estreita do Rosario n 11.

SORVETE.
Hotel Trovador.

Rua Larga do Rosario numero 44.

O dono deste estabelecimento, não poupando exforços para bem servir aos seus freguezes, tem determinado fazer sorvete todos os dias, preparados com todo o aceio e por menos preço do que em outra qualquer parte. Será ocioso dizer aos meus freguezes que a qualquer hora do dia se encontram bons lanches, e fornece comida para fóra.

— Na rua do Rangel n. 73 aluga-se carroças para carregar trastes mas barato do que em outra parte.

Perda.

Perdeu-se do Recife até os Apipucos, no dia 18 do corrente, uma carta com o sobscripto Daniel Eduardo de Figueiredo Mello, e como a carta seja de importancia, pede-se a pessoa que a achou a levar á rua da Cruz do Recife n. 36, que será gratificado.

Permuta-se

uma das primeiras casas na villa da Escada por outra nesta praça, ou na cidade de Olinda: a tratar com o professor de Beberibe, que todo negocio se fará.

— Lava-se e engomma-se com muita perfeição toda e qualquer qualidade de roupa para homem, por preço muito razoavel: na rua da Palma n. 45.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para asfundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos. differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e pro-

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em s escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da ta

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO.

PARA LOJAS

DE

Fazendas e de miudezas.

Em casa de Augusto C. de Abreu, ha para vender um completo sortimento de perfumarias, constando de oleos, banhas, pós para dentes, sabão, extractos, aguas de cheiro e muitos outros artigos dos melhores perfumistas de Londres e Paris.

O EXTRACTO

COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA DO DR. TOWNSEND

MELHORADO E FABRICADO SOB A DIRECÇAO' DO DR JAMES R. CHILTON,

O chimico e medico celebre de New York:

A GRANDE SUPERIORIDADE DO EXTRACTO FLUIDO COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA

Explica se pelo seo extraordinario e quasi miraculoso effeito no sangue.

Cada um sabe que a saude ou a infermidade depende directamente do estado deste FLUIDO VITAL. Isto ha de ser, visto o partido importante que tem na ECONOMIA ANIMAL.

A quantidade do sangue n'um homem d'estatura mediana está avaliada pelas as primeiras autoridades em vinte e oito arrateis. Em cada pulsação duas onças sahem do coração nos bofes e dalli todo o sangue passa alem no corpo humano em menos de QUATRO MINUTOS. Uma disposição extensiva tem sido formada e destinada com admiravel sabedoria a destribuir e fazer circular esta CORRENTE DE VIDA por todas as partes da organisação. Deste modo corre sempre pelo corpo em torrente. o qual é a gran fonte de infermidade ou de saude.

Se o sangue por causa alguma se emprenha de materias fetidas ou corrompidas, diffunde com VELOCIDADE ELECTRICA a corrupção nas mais remotas e mais pequenas partes do corpo. O veneno lanca-se para tras e para diante pelas arterias, pelas veias, e pelos vasos capillarios, até cada orgão e cada teagem se faz completamente saturado e desordenado. Desta maneira a circulação evidentemente se faz um ENGENHO PODEROSO de doença. Não obstante póde tambem obrar com igual poder na criação de saude. Estivesse o corpo infecionado da doença maligna, ou local ou geral, e situada no systema nervoso ou glanduloso, ou muscular, se sòmente o sangue póde fazer-se puro e saudavel ficará superior a doença e inevitavelmente a expellirá da constituição.

O grande manancial de doença è então como d'aqui consta no FLUIDO CIRCULANTE, e nenhum medicamento que não obra directamente sobre elle para purificar e renova-lo, possue algum direito ao cuidado do publico.

O SANGUE! O SANGUE! é o ponto no qual se ha myster fixar a attenção.

O ORIGINAL E O GINUINO!

AO PUBLICO.

Nós, os Assignantes, Droguista na cidade de New-York, havemos vendido durante muitos annos o extracto de salsa parrilha do Dr. Townsend, consideramo-lo ser o extracto original e genuino de salsa parrilha do Dr. Townsend. o qual primeiramente sob este nome foi apresentado ao publico.

BOYD & PAUL, 40 Cortiandt Street.
WALTER. B TOWNSEND & Co, 218 Pearl Street.
LEEDS & HAZARD, 121 Maiden Lane.
JOHN CARLE & Co, 153 Water Street.
M WARD & Co, 53 Maiden Lane.
J. & J. F. TRIPPE, 92 Maiden Lane.
GRAHAM & Co, 10 Old Llip.
OSGOOD & JENNINGS, 188 Pearl Street.
R. B. HAVILAND & Co, Office 177 Broadway.
JACKSON, ROBINS & Co, 134 Water Street.
THOMAS & MAXWELL, 86 William Street.
WM. UNDERHILL, Junr, 183 Water Street.
DAVID T. LANMAN, 69 Water Street.
MARSH & NORTHROP, 60 Pearl Street.
NORTON, BABCOCK & WOOD, 139 Maiden Lone.
PENFOLD, CLAY & Co, 4 Fletcher Street.
OLCOTT, M KESSON & CO, 127 Msiden Lane.
A. B. & D. SANDS. 100 Fulton Street.
SCHIEFFELIN, BROTHER & Co, 104 & 106 John St.
LEWIS & PRICE. 55 Pearl Street.
HAVILAND, KEESE & CO, 80 Maiden Lane.
RUSHTON, CLARK & CO, 110 Broadway, 10 Astor. House, and 273 Broadway, cor. of Chambers Street.
PHILIP SCHIEFFELIN & CO, 107 Water Street.
POU & PALANCA, 96 John Street.
SHERWOOD & COFFIN, 64 Pearl Street.
RUST & HOUGHTON, 83 John Street.
I. MINOR & CO, 214 Futon Street.
INGERSOLL & BROTHER, 230 Pearl Street.
JOSEPH E TRIPPI, 128 Maiden Lane.
GREENLEAF & KINSLEY, 45 Cortlandt Street.
HAYDOCK, CORLIES & CLAY, 218 Pear Street.
CUMMING & VANDUSER, 178 Greenwch Street.
HASKELL & MERRICK, 10 Gold Street.
B. A. FAHNESTOCK & Co. 49 John Street.

CONHECEMOS A ARVORE E SUAS FRUTAS,

E IGUALMENTE

Conhecemos um Medicamento nos seus Effeitos.

O extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Townsend está

O MEDICAMENTO DO POVO!!

Adata-se tão maravilhosamente a constituição que pode ser utilisado em quasi todas as enfermidades.

ONDE E' DEBILIDADE,
FORTALECE;
ONDE E' CURRUPÇÃO,
PURIFICA;
ONDE HE PODRIDÃO,
ALIMPA.

Este medicamento celebrado que tão grandes serviços presta a humanidade, prepara-se agore na nova fabrica, na esquina das ruas Front e Washington, Brooklyn, sob a inspecção directa do muito conhecido chimico e medico Dr. James R. Chilton, da Cidade de New-York, cuja certidão e assignatura se acha na capa exterior da cada garrafa de

ORIGINAL E GENUINO
EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA
DO DR. TOWNSEND.
O grande purificador do sangue
CURANDO

O HERPES	A HYDROPESIA.
A HERYSIPELA,	A IMPINGE
A ADSTRICÇAO DO VENTRE,	AS ULCERAS,
AS ALPORCAS	O RHEUMATISMO,
OS EFFEITOS DO AZOUGUE,	AS CHAGAS
DISPEPSIA,	A DEBILIDADE GERAL·
AS DOENÇAS, DE FIGADO,	AS DOENÇAS DE PELLE
	AS BORBULHAS NA CARA,
	AS TOSSESI,

OS CATARRHOS, AS TISICAS, ETC.

O Extracto acha-se contido em garrafas quadradas e garante-se ser mais forte e melhor em todo o respeito a algum outro purificador do sangue., conserva-se em todos os climas por certo sspaço de tempo.

Cada garrafa do original e genuino extractu do Dr. Townsend tem a assignatura e a certidão do Dr. J. R. Chlitton, na capa exterior de papel verde

No escriptorio do proprietario, 212 Broadway, New York, e em Pernambuco na rua da Cruz n. 21 escriptoric 1. andar, tambem na botica da rua Direita n. 88 do Sr. Paranhos.

— Sabbado 24 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, tem de ser arrematado, por ser a ultima praça, a requerimento do testamenteiro de Bento Fernandes do Passo, uma casa terrea n. 9, sita na travessa da Senzala Nova, e uma quinta parte de outra terrea na rua de Fóra de Portas n. 70, para pagamento do Sello da herança.

— O Dr. Manoel Moreira Guerra continúa a prestar-se aos senhores estudantes da Faculdade de Direito—como explicador—para a occasião de seu estudo dos pontos para os actos: pode ser encontrado na rua da Matriz da Boa-Vista n. 24, pela manhãa até as 10 horas, e a tarde das 4 em diante.

— Precisa-se alugar uma prata que engomme e cosa, sendo sofficiente paga-se bem: procure na rua da Cruz n. 42, escriptorio, das 7 horas da manhãa até as 4 da tarde.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

FredericoGautier, cirurgião dentista, faz todas as operaçõe da suaarte e colloca dentes artificiaes, tudo com a uperioridade e perfeição que as pessoasentendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casade SamuelP. boiston & rua da Senzala Nova n. 52

— Preparam-se bandejas enfeitadas com diversos modelos de bolinhos dos mais perfeitos que ha em nosso mercado, para bailes, casamentos, festas de igrejas e solemnisar as formaturas dos senhores academicos; tudo da forma que forem as encommeudos: dirijam-se a rua da Penha n. 25.

Por certo.

O Sr. José Antonio Rodrigues Canuto (Cazuqué) queira ir a fabrica Sebastopool pagar os materiaes que deve ha mais de 2 annos.

COMPANHIA

ALLIANCE,

stabeecida m Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

50$ de gratificação.

Furtaram hoje (16) do lugar do Giquiá, 2 cavallos com os signaes seguintes: um alasão rosilho, em grão, de segunda muda, com duas marcas de feridas sobre os rins, ferrado em cima da anca e do lado direito, bom andador; outro cardão vermelho, novo, grande, bom passeiro, tambem ferrado: quem os apprehender, pode entrega-los nesta praça ao Sr. Ignacio Ferreira da Costa, nas Cinco Pontas, e no Altinho ao reverendo vigario, ou ao abaixo assignado na povoação da Jurema, que receberá 50$ de gratificação.
Diogo Henriques de Souza.

ATTENÇÃO.

Os curadores fiscaes e depositario da massa fallida de Miguel Gomes da Silva, autorisados nos termos da lei pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, para praticarem todos os actos e diligencias necessarias ao recebimento das dividas activas da mencidnada massa, e constantes já de letras vencidas, e já de outros titulos e contas de livros, comprehendendo essa autorisação a faculdade de accionarem os devedores, que por meios extra-judiciaes não saldarem suas contas vem pelo presente prevenir aos mesmos, quér os de dentro da cidade, quér os de fóra, que estão sendo extrahidas suas contas, e são convidados ao mesmo tempo para as vir conferir e saldar no prazo de 20 dias da publicação deste aviso, porque findo o referido prazo ser-lhes-hão encaminhadas as respectivas acções para os pagamentos. Os adminrstiadores poderão ser procurados para dito fim a qualquer hora em seus escriptorios ou estabelecimentos, na travessa da Madre de Deos n. 16 e rua do Amorim n. 56.

Bilhar do commercio.

Bairro do Recife.

Rua do Torres n. 12.

Este estabelecimento estará aberto todos os dias das 9 horas da manhãa em diante.

— Kalkmann Irmãos & C. avisam ao respeitavel corpo do commercio que foram nomeados agentes nesta praça das companhias de seguros maritimos de Hamburgo.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1|2 da noite: a tratar na rua da Roda n. 50.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua Nova n. 5, loja.

— Muito se deseja fallar com os senhores abaixo declarados, na rua do Queimado n. 39, loja.
Antonio José de Amorim.
Antonio Francisco da Silva.
Manoel José Milete Meiriz.
Joaquim José Botelho.

— O abaixo assignado, arrematante da massa fallida de Tarrido & Veiga, faz sciente aos devedores da mesma massa, que venham pagar suas contas na rua do Imperador n 17, segundo andar, defronte de S. Francisco; e aquelle que não cumprir este dever, será chamado pelo nome por este jornal. Outro sim declara mais que tem encarregado o Sr. José Bento de Souza para receber dividas da dita massa.

— Roga-se ao Sr. academico João José de Moura Magalhães, queira apparecer á esta typographia, afim de se lhe fallar acerca da obra que mandou imprimir, visto não se poder saber qual a sua morada.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos. . . . . 10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo . . . . 15$000
15 Ditos dito dito dito . . . . 8$000
7 » » » » . . . . 4$000
Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada:

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

INJECTION BROU

Remedio infallivel contra as agnorrhéas antigas e recentes.
Unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22.
Preço do frasco 3$000.

TABAC CAPORAL

Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado, diretamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual se vende por masços de 2 hectogramos a 1$000 e em porção de 10 masços para cima com desconto de 25 por cento; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

CASA DE SAUDE

DOS

DRS. RAMOS & SEVE.

Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continua debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se as casas dos proprietarios ambos moradores na rua Nova, ou entender-se com o regente no estabelecimento.

Reforma de preços.

Escravos.	2$000
Marujos e criados, ...	2$500
Primeira classe 3$ e. . . .	3$500

As operações serão previamente ajustadas.

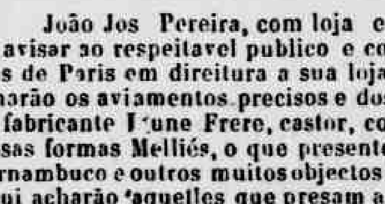

Calçado barato.

João Jos Pereira, com loja e fabrica de calçado na larga do Rosario n. 12, tem a honra de avisar ao respeitavel publico e com especialidade a seus freguezes que ha chegado á poucos dias de Paris em direitura a sua loja, um completo sortimento de aviamentos para calçados; aqui acharão os aviamentos precisos e dos mais afamados fabricantes da Europa como bem sejam: sola do fabricante Fune Frere, castor, couros de lustre, pellica, bezerro, couro de porco, e as mui preciosas formas Melliés, o que presentemente não encontrarão em outra qualquer fabrica aqui em Pernambuco e outros muitos objectos tendentes a esta mesma arte que seria enfadonho menciona-los. Aqui acharão aquelles que presam a mão d'obra de um artista brasileiro, pelo zelo no seu trabalho, promptidão, delicadeza e segurança. O annunciante dá-se por muito satisfeito ao menos em mostrar sua fazenda e fazer a capacitar mais de perto a seus freguezes da veracidade do que acaba de expor que só com á vista se poderá ter mais fé, e á vista pois dos freguezes a sua fazenda crê que por certo não deixarão de dar o devido apreço encarregando-se o mesmo annunciante de satisfazer ao respeitavel publico e seus freguezes de qualquer encommenda que lhe seja feita com a maior promptidão e pelo que é possivel encontrar-se em um artista destro e zeloso.

CONSULTORIO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para a cidade, como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	50$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

ALMANAK.

Estando a confeccionar-se o almanak civil, administrativo, commercial, agricola e industrial da provincia, roga-se aos Srs. que tem de ser nelle incluidos de mandarem suas declarações de moradia e estabelecimentos a' livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia e o mesmo se pede aos Srs. de engenho e rendeiros.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pozes e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca

— Precisa-se alugar uma preta que sirva para vender na rua: nesta typographia se dira'.

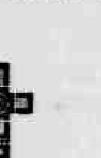

Por se não ter reunido numero sufficiente para mesa geral da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da Santa Cruz no dia 11 do corrente, portanto rogamos a todos os nossos amados irmãos para que compareçam no dia 22 do mesmo corrente mez ás 4 horas da tarde por se ter de tratar de negocios urgentes.
Manoel da Silva Bastos,
Escrivão.

COMPANHIA DA VIA FERREA

DO

Recife ao rio São Francisco.

Com a autorisação do governo a companhia offerece a receber propostas para a conducção de assucares e mais mercadorias, desde a estação das Cinco Pontas até o Recife e vice-versa das mercadorias para o interior. A proposta deverá emprehender a boa guarda e entrega dos mesmos no Recife as partes contratantes, tomando sobre si toda e qualquer responsabilidade, dando a companhia uma garantia sufficiente para o fiel execução do contrato. Deverá a proposta declarar aonde se propõe desembarcar e recolher as mercadorias.

Recebem-se propostas até 29 do presente mez dirigidas ao superintendente da via ferrea. Escriptorio da companhia rua do Crespo, onde se dará toda a informação em detalhe quem precisar.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena com excellentes commodos para uma grande familia passar a festa, junto a ponte grande, com optimo banho no fundo: as pessoas que pretenderem dirijam-se a rua Direita numero 3.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar.

— A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, convida a todos os seus irmãos para comparecerem no dis 25 do corrente as 3 horas da tarde no consistorio da mesma irmandade, afim de acompanharem a procissão de Corpus Christi, por convite de S Exca. Rvmda. Recife 19 de novembro de 1860.—O escrivão, G. A. Martins Pereira.

— Ainda resta para alugar-se 2 casas na Torre, com commodos para familia, assim como um sitio com toda proporção para grande familia: a fallar no mesmo lugar com o seu proprietario Francisco José Arantes.

— Roga-se a pessoa que por engano levou de bordo do vapor «Oyapock», junto com sua bagagem, um caixote com direcção ao Exm. Sr. presidente desta provincia, o obsequio de dar parte no largo do Forte do Mattos n 1, ou faze-lo entregar ao mesmo Exm. Sr.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de ferragens e que queira ir para a villa do Pilar, nas Alagoas: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens.

— Precisa-se de uma mulher para comprar o diario de casa e levar 2 meninas a escola; na rua do Trapiche n 26.

— Aluga-se um mulato de 18 annos de idade, proprio para criado: quem pretender, dirija-se ao oitão da matriz de Santo Antonio n. 16.

ASSOCIAÇÃO POPULAR

DE

Soccorros Mutuos.

Terça-feira, 20 do corrente, haverá sessão extraordinaria do conselho administrativo; os senhores vogaes dignem-se de comparecer na sala das sessões ás 6 1|2 horas da tarde.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 18 de novembro de 1860.
João Francisco Marques.
1.º secretario.

— Roga-se ao senhor estudante do 5.º anno da Faculdade de direito do Recife, que declarou o que bem sabe ao portador, que ultimamente foi cobrar-lhe o dinheiro, que ainda está a dever a uma pobre e honesta mulher, que, a pedido seu, lhe mandava lavar e engommar a roupa (e isto ha mais de 18 mezes) que—se não quer enxovalhar a classe a que pertence, e a provincia do......, d'onde é filho, mande quanto antes pagar o que ainda resta de seu antigo debito, do contrario, não se affiija Smc., se dentro de tres dias, que ainda se lhe dá de espera, tiver de ver o seu nome estampado por extenso neste Diario, e bem historiada essa vergonhosa divida, que tanto o irrita, e o leva a ameaçar aos portadores que vão procurar a justa paga do honesto trabalho alheio.

— Manoel do Amparo Cajú & C. avisam ao respeitavel corpo do commercio e ás pessoas que lhe são devedoras, que o Sr. João Antonio de Vasconcellos deixou de ser caixeiro de cobrança de sua casa desde o dia 10 do corrente, e que não se responsabilisa por qualquer compra por elle feita, dizendo ainda estar em casa dos annunciantes.

Compras.

— Compram-se 3 pesos de duas arrobas: na rua Direita n. 8.

— Na rua do Aragão n. 40, compra-se um braço de tipoia em bom estado.

— COMPRA-SE um torrador para café, que seja grande e esteja em bom estado ou novo: quem tiver e quizer vender leve-o atraz da matriz de Santo Antonio n. 18, taberna.

Compram-se

escravos de ambos os sexos para fóra da provincia, tendo boas figuras e sendo sadias, paga-se bem: no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa na rua Direita n. 66.

— Compra-se papel diario para embrulho a 120 rs. a libra; da rua dos Guararapes n. 42, refinação.

— Na rua da Cruz n. 33, compram-se escravos de ambos os sexos, e agradando, não se duvida pagar bem.

— Compram-se Diarios para embrulho: na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

— Compra-se uma balança decimal em bom estado: na fabrica do França, rua nova de Santa Rita.

Vendas.

Maçãas e peras

de todas as qualidades que existem em Portugal, tanto em porção como a retalho, sem lemite de preço: vende-se unicamente no armazem Progresso de Duarte & irmão, no largo da Penha numero 8.

Liquidação.

Por barato preço, para acabar, na rua da Imperatriz n. 40, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se novo sortimento de fazendas para liquidar, a ser cambraias brancas, o mais fino que é possivel, a peça a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, cortes de meia casemira e brim lavrados brancos a 1$600 e 2$, toalhas para rosto de nova invenção a 640, cortes de riscado francez com 12 covados a 2$300 chales estampados de merinó a 2$500, e tudo o mais se vende barato.

— Vende-se um preto de meia idade, optimo cozinheiro: na rua Direita n. 123.

Julio & Conrado

querendo acabar um resto de camas de ferro, tem resolvido a venderem por 15$, 20 e 25$.

Ultimo tom.

Alpaca de seda de quadros a chineza, vindas a primeira vez ao mercado: em casa de Julio & Conrado.

Liquidação de roupas feitas com 50 0|0 de abate, na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militares.

Casacas de panno fino de 20 a 30$.
Ditas para menino de 16 a 20$.
Calças de casemira de cor de 6 a 8$.
Ditas de dita preta finas de 8 a 10$.
Ditas de brim ou linho a 1$500 e 5$.
Ditas de dito para meninos a 1$500 e 3$.
Paletots de brim para homem a 3 e 5$.
Ditos de casemira de cor a 10 e 18$.
Ditos de dita pretos a 10 e 20$.
Colletes de velludo a 7 e 8$.
Ditos de gorgurão a 4 e 6$.
Ditos de fustão a 1$500 e 2$.
Camisas francezas, duzia a 20$.
Cortes de velludo a 5 e 6$.
Fardas para guardas a 8 e 10$.
Casemira fina enfestada a 3$.
Brins em varas e covados, de diversos preços, e outras mais fazendas, tudo por barato preço.

— No armazem de farinha de trigo no caes do Ramos n. 18, vende-se oleo proprio para candieiros americanos, a lata de 5 gallões por 16$, sendo o preço augmentado em consequencia de ter pago na alfandega desta vez o duplo dos direitos que tem pago d'antes.

Vende-se luvas de camurça branca e amarella para os officiaes de caçadores, infantaria e cavallaria, ditas pretas para artilharia: na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Rua da Senzala antigo deposito do gelo.

Vendem-se barricas com maçães de muito boa qualidade vindas no gelo a 6$ a barrica, assim como o gelo a 4$ a arroba, o deposito estara' aberto todos os dias das 9 horas da manhãa as 5 da tarde.

Vestidos de blonde.

Na loja de Gulmarães & Villar na rua do Crespo n. 17, vendem-se ricos cortes de vestidos de blond ultimameate chegados de Paris.

— Vende-se o engenho Brejo, de S. José, sito na freguezia de Santo Antão, distante da cidade da Victoria 4 legoas, e 3 para a via-ferrea, móe com agua, e está corrente, tem grande cercado e muita terra em que se pode levantar mais duas engenhocas tambem para moer com agua, muita mata-virgem e boa casa de vivenda de pedra, senzala, estribaria, casa para bagaço, e todos os mais utencilios necessarios: a tratar com Luiz Barbalho de Vasconcellos, no engenho Sibiró da Serra na freguezia de Ipojuca.

A loja de marmore
recebeu vestidos de blonde bordado para casamento.

A loja de marmore
recebeu vestidos de seda de cores do ultimo gosto.

A loja de marmore
recebeu vestidos de phantasia do ultimo gosto.

A loja de marmore
recebeu vestidos brancos de cambraia bordada do ultimo gosto.

A loja de marmsre
recebeu manteletes, rondós, talmas, peregrinas e mantas do ultimo gosto.

A loja de marmore
recebeu novo sortimento de bournus bedouine para sahida de baile.

A loja de marmore
recebeu novo sortimento de enfeites para vestidos, incluindo bicos de bloud.

A loja de marmore
recebeu novo sortimento de chapeos e enfeites para senhoras.

A 5$000.

Chapeos de sol de seda para homem a 5$ cada um e em porção de uma duzia para cima far-se-ha 10 por cento de abate: na rua Nova n. 29, esquina da Camboa do Carmo.

Novas pechinchas.

Cassa fina franceza o covado a 240 rs., chitas francezas coloridas, lindissimos padrões o covado a 240, 220 a 200 rs.: na rua do Queimado n 44.

— Vende-se uma linda vacca turina parida de primeira barriga com um formozissimo bezerro de raça pura: a quem pretender dirija-se a esta typographia.

Carro.

Vende-se um excellente carro todo envidraçado, com uma boa parelha de cavallos, por preço commodo, á prazo ou á vista: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ouro, se dirá quem tem.

Pechincha

Defronte da igreja da Conceição dos Militares.

Na loja n. 42 da rua Nova terram-se fazendas por preços muito baratos, como sejam:

Chitas francezas largas e finas de excellentes padrões, claros e escuros a 220, 240, 260 e 280 rs. o covado, ditas hamburguezas o melhor possivel a 320 o covado, organdys de ricos e variados gostos a 720 a vara, cambraia de salpicos brancos e de cores com 4 palmos de largura a 4$500 a peça, dita tapada muito fina com 10 varas a 4$800 e 6$, chales de merinó liso muito finos a 4$400, ditos muito ricos estampados a 7$, ditos napolitanos, fazenda inteiramente nova a 7$500, ditos escocezes ponta redonda a 13$ cada um, e outras muitas fazendas de gosto e qualidade, que se venderá a vontade dos senhores compradores, e de todas dar-se-hão amostras com penhor.

Calçado Melliés.

Vende-se na rua do Crespo n. 17, calçado Melliés ultimamente chegado de Paris.

— Vendem-se saccos com farelo de Lisboa, chegado ultimamente: na travessa da Madre de Deos n. 15.

A loja de Gumarães & Villar.

Rua do Crespo n. 17.

Receberam riquissimos cortes de seda de cores de 2 saias e pretos bordados a velludo, como vestidos de seda rôxos bordados a velludo proprios para senhoras viuvas, manteletes de seda compridas e outras bordadas com 2 bicos largos, riquissimas chapelinas de palha de Italia e de sedas brancos e de cores para senhoras, cortes de cambraia brancos bordados a 25$, sahidas de baile ou capas bordadas o melhor possivel e outras fazendas de ultimo gosto.

Rival sem segundo.

Na loja de miudezas da rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo ha para vender pelos diminutos preços os seguintes artigos:
Duzia de sabonetes muito finos a 600 rs.
Cartões de colchetes com duas ordens a 20 rs.
Caixas de colchetes batidos a 60 rs.
Duzia de meias cruas para homem a 3$.
Dita de ditas para senhora a 3$500.
Pares de meias para senhora a 300 rs
Latas com banha muito fina a 500 rs.
Iscas para acender charutos, caixa a 60 rs.
Phosphoros em caixa de folha a 120 rs.
Cartas de alfinetes muito finos a 100 rs.
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Pares de sapatos de trança de algodão a 1$.
Frascos de macassá perola a 200 rs.
Ditos de dito oleo a 120 rs.
Duzia de facas e garfos, cabo preto, a 3$.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 200 rs.
Ditos de luvas de cor fio de Escocia a 320.
Massos de grampas muito finas a 40 rs.
Canivetes de aparar penna a 80 rs.
Tesouras muito finas para costura a 500 rs.
Ditas ditas para unhas a 500 rs
Peças de franja de lãa com 10 varas a 800 rs.
Ditas de trança com 10 varas a 320.
Linha Pedro V, cartão com 200 jardas a 60 rs.
Dita com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Cordão imperial fino e grosso a 40 rs.
Oleo de babosa muito fino (frasco) 400 rs.
Fitinhas estreitas para enfeitar vestidos a 800 rs. a peça.
Labyrinthos de muito bonitos gostos por todo o preço.
Cordões para enfiar espartilho muito grandes a 100 rs.
Dito para dito pequenos a 80 rs.
Peças de trança de linho com 10 varas a 200 rs.
Ditas de tranja de seda preta com 10 varas a 1$400.
Vara de dita a 160 rs.
Pares de meias de cores para meninos a 160.
Caixas para rapé muito finas a 1$.
Linha para marcar (caixa de 16 novelos) a 320.

Vende-se e tambem aluga-se

uma escrava muito moça e bastante sadia, a qual deu á luz uma cria que falleceu, e acha-se hoje nas circumstancias de servir para ama de leite, por ter abundancia delle, e de boa qualidade: trata-se na loja de Maia Irmãos ao arco de Santo Antonio.

— Vende-se uma escrava parda, boa cozinheira, moça, de muito boa conducta: em casa do tenente-coronel Vilella.

— Vende-se uma bonita mulata que lava e a engomma: a tratar na rua da Cruz n. 30.

As noivas.

Recebeu-se pelo vapor francez os mais modernos cortes de vestido de blonde, mantas, toucados, luvas de pellica de todas as cores; e vendem-se tambem as mais commodas saias balão de nova invenção; na rua da Cadeia, loja n. 23, de Gurgel & Perdigão.

Escravos peças com habilidades.

Uma escrava de idade 18 annos, recolhida, com todas as habilidades, 2 ditas por 1:800$ ambas, 1 dita de 20 annos, 1 bonita mulata de idade 16 annos, 1 dita de idade 15 annos, é muleca, 1 bonito copeiro de idade 20 annos: na rua de Aguas Verdes n. 46.

— Na cocheira no largo do arsenal de marinha n. 8, vende-se uma besta muito nova com bons andares, de sella, propria para viagens longas, cabriolet ou carro.

— A quem convier vende-se uma porção de côcos com casca para embarque: na rua da Imperatriz n. 47, terceiro andar.

Venda de predios.

Metade do sobrado na rua Imperial n. 79, e uma parte do sobrado na rua do Amorim, bairro do Recife n. 37: a tratar na rua Direita n. 103, das 8 da manhãa ás 6 da tarde.

— Vende-se um cabriolet de 4 rodas, 4 assentos, com um bom cavallo, pelo preço de 400$: na rua Nova n. 22.

— Vende-se uma preta propria para o campo por ter deste serviço conhecimento: no pateo de S. Pedro n 16.

— Vende-se um fardamento rico para guarda nacional, sendo de caçador: na rua estreita do Rosario n. 12.

45 --- Rua Direita -- 45

ESCOLHIDO SORTIMENTO

DE

CALÇADO.

Aproximando-se o tempo festivo, e sendo indispensavel que as lindas e amaveis filhas da opulenta e poetica Mauricea se previnam do que e necessario para o resguardo dos seus mimosos e pequeninos pés; attendendo tambem a que uma crinolina empavesada não pode estar de acordo com uma botina acalcanhada ou descosida, assim como um cavalheiro de calça balão, com um borzeguim estragado, fará uma triste figura vis-a-vis de uma bella; considerações tão acertadas actuaram no espirito do proprietario do estabelecimento, já tão conhecido pela modicide dos preços do seu calçado, para reduzi-los ainda mais, munindo-se de um abundante sortimento e sem defeito, que apresenta aos seus benignos freguezes (moeda em punho) pelos preços abaixo:

Senhoras

Borzeguins 32 a 39. . . . 4$800
Ditos ditos. . . . . . . 4$500
Ditos ditos. . . . . . . 4$000

Meninas

Borzeguins 29 a 31. . . . 5$800
Ditos 25 a 28. . . . . . 5$600
Ditos 18 a 24. . . . . . 5$200

Homem

Borzeguins. . . . . . . 9$500
Ditos. . . . . 8$800
Ditos prova de fogo e d'agua. 8$500
Ditos. . . . . 6$000
Meios borzeguins de lustre. . 6$000
Sapatões com elastico e lustre. 5$000
Ditos arranca pelle, bezerro. . 5$600
Ditos de bezerro. . . . . 5$000

Meninos

Sapatões. . . . . 3$600
Ditos. . . . . 3$000

Ha tambem um variado sortimento de todas as classes e preços infimos, sendo os annunciados somente de primeira classe.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem cancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

— Na rua da Cadeia n. 24, vendem-se as seguintes fazendas, por metade de seu valor, para liquidação.
Bicos de seda brancos e pretos, de todas as larguras, vara a 160, 240, 400, 800 e 1$000.
Um completo sortimento de franjas de seda e de algodão.
Chales de touquim a 10, 15, 20 e 35$.
Botões de seda, velludo, de louça e de fustão de qualidades finas, duzia a 200, 400 o 600 rs.
Collarinhos bordados de 500 rs., 2$, 3 e 4$.
Entremeios finos, peças com 12 varas a 1$.
Folhos bordados tiras a 500, 1$, 2$, 3$500.
Camisetas com manguitos a 3$, 4, 5 e 6$.
Enfeites de flores a 6$.
Chapeos de seda para senhora a 10$.
Casaveques de velludo a 40 e 60$.
Ditos de seda a 25$.
Ditos de fustão a 8 e 12$.
Fitas de seda e de todas as qualidades de 160 rs. a 1$500.
Ditas de velludo de 240 rs. a 1$.

— Em casa de N. O. Bieber & Successores, rua da Cruz n. 4, vende-se:
Champanha marca Farre & C., uma das mais acreditadas marcas, mui conhecidas no Rio de Janeiro.
Vinho xerez em barris, cognac em barris e caixas.
Vinagre branco e tinto em barris.
Brilhantes de varias dimensões.
Ether sulfurico.
Gomma lacre clara.
Lonas, brinzãos e brins.
Aço de Milão.
Ferro da Suecia.
Algodão da Bahia.

Fructas em caldas

recentemente chegados de Lisboa, taes como peras, ameixas, alpelches, morangos ginjas a 500 réis a lata: na praça da Independencia n. 22.

— Vende-se um sitio com 1|4 de legua quadrada, e uma planta de coqueiros de mil e tantos pés, tem duas grandes camboas que da' dous bons viveiros, na Pontezinha freguezia de Muribeca: a tratar na rua do Queimado n. 48.

— Vendem-se tres molecas de 12 a 13 annos, uma negra com duas crias, um mulatinho de 11 annos, um dito de 17 annos, bom boleeiro, de boa conducta, e sem vicios, uma negra de meia idade, lavadeira e cozinheira, por 600$, uma dita por 1:200$, uma mulata com as mesmas habilidades por 1:100$, uma negra de 30 annos, robusta e boa ganhadeira por 1:000$, e um mulato bom cozinheiro; todos se vendem á prazo ou a dinheiro, na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

Aos fabricantes de velas.

Vende-se o verdadeiro fio inglez, proprio para pavios de velas de carnauba, tanto em porções como a retalho: na rua Imperial, taberna n. 37.

FUNDIÇAO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufaturada em seu reconhecido estabelicimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos, todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão. prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, cadeiras e tanques, boias, alvorengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual for sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caxeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 110 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por o Francisc Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para distilar aguardente, aparelhos destilatorios continuos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellen Cartier. dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio. bombas de todas as dimenções, aspirantes e de repacho, tanto de cobre como de bronze e ferro torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encanamentos camas de ferro com armação e sem elle, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambique, passadeiras, espumadeiras, coccos para engenho, folha de flandes, chumbo em lençol e barra zinco em lençol e barra, lenções e arroellas de cobre, lenções de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimenções, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com prestesa e perfeição ja conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, achão na rua Nova n. 37, loja de ferragens, pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

BOM E BARATO SÔ NO
PROGRESSO

de

DUARTE & IRMÃOS
8 -- Largo da Penha -- 8

Os proprietarios deste estabelecimento

convidam ao respeitavel publico, principalmente aos amigos do bom e barato, que se acham em seu armazem de molhados de novamente sortido de generos, os melhores que tem vindo a este mercado, por serem escolhidos por um dos socios na capital de Lisboa e por serem a maior parte delles vindos por conta dos proprietarios.

Chocolate

dos melhores autores de Europa a 900 rs. a libra em porção a 850 rs.

Marmelada imperial

do afamado Abreu, e de outros mais fabricantes de Lisboa em latas de 1 a 2 libras a 800 rs., em porção de se fará algum abatimento.

Maça de tomate

em latas de 1 libra por 900 rs., em porção vende-se a 850 rs.

Latas com ervilhas

vende-se unicamente no armazem progresso a 640 rs. cada huma.

Conservas francezas e inglezas

as mais novas que ha no mercado a 700 rs. o frasco.

Latas de bolachinha de soda

com diferentes qualidades a 1$600 a lata

Ameixas francezas

as mais novas que tem vindo a este mercado em compoteiras, contendo 3 libras por 3$000 rs. e em latas de 1 1|2 libra por 1$500 reis

Verdadeiros figos de comadre

em caixa com 16 libras por 3$000 rs. a retalho a 240 reis a libra.

Caixinhas com 8 libras de passas

a 3$000 rs. em porção se fará algum abatimento, vende-se tambem a retalho a libra a 500 rs.

Manteiga ingleza

perfeitamente flor a mais nova que ha no mercado a 1$000 rs. a libra, em barril se fará algum abatimento.

Chá perola

o melhor que ha neste genero a 2$500 rs. a libra dito hyson a 2$000 rs.

Palitos de dentes lichados

a 200 rs. com 20 macinhos.

peixe sarel em posta

o melhor peixe que exziste em Portugal em latas grandes por 1$600 rs. cada uma e de outras muitas qualidades que se vendem pelo mesmo preço

Manteiga franceza

a 560 rs. a libra em barril se fará abatimento.

Toucinho de Lisboa

o mais novo que ha no mercado a 320 reis a libra.

Maças para sopa

em caxinhas de 8 libras com deferentes qualidades por 4$000 rs.

Tambem vendem-se os seguintes generos, tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muita nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de San Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso, que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Roupa feita para liquidar na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Calças de casemira de cor muito finas a 7$, ditas de brim de linho brancos muito fino a 4$, ditas de gorgurão escuro a 3$, ditas de brins de cores a 2$, 2$500 e 3$, colletes de velludo, ditos de seda e outras qualidades, paletots de alpaca preta muito boa fazenda a 5$, ditos de princeza preta a 6$, ditos de merinó preto a 7$, ditos de panno preto fino, ditos de riscadinho levezinhos a 2$500

Vinho do Porto, genuino,

Rico — de 1820.
Stomacal — de 1830.
Precioso — de 1847.

As duzias, e em caixinhas, a dinheiro, por barato preço: vende-se na rua do Trapiche n. 40, escriptorio.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, do por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura iafestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas da modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

A pechincha, antes que se acabe.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, tem saias balões abertas, do ultimo gosto, pelo diminuto preço de 5$.

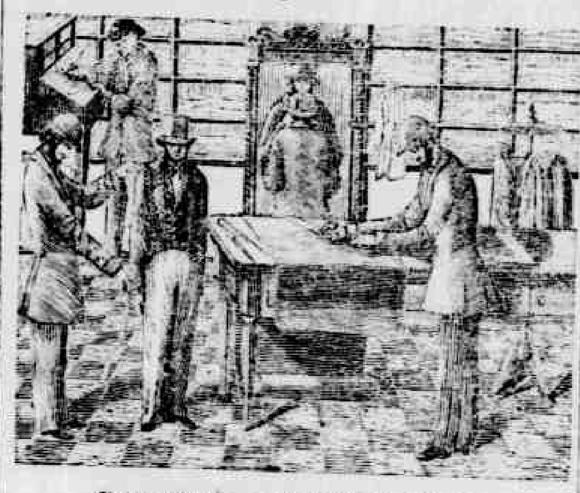

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e roupa feita

NA LOJA E ARMAZEM

DE

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello

RUA DO QUEIMADO N. 39

EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, convida a todos os seus freguezes e a todos que desejarem ter um uniforme feito com todo o gosto dirijam-se a este estabelicimento que encontrarão um habel artista chegado ultimamente de Lisbôa para desempenhar as obras a vontade dos freguezes, já tem um completo sortimento de palitots de fina casemira modello inglez, e muito bem acabados a 16$000, ditos de merinó setim a 12$000, ditos de alpaca pretos a 5$000, ditos de alpaca sobre casacas a 8$000, ditos com golla de veludo a 9$000, ditos de fustão, ditos de ganga, ditos de brim, tudo a 5$000, ditos de brim de linho trançado a 6$000, calça de brim de linho muito superior a 5$000, ditas de casemira de côr a 9$000 e a 10$000, ditas de casemira preta superior fazenda a 12$000, palitots francezes de panno fino fazenda muito fina a 25$ sobre casacas de panno muito superiores a 35$ e a 40$000, um completo sortimento de camisas fracezas, tanto de linho como de algodão e fustão vende-se muito em conta, afim de querer-se liquidar com as camisas.

É pechincha.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, tem cobertores de algodão de cores bastante grandes, proprios para escravos, pelo baratissimo preço de 1$.

— Vende-se na rua do Livramento n. 19, borzeguins francezes a 6$, dito de bezerro a 6$, dito de vaqueta a 7$.

Aos senhores armadores e proprietarios de carros funebres.

Vendem-se velbutina preta superior a 400 rs. o covado; na rua do Crespo n. 25.

A 3:500
O sacco de milho

de alqueire: no largo da Assembléa, armazem de Antunes Guimarães & C.

Em casa de João da Silva Faria na rua da Cruz n. 30, vende-se o seguinte:

Vinho branco Bordeaux engarrafado.
Dito tinto dito dito.
Dito dito dito em barris
Absintho engarrafado.
Kirsch dito.
Licores dito.
Cognac dito e em barris.
Ervilhas em latas.
Frascos de frutas em calda e em aguardente.
Ditos de conservas em vinagre.
Ameixas em frascos e latas.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Sortimento completo de sobrecasaca de panno preto e de côr a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas a 28$, 30$ e 35$, palitots dos mesmos pannos 20$, 22$ e 25$, ditos de casemira de côr a 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras modelo inglez casemira fina a 10$, 12$ 14$ e 15$, ditos saccos de alpaca preto a 4$, ditos sobre fino de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó cordão a 10$ e 12$, ditos de sarja preta trançada saccos a 6$, ditos sobrecasacos da mesma fazenda a 8$, ditos de fustão de côr e branco a 4$, 4$500 e 5$, colletes de casemira de côr e preto a 5$ e 6$, ditos de merinó preto para luto a 4$ e 5$, ditos de velludo preto de côr a 9$ e 10$, ditos de gorgurão de seda a 5$ e 6$, ditos de brim branco e de cor a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor e preto a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas para menino a 6$ e 7$, ditas de merinó de cordão para homem a 5$ e 6$, ditas de brim branco a 5$ e 6$, ditas ditd de cor a 3$, 3$500, 4$ e 5$, e de todas estas obras temos um grande sortimento para menino de todos os tamanhos; camisas inglezas a 36$ a duzia. Na mesma loja ha paletots de panno preto para menino a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira para os mesmos pelo mesmo preço, ditos de alpaca saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 6$ para os mesmos, calças de brim a 2$500, 3$ e 3$500, paletots saccos de casemira de côr a 6$ e 7$, toalhas de linho a 800 e 1$ cada uma.

No mesmo estabelecimento manda-se aprompter todas as qualidades de obras tendentes a roupas feitas, em poucos dias, que para esse fim temos numero sufficiente de peritos officiaes de alfaiates rigidos por um habil mestre de semelhante arte, ficando os donos do estabelecimento responsaveis pelas mesmas obras até a sua entrega.

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo.

a 3$ a sacca.

Arroz com casca tendo a maior parte pilado proprio para galinhas e cavallos; no Caes do Ramos n. 6.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman, rua do Brum passando o chafariz.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos:
Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Recebeu-se e continua a receber-se por todos os vapores artigos de modas para homens, incluindo calçado de Meliés na

Loja de marmore.

— Vende-se uma escrava crioula muito moça, sabe coser perfeitamente, cozinhar e engommar: no largo da Assembléa n. 12, primeiro andar.

Recebeu-se e continua a receber-se por todos os vapores, vestimentas, calçado e chapeos para meninos na

Loja de marmore.

Vinho genuino.

Ainda ha uma pequena quantidade de ancoretas deste vinho sem confeição, e proprio de doentes: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Gomma e velas.

Vende-se gomma a 140 rs. a libra, espérmacete a 680, azeite de carrapato a 440 a garrafa: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Attençao

Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para qualquer principiante, sita nas Cinco Pontas n. 82, junto as casas cahidas, muito boa por ser de esquina e do lado da sombra, e tem um grande sotão corrido, commodo este muito apreciavel aos freguezes do mato que gostam de se arrancharem onde compram; e por isso quem quizer aproveitar tão bella occasião de querer principiar sua vida e ganhar dinheiro, é só dirigir-se ao dito lugar, que quem tiver vontade todo negocio se fará. Adverte-se que se vende o dito estabelecimento pelo dono ser doente e não poder continuar.

Attenção.

Brito & C. pretendem vender sua loja de louça da rua Nova n. 52: quem a pretender, dirija-se aos mesmos na dita loja.

— Vendem-se na rua Direita n. 99 saccos com farelo, ditos com farinha da terra, ditos com arroz de casca, manteiga franceza nova, dita ingleza a 1$280, e outros muitos generos.

— Vende-se um escravo moço, bom carreiro, esperto e sem vicios; na rua do Caldeireiro n. 2.

A loja encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo n. 17.

Continuam a vender cassas de cores fixas a 240 rs. o covado, gollinhas e manguitos a 5$, gollinhas finissimas a 3$, gollinhas e manguitos pretos de filó a 5$, manteletes de filó preto a 15$ e 20$ fazenda superior, vestidos de phantasia de ultimo gosto a 15$, chitas francezas escuras a 280 rs., para acabar.

Loja esperança.

Vende-se borracha de seda preta para borzeguins a 2$200 o covado, graixa em barris muito boa a 640 rs., está acabando-se, flautas de ebano de Gautrot a 18 e 20$, braceletes de mozaico a 6$ lãa para bordar a 6$400 a libra, tranças de linho brancas para as roupas da festa a 800, 1$, 1$200 e 1$600 a peça, sete padrões differentes, colheres finas, facas, trinchantes, etc.: na rua do Queimado n. 33 A, Guimarães & Rocha.

Por metade do seu valor.

Rua do Queimado n. 19.

Vestidos de gaze e phantasia, muitos lindos, de duas saias, pelo baratissimo preço de 10$ cada um côrte.

— Vende-se azeite de peixe a 400 rs. a garrafa: na rua Direita, taberna de José Pinto da Costa.

Borzeguins a Garibaldi para senhoras.

É chegado á loja do vapor na rua Nova n. 7, borzeguins pretos e de cores a Garibaldi para senhoras, do ultimo gosto.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores, e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas nem dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades. fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica-los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Suthall Mellor & C.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Covado a 200 rs.

Chitas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas a imitação de lãazinhas a 160 rs., cassas de salpicos brancas e de cores a 200 rs. o covado, peças de esguião de algodão muito fino a 3$ a peça, ditas de bretanha de rolo com 10 varas a 2$; riscadinho de linho a 160 rs. o covado, chales de merinó estampados a 2$, lenços brancos com barra de côr a 120 rs., ditos com bico a 200 rs., algodão monstro de duas larguras o melhor que é possivel a 640 rs. a vara, mussulina encarnada a 240 o covado, filó de linho preto bastante largo. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10, encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina
Cognac em caixasqualidade inferior.
Cerveja branca.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10 antigamente aterro da Boa-Vista.

Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas
DE
JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Ha cortes de vestidos de seda de cores, fazenda muito superior com pequeno toque de mofo a 60$000, ditos sem defeito a 100$000, tem um resto de chales de toquim que estão-se acabando a 30$000, ditos de mirinó bordados com ponta redonda a 8$000, ditos sem ser de ponta redonda a 8$000, ditos estanpados com listras de seda em roda da barra a 9$000, ditos de ricas estampas a 7$000, ditos de ganga franceza com franja branca a 2$000, ditos sem franja e muito encorpado a 2$000, ricos manteletes de grosdinaples preto e de cores ricamente enfeitados a 25$000, ditos muito superiores a 30$000, enfeites de vidrilho preto a 3$000, ditos de retroz a 3$500, organdis da mais fina que ha no mercado a 1$000 o covado, cambraias de cores de padrões muito delicados a 800 rs. a vara, ditas de outras qualidades a 600 rs. a vara, ricas chitas farnezas de muito boas qualidades a 280, 300, 320, e 400 rs. ao covado, a melhor que se pode imaginar, peitos para camisa a 240 rs. cada uma, cortes de casemira de cores a 6$000, ditas em pesça de quadrinhos a 4$000 o covado, gollinhas de muito bom gosto a 1$000, ditos de outros bordados ricos a 3$000, manguitos de cambraia bordados a 3$000, tiras bordados e entrimeios que se vendem por preço commodo, bombazil de cores proprio para roupa de crianças, e capinhas para senhoras a 1$400 rs. o covado, cortes de cambraias de salpicos a 5$000, cortes de cambraia enfeitadas com tiras bordadas a 6$000, e outras muitas mais fazendas que será dificil aqui pode-las mencionar todas.

Recebeu-se um completo sortimento de lindos vestidos de seda e de phantasia, com 10 babadinhos ou saiote: na rua da Cadeia loja n. 23, de Gurgel & Perdigão.

Recebeu-se ricas talmas de seda feitas de croxe, capinhas, capas de grosdenaples e manteletes, fitas para sinto e grosdenaples de quadrinhos em peça para covados na rua da Cadeia loja n. 23, de Gurgel & Perdigão.

Calçado de Melliés

Na loja do Arantes vendem-se a dinheiro á vista borzeguins do Melliés de cordavão, bezerro verniz, e pellica a 13$, sapatões de bezerro, dito de cordavão a 8$.

Recebeu-se um completo sortimento de pulceiras de sandalo, botão para colete, extratos, essencia e banha fina: na rua da Cadeia loja n. 23, de Gurgel & Perdigão.

Vinagre branco, superior.

Vende-se vinagre branco superior em barris de quinto, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

- Recebeu-se os mais modernos chapéos de palha enfeitados com plumas ou flores; na rua da Cadeia loja n. 23, de Gurgel & Perdigão.

Relogios dos melhores fabricantes, recebidos em direitura.

Vendem-se relogios de ouro patentes inglezes e suissos, tanto de ouro como de prata foleados e dourados patentes orisontaes, de modellos os mais bonitos: na casa de João da Silva Faria, rua da Cruz n. 30.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Abstrucção de ventre.
—de barriga..	Phtysica ou consump-
—nos rins.	pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo(mal).
Febreto intermitente.	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

A 2$400 o córte.
NO
Armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Córtes de chita franceza pelo baratissimo preço e 2$400, a ntes que se acabem.

— Vendem-se tres vaccas turinas com crias proximamente chegadas de Lisboa: na rua do Brum armazem numero 58.

— Vendem-se duas moradas de casas terrase em Olinda, sendo uma na rua do Amparo com bastantes commodos, quintal murado, e estribaria para 2 cavallos; e a outra na rua de S. Francisco com bom quintal e cacimba propria para quem precisar tomar banhos salgados por ser muito perto, ambas por preço commodo; a tratar na rua do Amparo, casa contigua a escada que sobe para a igreja de N. S. do Amparo.

Loja das seis portas em frente do Livramento
Covado a 200 rs.

Chitas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas de cores escuras a 160 rs., peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, ditas de esguião de algodão muito fino a 3$, riscadinho de linho a 160 o covado, lenços brancos com barra de côr a 120 rs., ditos brancos com bico a 200 rs., algodão monstro com duas larguras a 640 a vara, lãazinhas de duas larguras, fazenda nova para vestidos a 500 rs. o covado, enfeites de trança com laço de fita para cabeça de senhoras a 2$500, cortes de riscado para vestidos a 2$, peças de madapolão com 4 1|2 palmos de largura a 4$400, chales de merinó estampados muito finos a 6$. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

Carros.

Vendem-se 2 ricos carros, um grande e outro pequeno, bem aparelhados e elegantemente pintados: na largo do Corpo Santo, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

Vende-se

um escravo de meia idade, bastante robusto para todo serviço, e tem tudo quanto é de habilidade, assim como forneiro, caiador, camarueiro e canoeiro: na rua do Queimado, loja n. 69.

A 2$000 o sacco de farinha,

com toque de mofo, estão se acabando: no largo da Assemblea, armazem de Antunes Guimarães & C.

Cera de carnauba,

nova e de qualidade especial: no largo da Assembléa, armazem de Antunes Guimarães & C.

Rua do Queimado n. 39.
NA
Loja de quatro portas
DE
JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Chegou ultimamente a este estabelecimento um completo surtimento de chapeos pretos francezes do melhor fabricante de Paris, os quaes se vendem a 7$000, ditos a 8$000, ditos a 9$000, ditos muito superior a 10$000, ditos de castor dretos e brancos a 16$000, o melhor que se pode desejar, chapeos de feltro a Garibaldi de muito superior massa a 7$000, ditos de copa baixa para diversos preços, ditos de palha escura de varias qualidades que se vendem por preço barato, bonets de veludo para meninos a 5$000, ditos de palha escuras e claras a 4$000, ditos de panno muito bem arranjados a 3$500 chapeos de seda para senhoras a 25$000 muito, superiores, ditos de palha escuras proprios para campo a 12$000, ditos para meninas a 10$000, chapeos de sol de seda inglezes a 10$ e a 12$ muito superiores, ditos francezes a 8$000, ditos de panno muito grandes e bons a 4$000. sapatos de veludo a 2$000. ditos de trança a 1$600, sintos de grugurão para senhoras e meninas a 2$000, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$000, e outras muita fazendas que a vista dos freguezes não deixarão de comprar.

Campos & Lima

receberam uma factura de chapeos de sol de seda para homem, tendo entre estes alguns pequenos que servem para as senhoras que vão para o campo tomar banhos se cobrirem do sol, e como a porção seja grande se resolverão vender pelo preço de 6$ e 6$500, e alguns com pequeno defeito a 5$: na rua do Crespo n. 16.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos e relogios de ouro patente inglez.

Recebeu-se recentemente e continua a receber-se directamente de Paris e Londres por todos os vapores, de encommenda especial, artigos de modas para senhoras na

Loja de marmore.

Loja da seis portas em frente do Livramento.
Roupa feita barata.

Palitots de casimira escuras a 4$000, ditas de alpaca preta 4$000 e 5$000, camisas brancas e de côres a 2$000, ditas de fustao a 2$500 serolas muitas finas a 1$600 e 2$000, palitots de brim pardo a 3$000 calças de casemira preta e de côres, palitots de panno preto sobre casacas, colletes de casemira preta e de côres, ditos de veludo preto e de côres; um completo sortimento de roupas feitas

Vinho Bordeaux,

Palmer Margaux, em caixas de uma duzia, autor Jules Hue & C., na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Carvão animal

de superior qualidade, vindo de Lisboa; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

NOVO SORTIMENTO
DE
Fazendas.
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000	Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura o covado	1$600
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda		Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Fazendas para vestidos, sendo seda lã e seda, cambraias e seda tapada e transparenre, covedo		Chales de mironó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos		Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Lenços de seda rôxos para senhora a 2$000 e	2$500	Ricos cortes de seda pretos e de coros com 2 saias e de babados	
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades		Ditos de gaze e de seda phantasia	
Chapéo francez forma modrrna	8$500	Chales de toquim muito finos	
Lenços de gurgurão pretos	2$000	Crosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	
Ricas capellas brancas para noivados		Seda lavrada preta e branca	
Saias balão para senhora e meninas		Capas de filó e visitas de seda preta com froco	
Tafeta rôxo o covado	$500		
Chitas franceza a 260, 280, 300, e	$320		
Cassas francezas, a vara	$500		

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses. asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortadurzs.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
dos men bros.	Picadura de mosquitos
Emfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna
	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinta, em qualquer parte que seja.
Fialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengiva escaldadass.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflamação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral è em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22. em Pernambuco.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos

N. 19.

Armazem de fazendas baratas, na rua do Queimado.

Ricos cortes de gaze de seda e phantazia com duas saias, (pela terça parte do seu valor) a 10$ cada corte.

Lençóes e cobertas.

Lençoes de bramante, dito de panno de linho, cobertas a chineza pelo barato preço de 1$800.

Vestidos de seda.

Ricos vestidos de seda para meninos e meninas, fazenda superior, feitos no Rio de Janeiro por uma das melhores modistas, e pelo barato preço de 8$.

Chitas francezas.

Chitas francezas proprias para casa por serem escuras, e ditas claras a 200 rs. o covado.

Colchas de fustão.

Grandes colchas de fustão com ricos lavores a 5$500.

Chales de merinó.

Chales de merinó bordados, franja de seda, a 5$500, ditos estampados a 3$500.

Paletots escuros.

Paletots escuros a 2$600 cada um, cambraia organdys a 500 rs. a vara, ditas muito finas a 640 rs., balões de malha a 5$, ditos tapados a 4$, lenços brancos a 1$800 e 2$, algodão com 8 palmos de largo a 600 rs. a vara.

Ricos manteletes.

Os mais modernos manteletes pelo preco de 30$000

Loja das 6 portas em frente do Livramento
Lãazinhas a 500 rs.

Camisinhas muito bonitas com duas larguras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, cortes de riscado francez para vestido a 2$, saias balão parr menina a 3$500, ditas para senhora a 4$500 e 5$; dá-se amostra com penhor A loja está aberta até as 9 horas da noite.

Resumo de poetica.

Indispensavel para os proximos exames derhetorica; está á venda na livraria classica, n praça de Pedro II n. 2, a 500 rs. cada exemplar.

Attenção.

Milho, farinha e farello.

Vende-se continuamente saccos grandes com farello de Lisboa, milho em saccas, feijão mulatinho e amarello, arroz de Maranhão e de casca, courinhos de cabra curtidos, e tudo se vende por menos do que em outra qualquer parte: no pateo de S. Pedro n. 6.

Borzeguins para senhoras e meninas, proprias (por serem de cores) para os bellos passeios do campo: na loja do vapor, na rua Nova numero 7.

Cera e sebo.

Vende-se cera de carnauba a 9$ a arroba, sebo refinado do Porto, em caixões e em barricas a 10$ e 10$500, velas de composição simples a 14$: na rua da Cruz, armazem n. 33.

Terrenos perto da praça.
Caminho dos omnibus.

Os herdeiros do commendador Antonio da Silva vendem sua propriedade, no lugar da Casa Forte, em sortes de terra a vontade dos compradores com a unica restricção de não terem menos de 30 palmos de frente, e fundo designado pela respectiva planta approvada pelas autoridades competentes. O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette é o encarregado das medições precisas, e pode ser procurado no mesmo sitio, ou na rua estreita do Rosario n. 30, terceiro andar, ou na praça da Boa-Vista, botica de Joaquim Ignacio Ribeiro Junior: os pretendentes podem dirigir-se igualmente para qualquer proposta ou esclarecimento ao herdeiro L. A. Dubourcq, no seu sitio na Capunga.

Rapé nacional D. Pedro II da imperial fabrica de João Candido de Miranda, Rio de Janeiro.

Este rapé sem duvida o de melhor qualidade fabricado neste imperio, acaba de chegar e vende-se no deposito, rua do Vigario n. 23, escriptorio.

Vendem-se 5 carros novos com todos os arreios: na rua Nova n. 21.

A 9,000 a arroba.

Vende-se cera de carnauba da velha e nova safra a preço de 9$: no antigo deposito do largo da Assembléa n. 9.

Relogios
Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Cimento inglez.

Vende-se o muito conhecido e acreditado cimento para colar louça, vidros, tartaruga, marfim etc.: na loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2, a 2$ cada um vidro á dinheiro a vista.

Rua do Crespo

loja n. 25 de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos para acabar: vestidos de tarlatana bordados de seda a 8$000, organdi de cores muito finas a 320 rs. o covado, cassas de cores a 240 rs., chita larga a 200, e 240 rs., capas de fustão enfeitadas a 5$000, casaveques de cambraia e filó a 5$000, penteadores de cambraia bordados a 6$000, babados a 320 rs a vara, tiras bordadas muito finas a 1$500 a peça, riscado francez fino a 160 rs. o covado, golinhas de pontas bordadas a 2$500, manguitos de cambraia e filó a 2$000, camisinhas bordadas muito finas a 2$000, chita larga com lustro e muito fina propria para coberta e roupões a 320 rs., esguião de linho a 1$200 a vara, roupões de seda feitos a 12$000, vestidos de seda mofados a 8$000, luvas arrendadas a 100 rs. o par, vestidos de grosdenaple pretos com barra de cor a 20$000, palitós de pano preto e de cores de 16$000 a 20$000, sobrecasacas de panno muito fino a 25$000, calças de casemira preta e de cores de 6$000 a 10$000, ditas de brim branco e de cores de 2$000 a 5$000, palitós de brim branco e de cores de 2$500 a 5$000, ditos de alpaca de 3$000 a 8$000, brim trançado de algodão com 9 palmos de largura proprio para toalhas a 900 rs. a vara, damasco de lãa com 9 palmos de largura a 1$600 o covado, velbutina preta a 400 rs., brim de linho de cores a 1$500 o corte, meias cruas para homem a 1$200 a duzia, camisas de linho inglezas a 32$000 a duzia, peças de madapolão fino a 4$500, cortes de lanzinha muito fina com 15 covados a 8$000 rs., camisas de cores e brancas de 1$500 a 3$000, e outras muitas fazendas por menos do sen valor para fechar contas.

Compendios
PARA
Instrucção primaria.

Grammatica portugueza, ultima edição, pelo professor Castro Nunes, encadernada, cartanada e brochurada, arithmetica pelo mesmo cartonada, cartas de Abc, taboadas, cathecismos de doutrina christãa, pautas, Simão de Nantua, Economia da Vida Humana, tudo por mui acommodado preço: na rua do Imperador n. 15.

— Vende-se uma boa ovelha parida de poucos dias, com uma cria muito esperta: no caes do Ramos n. 4.

— Vende-se uma boa escrava ainda moça e de boa conduta, que sabe perfeitamente coser, cortar vestidos e roupões, trabalha em labyrinthos, penteia qualquer senhora com delicadeza, e engomma alguma cousa: quem a quizer comprar, dirija-se á loja de João da Cunha Magalhães, na rua da Cadeia do bairro do Recife, que dirá quem a vende.

Attenção.

Vende-se uma loja de funileiro com poucos fundos, propria para principiante, no pateo do Terço em bom lugar; quem a pretender, dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 23, ou á rua da Moeda, armazem n. 7: vende-se a dinheiro ou a prazo.

— Vendem-se dous escravos chegados ha pouca do sertão, sendo um delles sapateiro: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 35.

— Vendem-se tres escravos de idade de 18 a 25 annos, proprios para todo o serviço por serem robustos e sadios, assim como uma preta boa engommadeira e cozinheira, e uma cabrinha de 5 annos; na rua da Cadeia do Recife n. 10.

Calçado de Meliés.

Na loja do Arantes vendem-se a dinheiro á vista borzeguins de Meliés de cordavão, bezerro verniz, e pellica a 13$, sapatões de bezerro, dito de cordavão a 8$.

— Vende-se um escravo crioulo de idade de 21 annos, muito sadio, bonita figura e bom official de carapina, tambem sabe bolear: a tratar na rua Real do Mondego sobrado n. 6.

Gama & Silva,

na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista n. 60, vendem para liquidar-se as fazendas seguintes, por menos de seu valor.

Cortes de vestidos de lãa e seda a 13$, peças de bretanha com 10 varas a 4$, ditas de rolo com 10 varas a 2$, chalys de cores muito bonitos, covado a 800 rs., folar de seda lindos padrões a 800 rs., lãazinhas de quadrinhos e muito finas a 400 rs. o covado, ditas bareges de quadros o covado a 280, merinó de uma só côr para vestido a 320 o covado, chitas francezas escuras o covado a 240, 260 e 280, riscados largos francezes o covado a 200 rs., mussulinas matizadas o covado a 200 rs., cassas francezas para vestidos o covado a 240, e ditos muito finos a 300 rs., cortes de riscados modistos para vestido a 3$, cambraia de salpico muito fina a vara a 800 rs. ditas brancas e de côr a 400 rs., enfeites de vidrilho pretos e de cores a 3$, gollinhas de traspasso muito finas a 3$, grosdenaples muito encorpados o covado a 2$, de tudo se dão amostras, ficando penhor.

— Florencio José Carneiro Monteiro vende cem milheiros de tijolos de alvenaria grossa da melhor qualidade, pesando cada tijolo 12 libras e meia, pelo preço de 22$000 rs. o milheiro, em sua propriedade em Apipucos.

Calçados baratos, na loja do Arantes, Praça da Independencia ns. 13 e 15.

Calçados para homem.

Borseguins elasticos gaspeados verniz.	a 7$000
Borseguins elasticos gaspeados bezerro sendo sola patente	» 7$000
Botins de bezerro francez	» 5$000
Sapatões de couro de lustre	» 3$000
Sapatões para menino	» 2$000
Sapatos de trança	» 1$280
Sapatos de couro de lustro e entrada baixa	» 4$000
Sapatos de couro do lustro e entrada baixa para baile	» 3$000

Calçados para senhora.

Borsiguins elasticos gaspeados de verniz com salto e fazenda de côres	a 4$000
Sapatos de couro de lustro	» 1$000
Sapatos de marroquim	» 1$100
Sapatos de duraque	» 500

Vende-se outros muitos calçados baratos com dinheiro á vista.

— Alpaca branca e verdadeiro merinó da china, propria para a confraria de Nossa Senhora do Livramento: em casa de Julio & Conrado.

Venda de predios.

Metade do sobrado da rua Imperial n. 79, e uma parte no sobrado da rua do Amorim n 37: a tratar na rua Direita n. 103, das 8 da manhãa ás 6 da tarde.

120$000.

Damasco.

Vende-se uma colcha de damasco carmizim, com rica franja e borlas de seda, propria até para ornar janellas, val 200$ e vende-se por 120$: a tratar na rua da Imperatriz n. 12.

Pão de Senteio novo.

Acha-se todas as quartas e sabbados, das 11 horas do dia em diante: em Santo Amaro, padaria allemãa, e na rua da Imperatriz n. 2, taberna.

Coke (carvão.)

ou combustivel para cozinhas, caldeiras, etc., muito economico paza as casas particulares: vende-se na fabrica do gaz em porções de um quintal para cima a 1$ o quintal.

LIQUIDAÇÃO
Rua Direita n. 103.

Querendo-se acabar com este estabelecimento antes de findar o anno, o encarregado do mesmo se promptifica a vender o que consta do seu variavel sortimento por preços a animar aos compradores, na certeza que nada sahirá para amostra; e outro sim não se venderá a meninos e a escravos para evitar duvidas.

Barato para acabar.

Paças de cambraia de flores para cortinado a 3$200 a peça, chita franceza rôxa com toque de mofo a 220 o covado algodão a 3$, 3$400, 3$800 e 4$800, com 22 jardas, madapolões a 4$200, 4$400, 4$600, 5$500, 5$600 e 5$900 a peça, riscadinho miudo a 160 o covado, brim de linho branco fino a 1$100 a vara, chales de lãa escuros a 1$800, gravatinhas a Pinaud de linho a 500 rs, dita de setim a 500 rs., lenços brancos grandes a 2$700 a duzia, chapeos de feltro a 4$ e 2$800, cortes de casemira a 3$, algodão de duas larguras a 600 rs a vara, cambaia de cores muito fina a 600 rs. a vara, cortes de cambraia de cores a 2$800, grosdenaple a 1$700, 1$900, e 2$100 o covado, meias finas para senhora a 5$ a duzia: na loja da rna do Passeio Publico n. 11.

— Vende-se uma escrava de nação Angola e de boa conducta, o motivo da venda se dirá ao comprador: em Fóra de Portas, rua do Pilar numero 102.

Peneiras de arame a 6$.

Peneiras de arame proprias para padaria e refinação, pelo baratissimo preço de 6$: na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

— Vendem-se 2 burros de raça hespanhola legitima: a tratar na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, onde tambem tem farelo de Lisboa superior.

— Vendem-se sapatos, e chapeos de palha de carnauba, vindos do Aracaty; na rua do Vigario n. 18, primeiro andar.

Escravos fugidos.

Attenção.

Fugio no dia 14 do corrente, do sitio da viuva Carvalho no Manguinho, um macaco muito manso: quem o pegou, levando no dito sitio, será gratificado.

— Fugio no dia 14 do corrente, da casa do tutor do menor Ricardo Maurillo da Silva Pavão, uma escrava pertencente ao mesmo seu tutelado, cujos signaes são os seguintes: idade 9 a 10 annos, muito preta, bastante gorda, mãos curtas, cabeça chata, tem os dentes da frente, por estarem agora nascendo, uns maiores que outros, levou vestido um timão de chita com que estava em casa; roga-se, pois, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehendam e levem a casa do mesmo tutor, rua do Caldeireiro n. 52, que serão recompensados.

Escravo fugido.

Um mulato claro, magro, com pannos pretos na maçãa do rosto, representando ter 25 annos de idade, natural do Rio do Peixe, chamado Luiz, desappareceu no dia 30 de outubro da casa do Dr. Cosme de Sá Pereira, de quem é escravo; suppõe-se ter levado um cavallo preto do Sr. Rostron que se havia soltado, e que elle fôra em busca do mesmo; suppõe-se mais que sua mulher de nome Maria tambem o acompanha, levando um pequeno bahú de flandres: roga-se as autoridades policiaes e a outras quaesquer pessoas que o prendam, e remettam ao seu senhor, que pagará qualquer despeza.

— No dia 5 do corrente fugio um pardo acabocolado de 22 annos, rosto largo, bonito, baixo, olhos grandes, cabello corrido grande, pés grandes, grosso do corpo, alvo, de nome Cassiano, é filho do Rio Grande do Norte ou Parahiba, foi escravo do Sr Joaquim da Silva Pessoa e vendido pelo Sr. Francisco Tiburcio da Silva Neves: roga-se as autoridades de o apprehender e leva-lo á rua Direita n. 66, escriptorio do Sr. Francisco Mathias Pereira da Costa.

Litteratura.

A FILHA DO MEDICO.

Conto phantastico.

(Continuação.)

— Isso não. O rapaz é filho d'um antigo amigo meu, e não quero lhe succeda uma desgraça, que os segredos da minha sciencia pódem estorvar. Além disso, é uma falta de vergonha intoleravel que Rapaccini queira arrancar-me das mãos, por assim dizer, este rapaz, para ensaiar n'elle suas infernaes experiencias !... estaremos álerta. Talvez, doutissimo Rapacini, eu te faça guerra onde menos o esperas !

Entretanto, Giovanni tinha dado uma volta, e achava-se emfim á porta da sua casa.

Ao transpor a ombreira, encontrou a velha Isabel, que sorria affectuosamente, e parecia querer chamar-lhe á attenção ; mas foi debalde, porque a effervescencia dos sentimentos de Giovanni fôra substituida por triste e fria indifferença. Fixou os olhos no rosto enrugado que lhe sorria, mas sem dar signaes de perceber. Então a velha puxou-lhe pela capa.

— Senhor, senhor ! murmurou ella, sempre com o sorriso nos labios. Escute, senhor... Ha uma porta secreta para entrar no jardim !

— Que diz ? Exclamou Giovanni voltando-se de repente. Uma porta para entrar no jardim de Rapaccini ?

— Scio ! scio ! mais baixo, murmurou Isabel tapando-lhe a bocca com a mão. Sim, no jardim do respeitavel medico, e poderá ver todas as suas flores. Muitos mancebos de Padua dariam muito dinheiro para entrar alli.

Giovanni lhe deu uma moeda de ouro.

— Ensine-me o caminho, disse.

Uma suspeita, nascida porventura da conversação com Baglioni, cruzou pela imaginação do mancebo.

Talvez esta intervenção de Isabel tivesse relação com a intriga mysteriosa, que, segundo o professor, Rapaccini urdia contra elle. Mas, apesar de o perturbar, esta suspeita não conteve Giovanni.

Desde o momento em que vio a possibilidade de acercar-se á Beatriz, figurou-se-lhe ser obrigado á faze-lo.

Que lhe importava que fosse um anjo ou um demonio? Sentia-se irresistivelmente attrahido á sua orbita, e não podia evitar a lei que o obrigava á descrever ao redor della circulos cada vez mais estreitos, até que chegasse á um resultado que nem sequer podia prever.

E não obstante, cousa singular ! occorreu-lhe uma duvida repentina : se este ardente interesse que tinha por Beatriz era illusão ; se não era verdadeiramente bastante profundo e real para desculpar a temeridade que o arrastava á uma situação de incalculaveis consequencias, era apenas capricho de mancebo, que nada ou quasi nada tinha de commum com o coração?

Deteve-se.... vacillou.... retrocedeu um passo.... mas continuou o seu caminho.

Isabel fez-lhe atravessar muitos corredores, e abrio por fim uma porta.

Giovanni transpoz o limiar, e abrindo passagem pelos densos ramos d'um arbusto, que cobriam a porta secreta, achou-se debaixo da janella do seu quarto no jardim de Rapaccini.

Quantas vezes succede, que desvanecendo-se certos impossiveis, e tornando-se os sonhos em realidades palpaveis, nos sentimos tranquillos e cheios de sangue frio no meio de circumstancias cuja previsão só nos fizera delirar de alegria ou de dôr ! O destino compraz-se em zombar assim de nós. A paixão escolhe o insatnte que lhe apraz para vir á scena, e não o verifica quando a situação parece requere-lo. Isto succedeu á Giovanni.

Todos os dias o sangue inflammado lhe fazia bater o pulso com a idéa improvavel d'uma conversação a sós com Beatriz no jardim, onde, animado com o brilho oriental da sua belleza, podesse sorprender-lhe nos olhos o mysterio que elle julgava enygma da propria existencia. E neste momento reinava em seu coração singular e intempestivo socego.

Alongou a vista pelo jardim, e não vendo Beatriz nem seu pai, começou friamente á examinar as plantas.

O aspecto de todas e de cada uma dellas desgostou-o ; a sua magnificencia parecia-lhe violenta e sobrenatural.

Raro era o arbusto que não teria assustado o viajante ao atravessar a selva, parecendo-lhe que uma figura d'outro mundo lhe lançava terriveis olhos. Outros teriam ferido a sua sensibilidade com o aspecto artificial, indicando que houvera nelles tal mistura de vegetaes de diversas especies, que o seu producto não era já o ser creado por Deus, mas um monstruoso bastardo da imaginação depravada do homem, brilhando com funesta e fallaz belleza.

Aquellas plantas eram provavelmente resultado de experiencias, que tinham chegado á formar, pela alliança de dous formosos individuos, um composto possuindo, synistro e mysterioso, o caracter revelado emquanto crescia naquelle jardim.

Finalmente Giovanni não conheceu mais de duas ou tres plantas em toda a collecção, e essas eram de especie muito venenosa.

Emquanto se occupava neste exame, ouviu a roçar de um vestido de seda; e voltando o cabeça, percebeu Beatriz que sahia da porta esculpida

Giovanni não pensava no que faria em tal conjunctura.

Desculpar-se-ia de ter entrado no jardim ou admittiria o facto, como consentido pelo medico Rapaccini ou sua filha? Mas o ingenuo modo de Beatriz tranquillisou-o. Esta seguio alegremente o caminho, e encontrou o mancebo proximo á fonte. Na physionomia retratava-se-lhe a sorpreza, misturada de affabilidade e de contentamento.

— Gosta de flores? disse sorrindo, e alludindo ao ramalhete que se lhe deitára da janella. Não estranho por isso que queira ver a collecção de meu pae. Se elle aqui estivesse, podia dizer-lhe muitas cousas ácerca das extraordinarias propriedades destas plantas, á cujo estudo exclusivamente se dedicou.

— Tambem a senhora, á ser certo o que se diz, conhece as virtudes destas magnificas flores. Se tivesse a bondade de ser meu preceptor, creia que faria mais progressos do que com o proprio Sr. Rapaccini.

— Empregam lá por fóra o tempo em cousas tão futeis ? perguntou Beatriz sorrindo Dizem que conheço a sciencia de meu pae? historia. Ainda que tenho sido creada entre estas flores, não destinguo mais que as suas côres e perfumes, e ás vezes creio que renunciaria mesmo esta pouca sciencia. Ha aqui flores, e não das mais formosas, que me incommodam bastante. Rogo-lhe não creia o que dizem da minha sciencia. Não acredite, á meu respeito, se não o que vir com os proprios olhos.

— E devo acreditar tudo o que tenho visto? perguntou Giovanni, tremendo com a recordação das scenas que presenceára. Não: mande-me acreditar só o que me disser.

Beatriz comprehendeu-o de certo ; vivo carmim lhe subio ás faces; mas olhou para Giovanni, e respondeu com o orgulho de uma rainha.

— Sim, mando-lhe esquecer quento tenha imaginado. O que lhe tem parecido certo, póde ser falso. As minhas palavras, porém são a expressão d'um coração que não sabe fingir. Acredite-o.

O seu rosto inflammado brilhou aos olhos da consciencia de Giovanni como a luz da verdade.

Emquanto fallava, espargia ao redor de si tão delicioso, ainda que ephemero perfume, que o preoccupado mancebo ousava apenas respirar. Era talvez a fragrancia das flores Podia o halito de Beatriz embalsamar de tal modo as suas palavras ?

Giovanni esteve quasi á desmaiar ; mas a vertigem passou como sombra ; pareceu-lhe lêr através dos olhos daquella encantadora creatura até ao fundo d'alma, e já não sentia duvida nem temores.

O rubor de Beatriz tinha desapparecido. Tornou-se alegre, e parecia que as relações com Giovanni lhe causavam prazer semelhante ao que sentiria a pessoa que habitasse uma ilha deserta conversando com um viajante do mundo civilisado.

Evidentemente a sua experiencia da vida não ultrapassava os muros do jardim. Fallava de cousas tão simples, e fazia ácerca de Padua, ou da longinqua patria de Giovanni, de sua mãe e irmãas, perguntas que indicavam tal ignorancia do mundo, que Giovanni lhe respondia como á uma criança.

Sua alma era como um fresco ribeiro que rebenta pela vez primeira. Tinha tambem pensamentos que sahiam como de um manancial profundo, e imagens vivas como os rubis e diamantes.

De vez em quando o mancebo maravilhava-se vendo-se no jardim com aquella á quem prestára tão terriveis cores, e cujas qualidades se lhe tinham apresentado de maneira horrorosa. Era elle mesmo que fallava com Beatriz como se fossem irmãos? As suas reflexões não duravam mais que um instante, porque o effeito do caracter de Beatriz era mui positivo para que se não familiarisasse com ella.

Depois de passeiarem em tão agradavel intimidade pelo jardim, acharam-se de novo junto á fonte onde estava o arbusto das lindas flores O perfume que exhalava era o mesmo que Giovanni attribuira ao halito de Beatriz, com a differença de que o da planta era mais forte. Quando Beatriz elhou para esta, Giovanni observou que punha a mão sobre o coração como se sentisse repentinamente pulsações dolorosas.

— E' a primeira vez na minha vida, disse a filha de Rapaccini, que me esqueço de ti.

— Recordo-me, senhora, que me prometteu um desses vivos rubis em troca do ramalhete que tive a feliz temeridade de lançar á seus pés. Permitta-me colher uma dessas flores para lembrança desta conversação.

Com a mão estendida, Giovanni dirigio-se para o arbusto ; mas a donzella tomou-lhe o passo, dando um grito que lhe atravessou como um punhal o coração. Pegou-lhe na mão e tirou-lh'a com todo o vigor possivel em uma pessoa debil. O tremor da mão de Beatriz fez estremecer Giovanni.

— Não lhe toque, exclamou ella angustiada, ainda quando se trate da sua vida !.. Essa planta é fatal

E cobrindo o rosto, desappareceu.

Seguindo-a com a vista, o mancebo vio o fraco e pallido Rapaccini occulto na sombra da estatua do Tempo. Ha quanto tempo estaria ali ?

Apenas Guasconti se achou no seu quarto, representou-se-lhe, na ardente imaginação, Beatriz com todos os dons que lhe descobria, e os suaves sentimentos de que era dotada. Adornada de todas as preciosas qualidades da mulher, era digna de ser amada e capaz por sua parte de todo o heroismo do amor. O que considerára como provas de terrivel singularidade da sua natureza physica e moral, tinha elle condemnado ao esquecimento, ou a subtil logica da paixão o tinha transformado em corôa de ouro, que dava mais realce á Beatriz. O que lhe parecia abominavel, convertera-se em novos encantos, ou perdia-se entre as idéas vagas e sem forma, que enchem as escuras regiões que passam além das que são perfeitamente conhecidas.

Assim passou Giovanni a noite, até que a aurora começou á despertar as flores do jardim de Rapaccini. O sol appareceu á hora do costume ; e ferindo com seus raios os olhos do mancebo, acordou-o para que soffresse uma dor, porque em breve sentio uma picada aguda na mão direita, em que Beatriz lhe pegára quando elle quiz cortar a flor. Nas costas das mãos tinha, em marca roxa, o signal de quatro dedos, e no pulso o do pollegar.

Oh ! com que tenacidade o amor (ou a apparencia de amor que brota em nossa imaginação sem lançar raizes no coração), com que tenacidade guarda a fé até chegar o momento em que deve desvanecer-se como ligeiro vapor !

Giovanni atou um lenço na mão, começou á scismar que insecto lhe teria mordido, e esqueceu de pressa a dor pensando em Beatriz.

Depois da primeira pratica, o que chamamos destino não podia prescindir de apresentar segunda, logo terceira, quarta, até que a reunião com Beatriz no jardim deixou de ser um accidente, para ser a vida inteira de Giovanni ; porque o esperar antes, e a recordação depois, occupavam o resto. O mesmo succedia á filha do medico. Espreitava a apparição do mancebo, e corria para elle com tanta familiaridade como se tivessem sido, e ainda fossem companheiros de infancia. Se por acaso elle não apparecia á hora convencionada, Beatriz situava-se debaixo da janella, e fazia subir ao quarto os melodiosos accentos da sua voz, que echoava sempre no coração do mancebo :

— Giovanni ! Giovanni ! porque tardas? Vem ! E este apressava-se em descer ao eden de venenosas flores.

Mas apezar de tal intimidade, havia no procedimento de Beatriz tão rigida reserva, que á imaginação de Giovanni se apresentava a idéa de a quebrar. Segundo todos os indicios, amavam-se ; os olhos haviam transportado o segredo do seu amor d'um coração á outro, como se fôra demasiado santo para ser publicado. Tinham por vezes fallado d'amor com effusões apaixonadas, em que sua alma sahia misturada com as palavras, semelhantes ás linguas de um fogo muito tempo occulto ; e todavia, não houvera nem um beijo, nem um aperto de mão, nenhuma das ternas caricias que a paixão santifica. Nunca Giovanni tocára em um cabello de Beatriz ; nunca o vestido desta, agitado da brisa, roçára pelo de Giovanni. Nas poucas occasiões em que este parecia querer passar além, Beatriz mostrava-se tão triste e severa, que não tinha necessidade de pronunciar uma palavra para contê-lo. Naquellas occasiões estremecia elle com as suspeitas que sahiam, como outros tantos monstros, do seu peito, e olhava-a fito : a paixão enfraquecia ; só as duvidas subsistiam. Mas quando mais tarde Beatriz socegava, deixava de ser a creatura mysteriosa á quem com tanto terror olhava, para tornar á ser a formosa e ingenua donzella, cujo espirito elle conhecia melhor que nenhuma outra cousa do mundo.

Muito tempo decorrera desde o ultimo encontro de Giovanni com Baglioni. Uma manhãa foi aquelle desagradavelmente sorprendido pela visita do professor, em quem raras vezes pensára durante muitas semanas, e á quem esqueceria de todo com muito gosto. Presa de prodigiosa excitação, não podia supportar a sociedade dos que se não achavam em perfeita harmonia com o seu estado presente, e não era de esperar tal harmonia do professor Baglioni.

Começou este fallando com indifferença dos rumores que corriam na cidade, e em seguida lançou-se em outro assumpto,

—Li ha pouco um antigo autor classico, disse, e achei ahi uma historia que singularmente me interessou. Trata-se de um principe indio que presentoau com uma formosa mulher á Alexandre Magno. Era seductora como a aurora, e bella como o sol do occidente ; o mais notavel porém era a fragancia do seu halito, fragancia mais exquisita que a que se aspira em um jardim de rosas da Persia. Alexandre (cousa natural em um joven conquistador !) namorou-se ao primeiro olhar da encantadôra desconhecida ; mas um medico sagaz, ali presente, descobrio um segredo terrivel.

— Qual ? perguntou Giovanni baixando os olhos.

— Essa bella mulher, continuou o professor, tinha sido creada com venenos desde que nascera, e estava tão saturada delles, que se convertera ella propria no mais mortal. O veneno era o seu elemento de vida. O perfume do seu halito empeçonhentava ao ar. O seu amor seria um veneno ! os seus abraços mortaes !...... Não é uma historia maravilhosa ?

— Uma fabula para creanças, disse Giovanni levantando-se com impaciencia. Admira-me que quem se occupa em estudos serios, gaste o tempo lendo taes desatinos.

— Oh ! disse o professor olhando com inquieção á roda de si ; que cheiro tão particular está neste quarto ! E' delicioso, porém incommodo ; se tivesse de respira-lo com frequencia, creio que me faria mal. Parece o aroma de flôres.... mas não as vejo aqui.

— Porque as não ha, respondeu Giovanni empallidecendo ; creio que é apprehensão sua. A lembrança ou pensamento de uma cousa, faz-nos acreditar facilmente na sua realidade.

— Sim ; mas eu não estou tão sujeito á taes apprehensões ; e se pensasse em um cheiro, seria no de alguma droga de botica, de que os meus dedos podiam estar impregnados. Dizem que Rapaccini junta aos seus medicamentos aromas mais suaves que os da Arabia. Sem duvida a formosa e sabia Beatriz administraria aos seus enfermos bebidas tão dôces como um halito virginal ; mas desgraçado de quem as tomasse !

O rosto de Giovanni mostrava as diversas commoções que o agitavam. O tom do professor, alludindo pura e radiante filha de Rapaccini, opprimio-lhe o coração ; e esta supposição illuminou mil sombras suspeitosas, que, como outros tantos demonios, começaram a tortura-lo. Esforçou-se por desvanecê-las, e respondeu com a confiança de um namorado ;

— O senhor professor foi amigo de meu pae... e tem talvez tenção de o ser do filho. Com o maior respeito, pois, peço que me não falle nisso. Não conhece Beatriz, não póde comprehender a injuria que lhe fez fallando della de maneira offensiva, ou mesmo ligeira.

— Pobre Giovanni ! replicou o professor compassivamente, conheço essa desgraçada menina melhor do que pensa. E' preciso que lhe diga a verdade ácerca do envenenador Rapaccini e de sua tão venenosa como bella filha. Sim, por que ainda que o senhor attentasse contra as minhas cãs, não lograria impor-me silencio ! A fabula da India realisou-se em Beatriz, graças á profunda e mortal sciencia de Rapaccini !

Giovanni deixou escapar um gemido e escondeu o rosto.

— O amor natural de um pae á seu filho, continuou Baglioni, não bastou para impedir que offerecesse sua filha como victima á paixão insensada pela sciencia. Porque (façamos-lhe justiça) nunca um verdadeiro amante da sciencia distilou o proprio coração n'um alambique. Que destino, pois, espera o senhor ? Não ha duvida que será submettido á alguma experiencia, cujo resultado seja porventura a morte.... ou alguma cousa ainda mais terrivel. Quando tem diante de si o que chama o interesse da sciencia, Rapaccini não vacilla.

— Isto é um sonho, murmurou Giovanni, um verdadeiro sonho !

— Animo ! ainda estamos á tempo de soccorrê-lo. Talvez consigamos restituir essa desgraçada creatura aos limites ordinarios da natureza que a loucura do pae lhe fez ultrapassar. Eis este frasco de prata ; é obra de Benvenuto Cellini, e digno de ser offerecido á dama mais formosa de Italia como presente de amor. Mas o seu conteúdo é de inapreciavel valor. Algumas gotas deste antidoto neutralisariam os mais violentos venenos dos Borgias. Não duvide da sua efficacia contra os de Rapaccini. Dê á Beatriz este frasco e o seu precioso licôr, e espere confiadamente o resultado.

Baglioni poz sobre a mesa o frasco, e retirou-se, como para deixar que as suas palavras operassem no espirito do mancebo.

— Derrotaremos Rappaccini, pensou emquanto descia a escada ; mas confessemos que é um homem admiravel.... Não obstante, não é mais que um empyrico; eis a razão porque não podem tolera-lo os que respeitam as bôas tradicções da sciencia medica.

Em suas praticas com Beatriz, Giovanni, como já dissemos, tinha sido algumas vezes atormentado por crueis suspeitas. Mas a donzella apresentava-se-lhe com tal candidez e naturalidade, tão carinhosa e sincera, que o retrato feito por Baglioni parecia-lhe estranho e incrivel, como se nunca tivesse acreditado nas suas primeiras impressões. Horriveis recordações estavam ligadas áquella encantadôra menina. Giovanni não esquecia o ramalhete que murchára na mão de Beatriz, nem a mariposa morta sem outra causa visivel além do seu halito. Por outra parte estes incidentes, dissolvendo-se no esplendor purissimo da donzella, não tinham aos olhos de Giovanni valor real, e só lhe pareciam imaginações fallazes, apezar do testemunho des seus sentidos.

Ha cousas mais certas que o que vemos, mais reaes que o que apalpamos. Por essa razão fundára Giovanni a sua confiança em Beatriz, ainda que antes pela força irresistivel das nobres qualidades desta, do que pela profunda e generosa fé que o animava.

Neste momento, porém, o seu espirito era incapaz de sustentar de sustentar-se na altura do primeiro enthusiamo amoroso. Caiu, duvidou, e arrastou por terra a alvura da imagem de Beatriz. Não renunciava á ella ; mas desconfiava. Quiz obter uma prova decisiva, que o convencesse da existencia d'aquellas terriveis singularidades, que não podia admittir em uma natureza physica sem certa monstruosa analogia com a natureza espiritual.

Na distancia em que se achava, os olhos podiam ter se enganado á respeito do lagarto, da borboleta e do ramalhete ; mas se podésse ver de perto murchar subitamente flores viçosas na mão de Beatriz, não tinha lugar a duvida. Correu, pois, á uma loja onde se vendiam flores, e comprou um ramalhete, em que brilhavam ainda as gottas do rocio da madrugada.

Era a hora da sua entrevista diaria com Beatriz. Antes de descer ao jardim, Giovanni compoz-se ao espelho, vaidade natural em um rapaz, mas que denotava certa leviandade de sentimentos, e porventura falta de sinceridade no momento em que estava tão inquieto e perturbado. Vendo-se ao espelho, julgou que nunca as suas feições tinham sido mais graciosas, os olhos mais brilhantes, e as faces animadas de mais superabundancia vital.

— Ao menos, o seu veneno não se tem infiltrado na minha economia ! Não estou como a flor que murcha em suas mãos ; pensou Giovanni.

Ao mesmo tempo olhou para o ramalhete que tinha na mão. Um estremecimento de indefinivel horror lhe percorreu todo o ser, quando vio aquellas flores, ainda cobertas de rocio, inclinarem-se já : pareciam apanhadas da vespera. Giovanni empallideceu, e ficou como petrificado diante do espelho, olhando aterrado para a propria imagem. Recordava-se da observação de Baglioni á respeito do perfume que lhe pareceu haver no quarto.

Não podia ser outra cousa senão o veneno do seu halito ! Tremeu então, e teve horror de si ! Quando se restabeleceu dessa especie de estupor, começou á examinar curiosamente uma aranha, que fazia teia na velha cornija do seu quarto. Era a aranha mais vigorosa e activa que tinha visto pendida de um tecto. Aproximou-se-lhe, e lançou um largo e profundo suspiro. A aranha suspendeu logo o seu tralho ; a teia oscillou por causa de um tremor produzido pelo corpo do pequeno artifice.

Giovanni lançou outro suspiro mais profundo, suspiro impregnado do veneno do seu coração. A aranha juntou as pernas convulsivamente, e cahio morta diante da janella.

— Maldito, maldito ! disse Giovanni fallando comsigo. Tornas-te tão venenoso, que basta o teu halito para fazer perecer esse venenoso insecto ?

Neste instante, uma voz melodiosa e terna subio do jardim.

— Giovanni, Giovanni, já é tempo ! porque tardas ? desce !

— Sim, murmurou este, Beatriz é a unica creatura para quem o meu halito não é mortifero. Quizera que o fosse tambem para ella !

Giovanni apressou-se á descer, e no mesmo instante se achou face á face com a donzella, cujos olhos brilhavam d'amor. Um momento antes a sua colera e desesperação tinham sido taes, que desejava mata-la com a vista ; mas em sua presença via-se submettido á muitas influencias reaes para poder subtrahir-se-lhe immediatamente. A recordação do amavel poder daquelle caracter de mulher derramára muitas vezes em sua alma religiosa tranquillidade ; a lembrança de tantas e tão ternas effusões tinha affastado o que encobria o manancial d'aquelle coração, permittindo aos olhos do espirito penetrar-lhe as transparentes profundidades ; e se Giovanni tivera sabido apreciar aquellas recordações, ter-lhe-hiam ellas demonstrado que todo aquelle horrivel mysterio não passava de uma illusão grosseira, e que, apezar da escura nevoa que parecia involve-la, a verdadeira Beatriz era um anjo do céo.

Posto que fosse incapaz desta sublime confiança, a presença de Beatriz não perdera ainda para elle todo o seu influxo.

O furor de Giovanni transformou-se em siloncioso insensibilidade. Beatriz adevinhou no mesmo instante que entre ambos havia um abysmo. Passeiaram juntos e taciturnos, e chegaram assim á fonte de marmore e ao tanque, no meio do qual se elevava o arbusto das flores de rubis. Giovanni assustou-se do deleite que em si conheceu aspirando o perfume daquellas flores.

— D'onde veio este arbusto ? Perguntou Giovanni de repente.

— Creou-o meu pae, respondeu a donzella com simplicidade.

— Creou, creou ! repetio Giovanni. Que quer dizer com isso, Beatriz ?

— Que é um homem que tem penetrado até ao amago os segredos da natureza ; e na hora em que eu via a luz do dia pela primeira vez, nasceu essa planta, filha da sua intelligencia, como eu o era do seu sangue... Não te cheges á ella ! continuou Beatriz, observando aterrada os movimentos de Giovanni. Tem propriedades que não suspeitas .. Meu querido Giovanni, eu cresci e floresci com ella, e tenho-me nutrido das suas emanações. Era minha irmãa, e eu amava-a affectuosamente, porque, ai ! não adevinhas ? Havia uma sorte terrivel !...

Giovanni dirigio-lhe neste ponto tão sombrio olhar, que ella parou, tremendo. Mas a confiança que tinha na sua ternura, fe-la corar por haver duvidado um instante do seu amante.

— Havia uma sorte terrivel para mim, continuou. O fatal amor de meu pae á sciencia separava-me do mundo. Até ao momento em que o céo te enviou, querido Giovanni, oh ! em que solidão tem vivido a pobre Beatriz !

— Essa sorte era muito rigorosa ? perguntou Giovanni fixando nella a vista.

— Até ha pouco não conheci todo o seu rigor, respondeu Beatriz com ternura. Sim, porque o meu coração estava sumido em uma especie de entorpecimento, que lhe permittia viver tranquillo.

O furor brotou da sombria tristeza de Giovanni, como o relampago sae do seio de uma nuvem negra.

— Maldita sejas ! gritou o mancebo transbordando de colera, e desprezo. E porque te causavá tedio a solidão, separaste-me de todo o calor vital, e arrastaste-me á região de inexplicavel horror em que vivias !

— Giovanni ! exclamou Beatriz volvendo para elle fulgurantes olhos.

Não comprehendêra aquella palavra ; mas aterrou-a a violenta expressão com que foram pronunciadas.

— Sim, mulher venenosa ! repetio Giovanni com raiva ; olha o que fizeste ! Murchaste-me ; encheste-me as veias de veneno ; fizeste-me tão repugnante, tão horrivel como tu propria, que és um monstro de horror ! Bem ! se temos, pois a fortuna do nossa halito ser para nós tão mortal como o é para os outros, unamos os labios em um osculo de ineffavel odio, e morramos assim !

— Que succedeu ? murmurou Beatriz com um gemido, sahido do intimo do coração. Virgem Santissima, tende piedade desta desgraça creatura !

— Rezas ! gritou Giovanni com o mesmo infernal desprezo. As orações sahiudo-te da bocca, infestam mortalmente a athmosphera ! Sim, sim, oremos ! Vamos á egreja, mettamos os dedos na pia da agua benta, e os que vierem depois morrerão envenenados como nós ! Façamos cruzes no ar e espargiremos maldições sob a apparencia do symbolo sagrado !

— Giovanni, disse Beatriz com socego, porque dizes palavras tão terriveis ? Eu sou esse horroroso ente que dizes ; mas tu !... Depois de haver tremido mais uma vez ao aspecto da minha triste sorte, não tens que fazer senão sahir daqui para te misturares com os teus semelhantes, e esquecer que se arrasta pela terra um monstro como a tua pobre Beatriz.

— Finges ignorancia ? disse Giovanni com olhar ameaçador. Olha o poder que me communicou a filha de Rapaccini !

Revolvia-se no ar um enchame de mosquitos, buscando o pasto que lhes promettia o perfume das flores d'aquelle jardim fatal.

Formavam remoinhos ao redor da cabeça de Giovanni, attrahidos evidentemente pelo mesmo influxo que os guiára para muitas daquellas plantas. Lançou elle um sopro, e sorrio amargamente para Beatriz, vendo cahir mortos muitos daquelles insectos.

— Vejo, vejo ! exclamou Beatriz ; a sciencia de meu pae produz isso. Não Giovanni, não eu. Nunca, nunca ! o meu sonho é amar-te : partirás, mas guardarei a tua imagem no meu coração. Porque, acredita, Giovanni, ainda que o meu corpo tenha sido creado com venenos, Deus creou a minha alma, e esta pede um pouco de amor como o seu pão quotidiano. Mas meu pae !.. Foi elle quem nos unio em tão cruel sympathia. Sim, despresa-me, mata-me !... Que é a morte depois das palavras que proferiste ? Mas não digas que sou eu ! Eu não o faria, nem pela felicidade eterna.

O furor de Giovanni extinguira-se com aquellas exclamações apaixonadas, sendo substituido pelo doloroso e terno sentimento das relações intimas e particulares que existiam entre ambos. Pareciam abandonados no meio d'um deserto. Não devia tal soledade unir mais estreitamente aquelle desgraçado par? Se se odiassem, quem os amaria? Demais pensou Giovanni, não podia tornar aos limites da natureza, conduzindo pela mão Beatriz, salva por elle ? Oh ! espirito fraco, indigno e egoista ! podes crer em uma ditosa união na terra, depois de haver ultrajado amor tão profundo como o de Beatriz? Não, já não ha esperança. E' forçoso que ella ultrapasse, triste e com o coração despedaçado, os limites do mundo ; é mister que lave as feridas em alguma fonte do paraiso, para esquecer as penas no esplendor da immortalidade. Ali encontrará a felicidade.

Mas Giovanni não o sabia.

— Querida Beatriz, disse aproximando-se, em quando ella se afastava como sempre, ainda que agora por outro motivo ; querida Beatriz, a nossa sorte não é ainda desesperada. Olha um remedio poderoso e quasi divino,como me assegurou um medico muito sabio, composto de ingredientes contrarios aos que teu pae empregou para reduzir-nos á tão terrivel estado. Bebamos ambos, para nos purificarmos do veneno que em nós temos !

—Oh! dá-m'o, disse Beatriz estendendo o braço para pegar no frasco. Depois accrescentou : eu bebo... mas tu, espera o resultado !

A donzella levou aos labios o antidoto de Baglioni. No mesmo instante appareceu Rapaccini, e dirigio-se para a fonte de marmore. Aproximando-se, o pallido amigo da sciencia olhou orgulhoso para o encantador par. Julgar-se-hia um artista que, tendo passado a vida á fazer um quadro, ou um grupo de estatuas, está por fim satisfeito do seu triumpho. O medico parou.... o seu corpo curvado, endireitou-se ; estendeu a mão sobre os jovens, com o gesto d'um pae que implora do céo a benção para seus filhos. Mas aquella mão era a mesma que lhes derramava o veneno ! Giovanni empallideceu ; Beatriz estremeceu convulsivamente, e levou a mão ao coração.

— Minha filha, disse Rapaccini, já não estás só na terra ! Corta uma flor d'essa planta, tua irmãa, e roga ao teu noivo que a receba como signal do teu amor. Agora, já lhe não fará damno. A minha sciencio, e a sympathia que entre vós existe, deram em resultado o levanta-lo sobre o commum dos homens, como tú, filha, meu orgulho e meu triumpho, és superior ás outras mulheres. Prosegui, pois, o vosso caminho no mundo, adorando-vos mutuamente, e terriveis para quantos se vos aproximem !

— Meu pae, disse Beatriz com vós fraca, e a mão sobre o coração, porque infligio á sua filha tão desgraçada sorte ?

— Desgraçada ! repetiu Rapaccini. Que queres, dizer, louca menina ? Pensas que é uma desgraça possuir dons maravilhosos, contra os quaes se despedaçaria a força do inimigo mais poderoso ? Desgraçada quando podes fazer perecer com um sopro o ente mais robusto ? Desgraçada, por és tão temivel como formosa ? Preferias a condição d'uma debil mulher exposta á todos os ultrajes, incapaz de vingar-se ?

— Eu quizera ser amada e não temida, disse Beatriz cahindo. Pouco importa já, meu pae, porque vou para onde o mal que se misturou no meu ser passará como um sonho... como o perfume d'essas flores venenosas que não me inficionará mais... Adeus, Giovanni ! as tuas palavras de odio pesam como chumbo em meu coração. Oh ! não tem havido, desde o primeiro dia mais veneno em ti do que em mim ?...........

Como o veneno fôra a vida de Beatriz, o poderoso antidoto foi a sua morte ; de tal modo soubéra a arte deRapaccini manipulara a materia venenosa.

Assim morreu, aos pés de seu pae e de Giovanni, a pobre victima do engenho do homem, da natureza contrariada, e da fatalidade que acompanha os esforços da sabedoria pervertida.

N'este instante, o professor Pietro Baglioni appareceu á janella de Giovanni, e com ar de triumpho, misturado de horror, gritou ao sabio.

— Rapaccini, Rapaccini ! é esse o resultado definitivo da sua experiencia ?

NATHANIEL HAWTHORNE.

(*Politica Liberal*, de Lisbôa).

Variedades.

Recordações de um enfermo.

I

Para Cintra

....

....

....

E depois parti para Cintra. Depois ?!.... Esta não está má ! Depois de que? Ah ! é verdade. Tenham paciencia, meus charos leitores ; desculpem esta minha cabeça, coitada, que já não regula bem. Parti para Cintra depois de ter concluido a parte mais importante dos meus negocios, e de terrespondido á não sei quantas cartas de pessoas que me cumprimentavam por causa da resolução que eu tomára de ficar em Lisbôa, segundo ellas tinham lido nos jornaes mais acreditados!

Ha neste mundo um certo numero de creaturas —não me atreverei á chamar-lhes pobres pobres de espirito—que se divertem á inventar historias ácerca dos outros, e ada-las por verdade ao publico, quando não acham occasião de lh'as venderem em boa letra redonda. Segundo estes meliantes—á cuja risivel influencia toda a minha vida andei exposto — fico desta vez em Lisboa. Agradou-me o clima, encantou-me a limpeza e policia da cidade, deixei-me ganhar das delicias desta Capua e já tomei casa !

Outros affirmam que vou á Palestina e ao Caucaso. Alguns sabem que estou preparando um novo periodico chamado *Polygloto*, o qual será escripto em todas as linguas da terra, e sahirá o primeiro numero logo que chegue de Africa o redactor negro, respeitavel socio effectivo de todas as academias de Moçambique, Angola, S. Thomé, Cabo Verde e Guiné. A restante caterva polyglota está já á postos. Finalmente, os que se presam de melhor informados declaram cathegoricamente que herdei uma fortuna soffrivel de um velho tio, e que já comprei uns pardieiros á Arroyos por trezentos mil réis. Pobre gente ! O vosso brinquedo é innocente. Podeis continuar.

Fui pois á Cintra, e de carruagem. Não me tenham inveja por isso. Olhem que a fortuna e a felicidade andam mais frequentemente á pé do que em carruagem. E então carruagem destas ! Vão ouvindo e lembrem-se que o ultimo passeio do homem, e o mais triste, é sempre em coche, quer seja para o alto de S. João, quer para os Prazeres.

Eu tive minhas tentações de ir no omnibus, para dar ao corpo quatro sacudidellas bôas ; mas não ousei arrostar a opinião publica. Tinha nos dias antecedentes visto sempre sahir de Lisbôa o omnibus de Cintra quasi sem alma viva, e disse com os meus botões : « Os illustrados habitantes da capital (estylo de cartaz de touros !) que não vão no omnibus, é porque ha cousa. » *Latet anguis in carrossa.* Nada. Vou de carruagem.

Mandei vir um cupé da companhia estabelecida no largo de S. Roque, e recommendei que fosse bom e espaçoso, porque seriamos dous á viajar. Desta vez a tal companhia prometteu, mas cumprio mal. Veio-me de lá uma carroça velha a qual era descendente, em linha recta feminina, da sege que inspirou ao nosso Nicoláo Tolentino o celebre soneto que anda na memoria geral, e que até o imitador judicicioso do *Anno Tres Mil* aproveitou para o seu livro. Eu nunca tinha visto coupé tão estreito e arruinado, como este *resto infeliz do terremoto* !

Não havia modo de fazer jornada em vehiculo tão deteriorado. Depois de parlamentar por largo espaço com o fiel da cavallariça — bom homem, mas conscio da sua posição como qualquer secretario de estado em primeira mão— consegui que me mudasse para um caleche quebrado, e que mandasse pôr á elle duas mullinhas tropegas, que me pareceram capazes de me levarem resguardado em cinco ou seis dias ! Tão pequenas eram ! E sobre pequenas tão tristes como se as tivessem demittido naquelle instante de algum emprego rendoso e pouco trabalhoso, que dizem lá na provincia serem os melhores !

A's oito da manhãa estava finalmente em marcha para o Rocio, onde me esperava com a moderada impaciencia de que é susceptivel, o meu companheiro de viagem. Talvez reparem no adverbio *finalmente* logo ao começar a jornada ? Eu nunca fui grande doutor de *adverbio* nem de *conjuncção*, mas neste caso, com verdade o tal episodio da mudança de capoeira durou uma eternidade. Nós somos assim em tudo. Louvado seja Deus!

D'ali seguimos para S. Sebastião da Pedreira, e continuamos o nosso caminho por Sete Rios para a villa que vio morrer o infeliz rei D. Affonso VI, sem liberdade, sem esposa, sem reino e sem familia. Tinha um irmão. E' verdade que tinha, coitado ! Mas irmão assim, faça Deus que ninguem o tenha.

O leitor ha de desejar saber quem era o meu companheiro de viagem, nem a narração será completa sem esse annexim. Tambem eu não prometti fazer narração completa. Onde ella o não fôr, que a complete o leitor, e não terá pouco que acrescentar. Mas o companheiro de viagem pertencia ás altas classes da sociedade, de cujos particulares, ás vezes semsaborões, anda a curiosidade publica sempre faminta? Era algum destes felizes mortaes que privam com os ministros e que mais ou menos ajudam á dirigir a barca do estado, que, de tantos pilotos que tem tido, já anda desgovernadinha de todo ha muitos annos? Por fim de contas, era algum litterato de valente nomeada, deste que por qualquer chiste menos reverente me arrancariam os cabellos, ou mesmo por alguma phrase benevolente em favor delles.

D'elles litterados e não dos meus cabellos em que nunca tive prôa, e que até deixo arrancar com deleite, quando a operação é feita delicadamente. Agora ando eu nessas danças, com uma erupção na cabeça, e parece-me que fico inteiramente descabellado. O' poeta de minha alma, que me perdoem os teus manes, aquella sombra veneranda que me parece vêr andar errante por todo bairro de Santa Isabel á carpir saudades desta terra que tão malcreada e grosseira foi sempre com elle ; que me perdoem, eu não ponho cabelleira ! Vão-se embora os cabellos? Pois deixa-los ir. Andarei com a calva á mostra como qualquer bom medico ou respeitavel ex-presidente de conselho de ministros. São exemplos de tentar !

O meu companheiro de viagem não é fidalgo, nem sub-secretario de estado, nem litterato. E' um homem que na edade de 14 annos encaixaram em uma cadeia por constitucional, e dessa primeira estação mandaram-o de peregrino por quarenta e duas enxovias deste reino até a de Moncorvo, da qual o exercito do duque da Terceira lhe abrio as portas. Em tal edade a educação recebida em quarenta e duas enxovias, ou dá cabo da melhor alma, ou a fortifica e salva para sempre. O meu companheiro de viagem não perdeu neste amarguradissimo tirocinio. E' hoje um pae de familia extremoso, um amigo fiel e um homem serviçal como ha poucos.

Não pára aqui a ladainha. E' de mais a mais um doudinho por musica. Por causa de um bemol ou de um sustinido é capaz de pôr em polvorosa a côrte, o reino e até as ilhas adjacentes. E já o fez ! Já trouxe esta capital toda alvoroçada em umas guerras do alecrim e da mangerona—e com seus jornaes *ad hoc*—que se eu fosse á chronica do theatro de S. Carlos procurar as datas desses enthusiasmos hoje arrefecidos, desde logo o leitor ficava sabendo de quem lhe estou fallando agora.

Eu não quero dizer o nome. Sou um folhetinista discreto, o que pela maior parte das vezes, quer dizer mortalmente insipido, pois que esta linda pacanéa do folhetim só anda nédia, anafada e vigorosa quando a nutrem de indiscrições. Nem ella vive de outra cousa, a féra endemoninhada !

De Lisboa até Cintra não nos aconteceu nenhum dos casos que abrilhantam, esmaltam, envernisam e dão uma certa côr poetica ás viagens de quasi todos os escriptores. Ladrões de estrada acabaram. Nem já se encontram no pinhal da Azambuja. Occupam-se de outros misteres, que eu não digo para me não chamarem má lingua. No fim de tudo, creio que se converteram e deposeram os bacamartes aos pés da civilisação material do nosso seculo.

Agora emprestam os seus capitaes á 20 por cento ao mez sobre penhor, para ajudarem os necessitados. E' um modo de restituir como qualquer outro ! Santa gente !

E cavalleiros andantes? Tambem já não ha, nem dos que nos encantaram ao ler o Palmeirim de Inglaterra, nem dos que nos fizeram rir no livro de Cervantes. Pois nem Quixotes, nem Dulcinéas, nem Sanchos? Aqui para nós—fique só no regimento—ainda ha alguns, mas como não trazem na cabeça a bacia do barbeiro por elmo de Mambrino, e como não andam pelas estradas á dispersar os rebanhos e á investir de lança em ristre contra os moinhos de vento, é mister grande perspicacia e profundo conhecimento do bicho para os descobrir nos campos onde pelejam. Deus os conserve para amostra do panno !

O caminho de Lisboa á Cintra suscitou-me recordações de differentes especies e de datas mui diversas. Logo á S. Sebastião da Pedreira, onde as mulinhas—seja dito com verdade para credito dellas e da companhia—começaram á mostrar-se dignas da sua honrosa missão, vi uma casa que eu sempre conhecera triste pardieiro, esbofeteado pelas balas das nossas guerras civis, em tentativa séria de plena transformação e grandioso reparo com que um moderno capitalista destinou engrandecer o sitio e dar á Lisboa mais uma habitação sumptuosa. Gostei.

Eu gosto, e até venero os capitaes que servem ao pobre cujo trabalho pagam, ao artista cuja imaginação incitam e cujos primores recompensam, á mil industrias cujos productos utilisam e consomem, e á nação cujos monumentos acrescentam. Estes sim, que os deve o povo e a nação ter por seus verdadeiros amigos. Mas os outros, os que morrem com o dinheiro ensaccado em meias velhas e escondido na palha dos enxergões, depois de terem vivido uma triste vida de fome, de avareza, de desejo de maior fortuna e de sustos incessantes de a perderem, esses... no fim de tudo, são uns infelizes !

Mais adiante está uma casa que me fez saudades. Quasi assisti ali aos ultimos momentos de um honrado homem que houve nesta terra. Não era nosso de origem, mas tão nosso o tinham feito as suas relações com os Portuguezes, a longa permanencia entre nós, e talvez a grata lembrança dos lucros que lhe déra aqui o commercio de grosso trato á que se entregava, que nenhuma outra casa era mais portugueza de lei que a delle, na franca hospitalidade com que todas as noites se abriam os seus salões e amiudadas vezes se punha sumptuosamente a sua mesa, para acolher e tratar grandiosa e cordialmente todos os homens notaveis que então por cá havia, quer fossem naturaes, quer estrangeiros. Era um capitalista digno de o ser. A sua alma era de tão fino toque como o seu ouro.

Mais de dez annos decorreram já depois que desappareceu d'entre os seus amigos. A que lhe fôra grata companheira dos trabalhos da vida não tardou em segui-lo. Neste mesmo caminho de Cintra a tomou a morte de improviso, na mesma estrada, não longe, porém mais adiante do sitio onde fallecera o marido, como se a Providencia quizesse symbolisar em uma casualidade de lugar o modo da reunião destes dous entes no seio do Eterno.

Não sei se o leitor gostaria de que eu o desviasse destas cogitações lugubres, dissertando longamente ácerca do *Otia Tuta* da quinta das Larangeiras e á respeito da propriedade chamada *Beau Séjour*. Eu podia faze-lo com facilidade. Devia-o talvez ás antigas noites de theatro das Larangeiras, que nos davam todos os annos um Versailles.... como não ha em Versailles. Eu podia ? Não podia tal ! As mulinhas tinham adquirido tamanha volocidade, que nem tempo me davam para olhar para o lado. Parecia-me que viajava pelo telegrapho electrico.

E tanto me dei á esta idéa, que me puz á seguir com os olhos o fio que serve para a communicação da veneranda cidade de Ulysses com a arejada e umbrosa capital dos montes da Lua. Para signal que me acudio uma lembrança triste, e disse comigo mesmo : « Pois as relações entre Lisboa onde está tudo, e Cintra onde estão todos, satisfazem-se com isso ? Não exigem ao menos dous fios ? E se o povo de Cintra começa á murmurar que as suas ligações com a capital estão por um fio ? Isto é grave, e se eu fosse do senado de Cintra, ou os fios haviam de ser dous, ou ia tudo com a breca ! »

Apezar da velocidade inesperada com que as mulas nos aproximavam de Cintra, ainda podiamos destinguir as pessoas que encontravamos e que eram do nosso conhecimento. A primeira que avistamos foi um ex-ministro, á quem muita gente quer mal, pela mesmissima razão pela qual outros lhe querem bem. Outros disse eu. Outras dizem alguns commentadores. Mas sejam outros ou outras, não fica mais adiantado o leitor, pois que á todos os ministros acontece agradarem á uns e umas, pela mesma causa pela qual os outros e as autras os criticam e guerreiam.

Eu não digo o nome. Este folhetim ha de ser um modelo de reserva e de discrição. E de mais á mais eu não perdi real na conversão, nem ganhei com a creação da secretaria das obras publicas. Pois então para que hei de despenhar este pobre ministro nos precipios do folhetim ? E agora me recordo que lhe devo um bom favor, e feito com gentileza. Saudemos e deixemos passar este excellente mancebo. Isto não paga a fineza. Commemora-a. Eu gosto de ficar devedor

Mais adiante encontrei um antigo amigo meu que a sua boa ou má estrella traz ha uns poucos de annos á governar pretos pelas nossas muito governaveis e quasi sempre mal governadas possessões africanas. Agora mesmo o foram buscar onde passadas as difficuldades do começo do governo principiava a colher os fructos da firmeza do seu caracter e do acerto das suas disposições, para o mandarem administrar outra provincia, tambem ultramarina, na qual de muitos annos andam os desacertos e as poucas vergonhas em acirrada competencia para darem cabo della. Deus dê bôa sorte ao novo governador e á tal provincia.

E' tradicional a paragem no Cacem. Beberam as mulinhas, e o cocheiro cumprio devotamente o dever, não menos tradicional, de humedecer a guella, mas não com agua. Nós sahimos da carruagem para dar aos corpos o repouso de uma nova posição, e fomos immediatamente cercados por um numeroso exercito de falsos mendigos que nos pediram esmola em todos os tons concedidos á voz humana, desde o tiple da antiga patriarchal até ás notas mais profundamente baixas com que o bom do Lablache espantava os *dilettanti* de toda a Europa.

Eu chamei-lhes falsos mendigos, porque observei que naquelle sitio pedia esmola toda a povoação. Cada qual deixava o seu trabalho e corria para a carruagem á ter parte no bôllo. Até me parece que vi um regedor de parochia — de freguezia vizinha, salvo seja — com ar de querer habilitar-se á participar da apoucada munificencia destes dous tristes viajantes.

E o povo já começava á murmurar de tão proterva invasão dos direitos da mendicidade luzitana ! Não sei até que ponto os espiritos populares chegaram á exasperar-se contra a sordida ambição do regedor, nem como aquellas gentes numerosas repartiram entre si sem facada, tiro ou socco os magrissimos cobres que nós ambos lhes deixamos, porque as mullinhas tiraram-nos desta espinhosa situação com a impetuosa celeridade em que já vimos competiam com o proprio fio electrico. Em duas palhetadas deram comnosco no Ramalhão, hoje de financeira nomeada, antigamente de imperial e real memoria.

Eu conheço um sem numero de maldizentes que em chegando á este ponto hão de sentir com a esperança de anecdotas ramalhonicas tamanho deleite como eu tenho em lh'as não contar. Pois nem as antigas? Nem as antigas, nem as modernas, caterva de más linguas. Contentam-se com uma? Pois sempre lh'a conto, e é modernissima. O Ramalhão foi alugado neste verão por um célebre capitalista estrangeiro. Pagou perto de dous contos de réis, e nunca lá poz os seus pés ! Se a querem melhor, vão á sua casa. Tambem do Ramalhão antigo andaram tão indignamente cheias as gazetas, que não serei quem se incumba de uma nova edição dessas historias. As boas qualidades do seu proprietario actual, essas não precisam do meu pregão Todos as sabem.

Pouco adiante do Ramalhão encontramos um cavalleiro de cima do Douro como se diz no Porto, mas por tal fórma convertido á religião da elegancia e louçania da côrte, que ninguem era capaz de adevinhar-lhe a naturalidade. Fez-me lembrar um sovereiro, que transplantado das montanhas que cercam a Pesqueira para estes terrenos do sul, se transformasse em frondoso e esbelto platano, para goso e enfeite de alamedas aristocraticas. Esta gente no norte tem o instincto da civilisação !

Mas não fiquemos aqui parados á conversar com este bom rapaz, e á advogar a propria causa exaltando os dotes dos provincianos d'além Douro. No no fim de tudo, sempre somos provincianos. Apertemos cordealmente a mão deste guapo moço, e vamos para Cintra.

(*Continuar-se-ha.*)

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA.—1860.